







LEI MUNICIPAL Nº 589/2023, DE 28 de DEZEMBRO de 2023

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de VISEU para o Exercício Financeiro de 2024, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU - Estado do Pará,

Faço saber que a Câmara Municipal de VISEU APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕ<mark>ES GERAIS</mark>

- Art. 1.º Esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de VISEU para o Exercício Financeiro 2024, compreendendo
- I- O Orçamento Piscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

SECÃO I

DA RECEITA TOTAL

Art. 2.º - A RECEITA total do Município de VISEU, para o Exercício Financeiro 2024, fica estimada em R\$ 209.475.000,00 (Duzentos e Nove Milhões e Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3.º - A RECEITA objetivada no Artigo 2.º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:





ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S	I	F U N Ç Õ E	S
	1		
eceitas Correntes	195.360.540,00		
		Legislativa	3.579.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	11.013.200,00		13.996.800,00
Receita Patrimonial	749.200,00		576.000,0
Receita de Serviços	5.400,00		5.214.500,0
Transferências Correntes	183.443.340,00		20.785.000,0
Outras Receitas Correntes	149.400,00	Educação	118.350.965,0
		Cultura	1.134.200,0
ceitas de Capital	23.362.500,00	Urbanismo	13.927.800,0
		Habitação	54.000,0
Transferências de Capital	23.362.500,00	Saneamento	2.442.800,0
riamororomoras de saprodr	2013021000700	Gestão Ambiental	3.820.700,0
duções de Receita	-9.248.040,00	Agricultura	841.100,0
auções de Necerca	3.240.040,00	Comércio e Serviços	90.000,0
Deduções do FUN OR B	-9.248.040,00	Energia	3.442.800,0
beduções do Folosa	9.240.040,00	Transporte	17.555.300,0
Receitas Correntes - retif Fundeb	-9.248.040,00	Desporto e Lazer	1.464.700,0
Receitas Coffentes - Fetti Fundeb	-9.248.040,00	Encargos Especiais	1.652.100,0
Transferências Correntes - retif	-9.248.040,00	Reserva de Contingência	546.535,0
TOTAL GERAL 209.475.000	,00	TOTAL GERAL	209.475.000,00





CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

- Art. 4.º A DESPESA total do Município de VISEU, para o Exercício Financeiro 2024, fica fixada em R\$ 209.475.000,00 (Duzentos e Nove e Milhões e Quatrocentos Mil Reais), distribuída da seguinte forma:
- I O Orçamento Fiscal fica fixado em R\$ 183.475.500,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões e Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais);
- II O Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 25.999.500,00 (Vinte e Cinco Milhões e Novecentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais).

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5.º - A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR ÓRGÃO

FONTES		١	USOS	
Receitas Correntes	195.360.540,00			
			Câmara Municipal de Viseu	3.579.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	11.013.200,00		Gabinete do Prefeito	1.919.900,00
Receita Patrimonial	749.200,00		Procuradoria Geral do Municipio	855.200,00
Receita de Serviços	5.400,00		Controladoria Geral do Município	152.300,00
Transferências Correntes	183.443.340,00		Sec. Municipal de Administração	7.845.200,00
Outras Receitas Correntes	149.400,00		Secretaria Municipal de Finanças	2.986.200,00
		1	Secretaria de Gestão e Planejamento	156.900,00
Receitas de Capital	23.362.500,00	1	Fundo Municipal de Educação - FME	20.939.700,00
		1	Secretaria de Educação FUNDEB	97.411.265,00
Transferências de Capital	23.362.500,00	1	Fundo Municipal de Saúde	21.019.000,00
		1	Fundo Municipal de Cultura	1.134.200,00
Deduções de Receita	-9.248.040,00	1	Sec. Municipal de Desporto e Lazer	258.700,00
		1	Secretaria Municipal de Agricultura	841.100,00
Deduções do FUNDEB	-9.248.040,00	1	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.834.300,00
		1	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	15.888.800,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-9.248.040,00	1	Fundo Municipal de Assistência Social	4.868.600,00
		1	Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc	345.900,00
Transferências Correntes - retif	-9.248.040,00	1	Secretaria Municipal de Pesca	209.800,00
		1	Secretaria Municipal da Mulher	205.000,00
		I	Secretaria Municipal da Juventude	95.000,00
		I	Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura	24.291.700,00
		I	Sec.Mun.de Desenv.Economico e Turismo	90.000,00
		1	Reserva de Contingência	546.535,00





TOTAL GERAL 209.475.000,00 | TOTAL GERAL 209.475.000,00

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6.º - A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMON<mark>STRATIVO DA</mark>S RECEITAS PO<mark>R FONT</mark>ES E DAS DESPESAS POR UN<mark>IDADE</mark> ORÇAMENTÁRIA

FONTES		USOS))
	I The second		
Receitas Correntes	195.360.540,00		
	I	Câmara Municipal de Viseu	3.579.700,0
Impostos, taxas e contribuições de melho	11.013.200,00	Gabinete do Prefeito	1.919.900,0
Receita Patrimonial	749.200,00	Procuradoria Geral do Municipio	855.200,0
Receita de Serviços	5.400,00	Controladoria Geral do Município	152.300,0
Transferências Correntes	183 443.340,00	Sec. Municipal de Administração	7.845.200,0
Outras Receitas Correntes	149.400,00	Secretaria Municipal de Finanças	2.986.200,0
		Secretaria de Gestão e Planejamento	156.900,0
Receitas de Capital	23.362.500,00	Fundo Municipal de Educação - FME	20.939.700,0
		Secretaria de Educação FUNDEB	97.411.265,0
Transferências de Capital	23.362.500,00	Fundo Municipal de Saúde	21.019.000,0
		Fundo Municipal de Cultura	1.134.200,0
Deduções de Receita	-9.248.040,00	Sec. Municipal de Desporto e Lazer	258.700,0
		Secretaria Municipal de Agricultura	841.100,0
Deduções do FUNDEB	-9.248.040,00	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.834.300,0
		Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	15.888.800,0
Receitas Correntes - retif Fundeb	-9.248.040,00	Fundo Municipal de Assistência Social	4.868.600,0
		Pundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc	345.900,00
Transferências Correntes - retif	-9.248.040,00	Secretaria Municipal de Pesca	209.800,0
	· I	Secretaria Municipal da Mulher	205.000,0
		Secretaria Municipal da Juventude	95.000,0
		Sec.Munic.de Transporte e Infraestrutura	24.291.700,0
	I	Sec.Mun.de Desenv.Economico e Turismo	90.000,0
	I	Reserva de Contingência	546.535,0
	I		
	I		
TOTAL GERAL 209.475.000	,00	TOTAL GERAL 209.475.	000,00





SEÇÃO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES GESTORAS

Art. 7.º - A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título e no título anterior, observada a programação constante na parte I, em anexo, será distribuída por Unidades Gestoras:

Total 01	<u>PMV</u>	Prefeitura Municipal de Viseu	<u>R\$</u> 55.795.800,00
Total 02	CMV	<u>Câmara Municipal de Viseu</u>	R\$ 3.579.700,00
Total 03	<u>FMS</u>	Fundo Municipal de Saúde de Viseu	R\$ 21.019.000,00
Total 04	<u>FME</u>	Fundo Municipal de Educação	R\$ 20.939.700,00
Total 05	<u>FMAS</u>	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 4.686.600,00
Total 06	FUNDE B	Secretaria Municipal de Educação - F <mark>UNDEB</mark>	R\$ 97.411.265,00
Total 07	FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Cr <mark>iança e do Adolescente</mark>	R\$ 345.900,00
Total 08	<u>FMMA</u>	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 3.834.300,00
Total 09	<u>FMC</u>	Fundo Municipal de Cultura	R\$ 1.134.200,00
		Reserva de Contigência	R\$ 546.535,00
TOTAL	DA DESPE	CSA FIXADA	<u>R\$</u> 209.475.000,00





CAPÍTULO III

DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA SEÇÃO I DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8.º - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 promover modificações em seus respectivos Orçamentos até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

- 1. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- 2. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
- 3. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o Art. 5°, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.
- 4. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias, dentro da classificação programática, dos projetos ou atividade em nível de elemento e subelemento de despesa na forma do inciso III, paragráfo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 5. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normais complementares a execução do orçamento e, no que couber, adequa-lo as disposições da legislação vigente, especialmente aquelas constantes na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 6. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, o ato próprio, o referido orçamento face a implementação feita no Plano de Contas estabelecido pelo Tribuinal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
- 7. Contigenciar dotações orçamentárias quando a evolução da receita compromete<mark>r os resultados previs</mark>tos nesta Lei.
- § 1º- A reseva de contigencia não utilizada até 31 de outubro de 2023 para os fins a que se destina, podera ser remanejada como fonte de recurso para abertuta de cretditos adicionais.
- § 2º- Não será considerado para o limite previsto no art. 8º, os creditos destinados a suprir insuficiencia nas dotações orçamentarias relativos a pessoal e encargos sociais, divida pública, debitos e precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados.
- VIII Ficam os orçamentos fiscal e da securidade social aprovados e fixados até o Terceiro nivel (Modalidade de Aplicação).
- § 1º- A programação e execução dos orçamentos fiscal e da securidade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade da aplicação e o elemento.
- Art. 9.º O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar -se de alteração no QDD Quadro de Detalhamento da Despesa.





Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos com fundamento no art. 32, § inciso I, da Lei Complementar 101/2000, durante o exercício financeiro de 2024, para financiamento de programas priorizados nessa Lei inclusive nos casos previsto no art. 29 § 1º dessa mesma Lei Complementar, bem como Operação de Crédito por antecipação de receita de acordo com as normas e limites contidas na legislação pertinente.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los a presente Lei Orcamentária.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 12 - Até o dia 31 de Dezembro de 2 0 2 3, será definido com exatidão o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, EC 25 e EC 28 e demais legislações vigentes.

-CAPÍTULO IV DO <mark>ORÇAMENTO AN</mark>ALÍTICO E DO DE<mark>TALHAME</mark>NTO DA DESPESA TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 13 O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realizada das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.
- Art. 14 A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.
- Art. 15 Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta no Plano Plurianual para o quadrienio 2022-2025, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.
- Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISEU - Estado do Pará,

Em. 28 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO DUTRA CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234 Dados: 2023.12.28 16:35:57

Assinado de forma digital por VALE:33096473234 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE **Prefeito Municipal**

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕE	S
Receitas Correntes	195. 360. 540, 00		0.770.700.00
Impostos, taxas e contribuições de melho	11. 013. 200, 00	Legislativa Administração	3. 579. 700, 00 13. 996. 800, 00
Receita Patrimonial	749. 200, 00	Segurança Pública	576. 000, 00
Receita de Serviços	5. 400, 00	Assi stênci a Soci al	5. 214. 500, 00
Transferênci as Correntes	183. 443. 340, 00	Saúde	20. 785. 000, 00
Outras Receitas Correntes	149. 400, 00	Educação	118. 350. 965, 00
outrus weetrus correntes	140. 400, 00	Cul tura	1. 134. 200, 00
Receitas de Capital	23. 362. 500, 00	Urbani smo	13. 927. 800, 00
weer tus de capital	20. 002. 000, 00	Habi tação	54. 000, 00
Transferências de Capital	23. 362. 500, 00	Saneamento	2. 442. 800, 00
italisi ereneras ae capital	20. 002. 000, 00	Gestão Ambiental	3. 820. 700, 00
Deduções de Receita	- 9. 248. 040, 00	Agri cul tura	841. 100, 00
bedações de necerta	0. 240. 040, 00	Comércio e Serviços	90. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 9. 248. 040, 00	Energi a	3. 442. 800, 00
Deduções do Tondeb	0. 210. 010, 00	Transporte	17. 555. 300, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 9. 248. 040, 00	Desporto e Lazer	1. 464. 700, 00
weet tus correntes retri. rundes	0. 2 10. 0 10, 00	Encargos Especiais	1. 652. 100, 00
Transferências Correntes - retif	- 9. 248. 040, 00	Reserva de Contingência	546. 535, 00
TOTAL GERAL 209. 475. 000		TOTAL GERAL	209. 475. 000, 00

TOTAL GERAL 209. 475. 000, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

		U S 0 S	
eceitas Correntes	195. 360. 540, 00		0 570 700 00
Importor tavar a contribuições de melho	11. 013. 200, 00	Câmara Municipal de Viseu Gabinete do Prefeito	3. 579. 700, 00
Impostos, taxas e contribuições de melho Receita Patrimonial	749. 200, 00	Procuradoria Geral do Municipio	1. 919. 900, 00 855. 200, 00
Receita de Serviços	5. 400, 00	Controladoria Geral do Município	152. 300, 00
Transferências Correntes	183. 443. 340, 00	Sec. Municipal de Administração	7. 845. 200, 00
Outras Receitas Correntes	149. 400, 00	Secretaria Municipal de Finanças	2. 986. 200, 00
outras Recertas correntes	143. 400, 00	Secretaria de Gestão e Planejamento	156. 900, 00
eceitas de Capital	23. 362. 500, 00	Fundo Municipal de Educação - FME	20. 939. 700, 00
scertas de capitar	20. 302. 300, 00	Secretaria de Educação-FUNDEB	97. 411. 265, 00
Transferências de Capital	23. 362. 500, 00	Fundo Muni ci pal de Saúde	21. 019. 000, 00
Transference as de capital	20. 302. 300, 00	Fundo Municipal de Cultura	1. 134. 200, 00
eduções de Receita	- 9. 248. 040, 00	Sec. Municipal de Desporto e Lazer	258. 700, 00
suições de Necerta	0. 210. 010, 00	Secretaria Municipal de Agricultura	841. 100, 00
Deduções do FUNDEB	- 9. 248. 040, 00	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3. 834. 300, 00
bedações do Tonbib	0. 210. 010, 00	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	15. 888. 800, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 9. 248. 040, 00	Fundo Municipal de Assistência Social	4. 868. 600, 00
weettus correntes retri. rundes	0. 2 10. 0 10, 00	Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc	345. 900, 00
Transferências Correntes - retif	- 9. 248. 040, 00	Secretaria Municipal de Pesca	209. 800, 00
Transference as corrences feet.	0. 210. 010, 00	Secretaria Municipal da Mulher	205. 000, 00
		Secretaria Municipal da Juventude	95. 000, 00
		Sec. Muni c. de Transporte e Infraestrutura	24. 291. 700, 00
		Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	90. 000, 00
		Reserva de Contingência	546. 535, 00
		keserva de contringenera	010, 000, 00

TOTAL GERAL 209. 475. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Adendo II Em R\$ 1,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

DESPESA

Receitas Correntes Impostos, taxas e contribui Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - reti Transferências Correntes	f Fundeb	11. 013. 200, 00 749. 200, 00 5. 400, 00 183. 443. 340, 00 149. 400, 00
	T O T A L	186. 112. 500, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN Receitas de Capital Transferências de Capital	TE T 0 T A L	13. 950. 200, 00 23. 362. 500, 00 37. 312. 700, 00

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		89. 370. 300, 00 49. 000, 00 82. 743. 000, 00 13. 950. 200, 00
	T 0 T A L	186. 112. 500, 00
Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida SUPERÁVIT		35. 866. 065, 00 900. 100, 00 546. 535, 00
	T 0 T A L	37. 312. 700, 00

R E S U M O

 DESPESAS CORRENTES.....
 172. 162. 300, 00

 DESPESAS DE CAPITAL....
 36. 766. 165, 00

 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
 546. 535, 00

 TOTAL.....
 209. 475. 000, 00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
001. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					195. 360. 540, 00
001. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	 		11. 013. 200, 00	
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos		6. 871. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio		334. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		280. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Princ.		140. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Mul.ju		40. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Dív.at		40. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Mj.d.a		60. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00			54. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00			53. 000, 00		
001. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju	 	1. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			5. 560. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na		5. 560. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	 	5. 001. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00			5. 001. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00		 	559. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.	 	559. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		977. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços	 	977. 000, 00		
	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN		977. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00			975. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	•	 	900. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		55. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Natureza – PJ na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer		20. 000, 00		
	Natureza - Simples Nacional				- continu

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -		
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Mul.ju	2.	000, 00
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		2, 198,	000, 00
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			000, 00
0011 11 21 11 001 01 01 001 001 001	Polícia		
001 1 2 1 01 0 0 00 00 00	Taxas de Inspeção, Controle e	533	000, 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Fi scal i zação	000.	
001 1 2 1 01 0 1 00 00 00	Taxas de Inspeção, Controle e		000 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Pri nci pal	J20.	000, 00
001 1 2 1 01 0 2 00 00 00			000 00
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	ე.	000, 00
001 1 0 1 01 0 0 00 00 00	Fiscalização - Multa e jur. prin	10	000 001
001. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	10.	000, 00
001 1 0 1 04 0 0 00 00 00	Fiscalização - Dívida ativa	101	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Control e e Fiscalização	[101.	000, 00
	Ambiental		
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	100.	000, 00
	Ambi ental – Pri nci pal		
001. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	1.	000, 00
	Ambiental – Multa e jur. prin		
001. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	201.	000, 00
	Sani tári a		
001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	200.	000, 00
	Sanitária - Principal		
001. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	j 1.	000, 00
İ	Sanitária – Multa e jur. prin	Ì	İ
001. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 363.	000, 00
	Taxas pela Prestação de Serviços		000, 00
001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00			000, 00
	Principal		
001 1 2 2 01 0 2 00 00 00	Taxas pela Prestação de Serviços -	1	000, 00
0011 11 21 21 011 01 21 001 001 00	Multa e juros do principal		
001 1 3 0 00 0 0 00 00 00	Contri bui ção de Mel horia	1 9//	200, 00
001. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			200, 00
	Contribuição de Melhoria Expansão Re		200, 00
001. 1. 3. 1. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Il umi nação Urbana	1, 544,	200, 00
001 1 3 1 51 0 1 00 00 00	Contribuição de Melhoria Expansão Re	1 044	200 00
001. 1. 3. 1. 31. 0. 1. 00. 00. 00		1. 344.	200, 00
001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Ilumi nação Urbana - Princ.		740, 200, 00
		740	749. 200, 00
001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			200, 00
	Juros e Correções Monetárias		200, 00
	Remuneração de Depósitos Bancários		200, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	749.	200, 00
	Pri nci pal		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	143.	200, 00
	Vi ncul ados - Pri nci pal		
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME		000, 00
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00		70.	000, 00
	Pri nci pal		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -	10.	000, 00
	Pri nci pal	ļ	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10		10.	000, 00
	bási ca - Pri nci pal		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00		25.	000, 00
	Pri nci pal		
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE -	25.	000, 00
	Pri nci pal		

- continuaç	ão -		
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	13. 200, 00	1
	Principal	10. 200, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras	13. 200, 00	
	Transf. FNAS - Principal	į į	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	606. 000, 00	
001 0 0 0 0 0 0 0 00 00	Vi ncul ados - Pri nci pal	ļ	r 400 001
001. 6. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai	5 400 001	5. 400, 00
001. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Gerais	5. 400, 00	
001. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai	5. 400, 00	
	Gerais		
001. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		5. 400, 00	
	Gerais	İ	
001. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciai	5. 400, 00	
001 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Gerais - Principal	ļ	100 440 040 00
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de suas	120 620 270 001	183. 443. 340, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	120. 628. 379, 00	
001 7 1 1 00 0 0 00 00 00	Transferênci as Decorrentes de	51. 966. 264, 00	
	Participação na Receita da União		
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	51. 944. 664, 00	
İ	dos Municípios - FPM	į į	į
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	47. 644. 664, 00	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	47. 644. 664, 00	
001 7 1 1 71 0 0 00 00 00	Principal	4 200 000 001	
	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	4. 300. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 31. 2. 1. 00. 00. 00	- Principal	4. 300. 000, 00	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	21. 600, 00	
	Territorial Rural		
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	21. 600, 00	į
	Territorial Rural - Princ.		
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.	105. 000, 00	
001 7 1 9 59 0 0 00 00 00	Exploração de Rec. Naturais		
001. 7. 1. 2. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	55. 000, 00	
001 7 1 2 52 4 0 00 00 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	55. 000, 00	
001. 7. 1. 2. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Petróleo - FEP	00.000,00	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	55. 000, 00	
İ	Petróleo - FEP - Principal	į į	į
001. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	1 ,	50. 000, 00	
001 7 1 0 00 0 1 00 00 00	Expl Recur Naturais	70,000,001	
001. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ	50. 000, 00	
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Expl Recur Naturais - Princ. Transferências de Recursos do Sistem	8. 534. 900, 00	
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Úni co de Saúde - SUS	8. 334. 900, 00	
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS	7. 366. 700, 00	
	-Bloco de Manutenção	į į	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	5. 727. 300, 00	į
ļ	Atenção Primária		
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	5. 727. 300, 00	
001 7 1 2 50 1 1 10 00 001	Atenção Primária - Princ.		
001. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal	5. 647. 300, 00	
l	111 nei pai		I

- continuaç	ão -	
		20,000,001
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB	30. 000, 00
001 7 1 0 70 1 1 00 10 00	Variável) - Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		30. 000, 00
	Pri nci pal	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		50. 000, 00
	- Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00		40. 000, 00
	At enção Especial i zada	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00		40. 000, 00
004 7 4 0 70 0 0 00 00 00	Atenção Especializada - Princ.	700 000 001
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00		738. 000, 00
004 7 4 0 70 0 4 00 00 00	Vigilância em Saúde	700 000 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferênci a de Recursos do SUS -	738. 000, 00
	Vigilância em Saúde - Princ.	007 000 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00		385. 200, 00
004 7 4 0 70 4 4 00 00 00	SUS-Assistência Farmacêutica	007 000 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00		385. 200, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00		476. 200, 00
	Gestão do SUS	
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00		476. 200, 00
	Gestão do SUS - Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	* *	14. 400, 00
	Pri nci pal	
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00		461. 800, 00
	Fundo a Fundo - Principal	
001. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1. 168. 200, 00
004 7 4 0 74 4 0 00 00 00	Estruturação	1 100 000 001
001. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção	1. 168. 200, 00
001 7 1 0 71 1 1 00 00 00	Primária	1 100 000 001
001. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção	1. 168. 200, 00
001 7 1 4 00 0 00 00 00 00	Primária - Principal	4 407 400 001
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00		4. 437. 460, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1. 332. 380, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1. 332. 380, 00
001 7 1 4 71 0 0 00 00 00	Principal	
001. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		37. 800, 00
001 7 1 4 51 0 1 00 00 00	referentes PDDE	27 900 001
001. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		37. 800, 00
001 7 1 4 52 0 0 00 00 00	referentes PDDE - Principal	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1. 834. 200, 00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	references PNAE - Principal	1. 834. 200, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	
001. 7. 1. 4. 33. 0. 0. 00. 00. 00	references PNATE	1. 178. 000, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00		1. 178. 000, 00
001, 7, 1, 4, 33, 0, 1, 00, 00, 00	references PNATE - Principal	1. 176. 000, 00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		55. 080, 00
001, 1, 1, 7, 33, 0, 0, 00, 00, 00, 00	FNDE	
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		55. 080, 00
001, 7, 1, 1, 00, 0, 1, 00, 00, 00	FNDE - Principal	
l	111101 pai	1 1

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -	
	Transferênci as de Recursos de	52. 065. 655, 00
İ	Complementação da União ao FUNDEB	i i
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	15. 402. 865, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00		15. 402. 865, 00
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00		34. 440. 000, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAF	
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	34. 440. 000, 00
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
001. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00		2. 222. 790, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAR	
001. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00		2. 222. 790, 00
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	945. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		945. 000, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00		945. 000, 00
	Principal	
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	•	2. 178. 100, 00
	de Suas Entidades	2017-011-00, 00
001. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	'	2. 178. 100, 00
	de Suas Entidades	2017-011-00,00
001. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00		2. 178. 100, 00
	de Suas Entidades - Princ.	2017-011-06, 00
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		396. 000, 00
	de suas Entidades	
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		396. 000, 00
	de suas Entidades	
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		396. 000, 00
	de suas Entidades	
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		396. 000, 00
	Pri nci pal	
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		12. 044. 600, 00
	Distrito Federal e suas Entidades	
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		10. 130. 600, 00
	Distrito Federal	
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		8. 280. 000, 00
	Cota-Parte do ICMS - Principal	8. 280. 000, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00		8. 280. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		378. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		378. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	300. 600, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		300. 600, 00
	Pri nci pal	
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00		32. 400, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00		32. 400, 00
001. 7. 2. 1. 98. 0. 0. 00. 00. 00	1	1. 139. 600, 00
	Impostos de Estados e DF	
001. 7. 2. 1. 98. 0. 1. 00. 00. 00	•	1. 139. 600, 00
	Impostos de Estados e DF - Princ.	
ı		i I

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades	720. 000, 00		
001. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	700. 000, 00		
001. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		700. 000, 00		
001. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		20. 000, 00		
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		20. 000, 00		
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	·	20. 000, 00		
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1. 194. 000, 00		
001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00		44. 000, 00		
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00		44. 000, 00		
001 7 2 9 99 0 0 00 00 00	Outras Transferências dos Estados e	1. 150. 000, 00		
	Outras Transferências dos Estados e	1. 150. 000, 00		
	Outras transferências dos Estados -	1. 150. 000, 00		
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Pri nci pal	50. 770. 361, 00		
001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Públ i cas	50. 770. 361, 00		
	da Educação Básica - FUNDEB	į į		
	Transferência de Recursos do FUNDEB	50. 770. 361, 00		
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	50. 770. 361, 00		
001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			149. 400, 00	
001. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	149. 400, 00		
001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zacões	42. 000, 00	İ	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		42. 000, 00		
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	-	42. 000, 00		
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		107. 400, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		107. 400, 00		
	Outras Restituições - Principal	107. 400, 00		
002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		107. 400, 00		23. 362. 500, 00
	Transferências de Capital		23. 362. 500, 00	20. 302. 300, 00
	Transferências de Capital Transferências da União e de suas	8. 386. 800, 00	۵۵، ۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵۱	
į	Enti dades	j		
	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde – SUS	1. 500. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	SUS-Bloco de Manutenção	1. 500. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atençã Básica	1. 000. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atençã Básica - Principal	1. 000. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Gestão do SUS	500. 000, 00		
002. 4. 1. 1. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Gestão do SUS - Principal	500. 000, 00		
	•	. '	ı	- continua

⁻ continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	cão -			
002. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	100. 000, 00		
002. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinado	100. 000, 00	İ	
	a Programas de Educação	j	į	
002. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a	100. 000, 00	į	
	Programas de Educação	į į	į	
002. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00		100. 000, 00	į	
	Programas de Educação - Princ.			
002. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	45. 000, 00		
	Transferências de Recursos do FNAS	45. 000, 00		
002. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00		45. 000, 00		
002. 1. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	10. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00		6. 686. 800, 00		
002. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades	0. 000. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	1	180. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	para o SUS	100.000,00		
002. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		180. 000, 00		
002. 4. 1. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS - Principal	180.000,00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		6. 506. 800, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	União	0. 300. 600, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1	6. 506. 800, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		0. 300. 600, 00		
000 4 1 0 00 0 0 00 00 00	União - Principal	[[[[[[[[[[[[[[[[[[[[
002. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55. 000, 00		
000 4 1 0 00 0 0 00 00 00	1			
002. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		55. 000, 00		
000 4 1 0 00 0 1 00 00 00	suas Entidades			
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	'	55. 000, 00		
000 4 1 0 00 0 1 00 00 00	suas Entidades	77 000 001		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		55. 000, 00		
000 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Principal	14.075.700.00		
002. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		14. 975. 700, 00		
000 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Federal e de suas Entidades	14.07, 700.00		
002. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		14. 975. 700, 00		
000 4 0 0 00 0 0 00 00	Estados e DF e de Suas Entidades	14.075 700.00		
002. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		14. 975. 700, 00		
	Estados e DF			
002. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00		14. 975. 700, 00		
	Estados e DF - Princ.			
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				- 9. 248. 040, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 9. 248. 040, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		- 9. 248. 040, 00		
	Transferênci as Correntes	- 9. 248. 040, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	'	- 7. 456. 320, 00		
	Entidades			
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		-7. 456. 320, 00		
	Participação na Receita da União			
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		- 7. 452. 000, 00		
	dos Municípios - FPM			
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		- 7. 452. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		- 7. 452. 000, 00		
	Principal	į l		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		-4. 320, 00		
	Territorial Rural	į l		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		-4. 320, 00		
	Territorial Rural – Princ.			
				- continua

- continuaç	ão -		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	-1. 791. 720, 00	
	Distrito Federal e suas Entidades		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	-1. 791. 720, 00	
051 7 9 1 50 0 0 00 00 00	Distrito Federal	1 656 000 00	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		- 1. 656. 000, 00 - 1. 656. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00		-1. 656. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		-75. 600, 00	
	Cota-Parte do IPVA - Principal	-75. 600, 00	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		-60. 120, 00	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	- 60. 120, 00	
	Pri nci pal		
	1	į	i i
		İ	
		 	
		İ	
		į i	
		į i	
		j	j
		İ	
			İ
		į i	
İ		İ	

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	İ
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	İ
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	İ
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	İ
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	- Princ. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	- Mj.d.a Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imovers e Direitos -	
1. 1. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
1. 1. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	beereto no 5.000, de 20 de março de 1000
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 0. 00. 4. 1. 00. 00. 00	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	beereto no 5.000, de 20 de março de 1000
1. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	İ
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	<u> </u>
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN -	
1. 1. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PJ na Fonte	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - Simples	
1. 1. 1. 1. 01. 1. 1. 07. 00. 00	Naci onal	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
1. 1. 1. 4. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Mul.ju	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	+
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	}
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
		Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	
1 1 9 1 01 0 9 00 00 00	prin	Qual quer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça c
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multa e jur.	
	pri n	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
		- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Qualquer lei específica que estabeleça d
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multa e	
	jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça d
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	
4 4 0 0 00 0 0 00 00 00	pri nci pal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Atenção básica - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1, 1, 1, 2, 20, 0, 0, 0, 00, 00, 00	Naturai s	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Petróleo Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) –	
1 7 1 0 70 1 1 00 10 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1 7 1 2 50 2 0 00 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Princ. Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS – Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
	Pri nci pal	
		- continu

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1 7 1 7 70 0 0 00 00 00	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
1. 7. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
1. 7. 1. 0. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	
	Princ.	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
1 7 0 1 00 0 0 00 00 00	Entidades	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1. 7. 2. 1. 98. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	
1. 7. 2. 1. 98. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	
	- Princ.	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
4 7 0 4 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
	THE TARGET PROPERTY OF THE PRO	The state of the s

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 51. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. Outras Transferências dos Estados e DF Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal Transferências de Outras Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Outras Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal Restituições Outras Restituições	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 1. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção Transferências de Recursos da Atenção Básica Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal Transferências de Recursos da Gestão do SUS	
2. 4. 1. 1. 50. 5. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Gestão do SUS - Principal Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 2. 4. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS - Principal Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Pri nci pal Outras Transferênci as de Convêni os da Uni ão	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades Outras Transferências da União – Principal	- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
۵. 4. ۵. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ. Deduções de Receita	
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Recerca Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	Uni ão	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
	I	

01 Câmara Municipal de Viseu

02 Gabinete do Prefeito

03 Procuradoria Geral do Municipio

04 Controladoria Geral do Município

05 Sec. Municipal de Administração

06 Secretaria Municipal de Finanças

07 Secretaria de Gestão e Planejamento

08 Fundo Municipal de Educação - FME

09 Secretaria de Educação-FUNDEB

10 Fundo Municipal de Saúde

10 Fundo Municipal de Saúde

11 Fundo Municipal de Cultura

12 Sec. Municipal de Desporto e Lazer

13 Secretaria Municipal de Agricultura

14 Fundo Municipal de Meio Ambiente

15 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

16 Fundo Municipal de Assistência Social

17 Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc

18 Secretaria Municipal de Pesca

19 Secretaria Municipal da Mulher

20 Secretaria Municipal da Juventude

21 Sec. Munic. de Transporte e Infraestrutura

22 Sec. Mun. de Desenv. Economi co e Turi smo

99 Reserva de Contingência

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 01
 Câmara Municipal de Viseu
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0101
 Câmara Municipal de Viseu
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO 01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001 01 031 0001 2.001 01 031 0001 2.002 01 031 0001 2.002 01 031 0001 2.003	ESPECIFICAÇÃO Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa Aquisição de Equipamentos, Veiculos e Mobiliarios em Geral Çonstrução, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Manutenção do Legislativo Municipal Encargos com Publicidade Manutenção do Controle Interno do Legislativo	PROJETOS 273. 600, 00 273. 600, 00 273. 600, 00 54. 000, 00 219. 600, 00	ATI VI DADES 3. 306. 100, 00 3. 306. 100, 00 3. 306. 100, 00 3. 230. 500, 00 19. 800, 00 55. 800, 00	TOTAL 3. 579. 700, 00 3. 579. 700, 00 3. 579. 700, 00 54. 000, 00 219. 600, 00 3. 230. 500, 00 19. 800, 00 55. 800, 00

TOTAL | 273. 600, 00 | 3. 306. 100, 00 | 3. 579. 700, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.02Gabinete do PrefeitoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0202Gabinete do PrefeitoDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.004 04 122 0002 2.005 04 122 0002 2.143	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas Manutenção das Atividades da SubPrefeitura		0, 00 1. 919. 900, 00 0, 00 1. 919. 900, 00 0, 00 1. 919. 900, 00 1. 701. 900, 00 18. 000, 00 200. 000, 00	1. 919. 900, 00 1. 919. 900, 00 1. 919. 900, 00 1. 701. 900, 00 18. 000, 00 200. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO		PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04 04 091 04 091 0002	Administração Defesa da Ordem Jurídica Administração Geral			0, 00 0, 00 0, 00	855. 200, 00 855. 200, 00 855. 200, 00	855. 200, 00 855. 200, 00 855. 200, 00
04 091 0002 2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	 			855. 200, 00 	855. 200, 00

TOTAL

0,00

855. 200, 00

855. 200, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.04Control adori a Geral do MunicípioPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0404Control adori a Geral do MunicípioDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PRO	JET0S	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 125 0002 04 125 0002 2.007	Administração Normalização e Fiscalização Administração Geral Manutenção das Atividades da Çontroladoria Municipal		0, 00 0, 00 0, 00	152, 300, 00	152. 300, 00 152. 300, 00

TOTAL

0,00

152. 300, 00

152. 300, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO............: 05
 Sec. Municipal de Administração
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505
 Sec. Municipal de Administração
 DE TRABALHO

UNI DADE ORÇAMENTANI A. . . 0003 Sec. Multi ci pai de Admi ili Scração DE TRADALIN

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	19. 400, 00	7. 519. 800, 00	7. 539. 200, 00
04 122	Administração Geral	19. 400, 00	7. 369. 800, 00	7. 389. 200, 00
04 122 0002	Administração Geral	19. 400, 00	7. 369. 800, 00	7. 389. 200, 00
04 122 0002 1.003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	19. 400, 00	į į	19. 400, 00
04 122 0002 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria		į į	
	Municipal de Administração	j	7. 154. 600, 00	7. 154. 600, 00
04 122 0002 2.009	Encargos com Publicidade	İ	59. 800, 00	59. 800, 00
04 122 0002 2.013	Apoi o ao Serviço Eleitoral	İ	5. 400, 00	5. 400, 00
04 122 0002 2.146	Execução de Emendas Parlamentares Para PM - ADM	j	150. 000, 00	150. 000, 00
04 182	Defesa Civil	0, 00	150. 000, 00	150. 000, 00
04 182 0002	Administração Geral	0,00	150. 000, 00	150, 000, 00
04 182 0002 2.127	Ações da Defesa Civil		150. 000, 00	150. 000, 00
06	\$egurança Pública	0, 00	216. 000, 00	216. 000, 00
06 181	Polici amento	0,00	216, 000, 00	216, 000, 00
06 181 0059	\$eurança Publica Municipal	0, 00	216. 000, 00	216. 000, 00
06 181 0059 2.011	Implantação equi pagem e manutenção da	, i	i ' i	,
	guarda muni ci pal		108. 000, 00	108. 000, 00
06 181 0059 2.012	Departamento de Transito Municipal		108. 000, 00	108. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
28 274	Previ dênci a Especi al	0, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
28 274 0002	Administração Geral	0, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
28 274 0002 2.010		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	90. 000, 00	90. 000, 00
			j	
		i	İ	
		i	i	
		i	i	
		i	i	
			i	
		i	i	
		i	i	
			i	
	 		}	

TOTAL | 19. 400, 00 | 7. 825. 800, 00 | 7. 845. 200, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO............: 06
 Secretaria Municipal de Finanças
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606
 Secretaria Municipal de Finanças
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	1. 364. 000, 00	1. 424. 100, 00
04 122	Administração Geral	0,00	0, 00	60. 100, 00
04 122 0004	Administração Financeira	0,00	0, 00	60. 100, 00
04 122 0004 0.003	Pagamento de Dívidas Contratadas - Outras Dividas			60. 100, 00
04 123	Administração Financeira	0,00	1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00
04 123 0004	Administração Financeira	0,00	1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00
04 123 0004 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de finanças		1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	0, 00	1. 562. 100, 00
28 843	\$erviço da Dívida Interna	0,00	0, 00	832. 000, 00
28 843 0004	Administração Financeira	0,00	0, 00	832. 000, 00
28 843 0004 0.001	Pagamento de Dívidas Contratadas INSS			832. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0, 00	730. 100, 00
28 846 0004	Administração Financeira	0,00	0, 00	730. 100, 00
28 846 0004 0.002	Pagamento de Dívidas Contratadas PASEP			54. 000, 00
28 846 0004 0.004	Çontri bui ção ao PASEP			676. 100, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	 	0, 00	156. 900, 00	156. 900, 00
04 121	Planej amento e Orçamento	İ	0,00	95. 100, 00	95. 100, 00
04 121 0002	Admi ni stração Geral	i	0, 00	95. 100, 00	95. 100, 00
04 121 0002 2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria		0, 00	00.100,00	00. 100, 00
04 121 0002 2.013	Municipal de Gestão e Planejamento			95. 100, 00	95. 100, 00
04 107	Mulli Ci par de destato e franej amento		0.00		
04 127	Ordenamento Territorial		0, 00	36. 000, 00	36. 000, 00
04 127 0002	Administração Geral		0, 00	36. 000, 00	36. 000, 00
04 127 0002 2.016	El aboração de Planos Estratégicos	ļ		36. 000, 00	36. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	25. 800, 00	25. 800, 00
04 128 0002	Administração Geral		0,00	25. 800, 00	25. 800, 00
04 128 0002 2.017	Capacitação e qualificação de Recursos Humanos	Ì		25. 800, 00	25. 800, 00
		1		·	,
	İ		İ	j	
	į į		j	j	
	į į		į	İ	
	į i		i	į	
			i		
			- 1		
			- 1		
			!		
			ļ		
	İ		ĺ	j	
	į i		i		
			i		
			1		
			- 1		
			- !		
			j		
			j	j	
	į		İ		
	1		l		
	TOTAL		0,00	156. 900, 00	156. 900, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	Educação	1. 620. 000, 00	19. 319. 700, 00	20. 939. 700, 00
12 122	Admi ni stração Geral	0,00	5. 343. 000, 00	5. 343. 000, 00
12 122 0002	Admi ni stração Geral	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00
12 122 0002 2.128		İ	150. 000, 00	150. 000, 00
12 122 0018	Ensino Fundamental.	0,00	5. 193. 000, 00	5. 193. 000, 00
12 122 0018 2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	İ	į į	
	Municipal de Educação	İ	597. 800, 00	597. 800, 00
2 122 0018 2.019	Manutenção das Atividades do Fundo	İ	į į	
	Muni ci pal de Educação	İ	4. 580. 800, 00	4. 580. 800, 00
2 122 0018 2.020		İ	14. 400, 00	14. 400, 00
2 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
2 128 0018	Ensino Fundamental.	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
2 128 0018 2.021	Çapacitação e qualificação de Recursos Humanos	İ	5. 400, 00	5. 400, 00
2 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2. 197. 100, 00	2. 197. 100, 00
2 306 0025	Alimentação Escolar	0,00	2. 197. 100, 00	2. 197. 100, 00
2 306 0025 2.022	Apoio ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE		1. 349. 600, 00	1. 349. 600, 00
2 306 0025 2.023	Apoio ao programa de alimentação Escolar	j	į į	
	Estado - PEAE		227. 900, 00	227. 900, 00
2 306 0025 2.024	Ápoio ao Programa de Alimentação	İ	į į	
	Escolar – Agricultura Familia	İ	619. 600, 00	619. 600, 00
2 361	Ensino Fundamental	1. 170. 000, 00	11. 134. 100, 00	12. 304. 100, 00
2 361 0018	Ensi no Fundamental.	1. 170. 000, 00	11. 134. 100, 00	12. 304. 100, 00
2 361 0018 1.004	Çonst. Ampl. Reforma e Manut Uni.	İ	į į	
	Escolares e Propios Pub. Educação	630. 000, 00	į į	630. 000, 00
2 361 0018 1.007		İ	į į	
	Uni dades Escolares FNDE	540. 000, 00	į į	540.000,00
2 361 0018 2.025	Ápoio ao Programa Salario Educação - QSE	İ	1. 332. 400, 00	1. 332. 400, 00
2 361 0018 2.026		İ	37. 800, 00	37. 800, 00
2 361 0018 2.027		İ	1. 203. 000, 00	1. 203. 000, 00
2 361 0018 2.028	Apoio ao Programa de Transporte Escolar - Estado	İ	1. 721. 900, 00	1. 721. 900, 00
2 361 0018 2.029	Apoio ao programa de transporte escolar		į į	
	muni ci pal		5. 306. 000, 00	5. 306. 000, 00
2 361 0018 2.031			1. 533. 000, 00	1. 533. 000, 00
2 362	Ensi no Médi o	0, 00	38. 400, 00	38. 400, 00
2 362 0033	Ensi no Médi o	0, 00	38. 400, 00	38. 400, 00
2 362 0033 2.032			38. 400, 00	38. 400, 00
2 365	Educação Infantil	450. 000, 00	529. 700, 00	979. 700, 00
2 365 0022	Educação Infantil	450. 000, 00	529. 700, 00	979. 700, 00
2 365 0022 1.005			į į	
	Manutenção de Creches - FNDE	234. 000, 00	į į	234. 000, 00
2 365 0022 1.006			į į	
	Manutenção de Creches - FME	216. 000, 00	į į	216. 000, 00
2 365 0022 2.033	Apoio ao Ensino Infantil		479. 700, 00	479. 700, 00
	Ģestão da Primeira Infancia – FME		50. 000, 00	50. 000, 00
		•	. '	- continua

- continuação -12 366 Educação de Jovens e Adultos 0,00 72. 000, 00 72.000,00 12 366 0023 Educação de Jovens e Adultos. 0,00 72. 000, 00 72.000,00 12 366 0023 2.034 Apoio ao ensino para atendimento ao EJA 72. 000, 00 72.000,00 ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação-FUNDEB UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Educação-FUNDEB PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	9. 357. 165, 00	88. 054. 100, 00	97. 411. 265, 00
12 361	Ensino Fundamental	0, 00	71. 497. 000, 00	71. 497. 000, 00
12 361 0019	Ensi no Basi co	0, 00	71. 497. 000, 00	71. 497. 000, 00
12 361 0019 2.035	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	- FDB	4. 544. 700, 00	4. 544. 700, 00
12 361 0019 2.036	Manut das Ativs Meio Educacao Basica			
	Fundamental 30%-Zona Urbana		12. 259. 100, 00	12. 259. 100, 00
12 361 0019 2.037	Remune Profissionais Educacao Basica	İ	İ	
	Fundamental 70% Zona Urbana	İ	50. 719. 000, 00	50. 719. 000, 00
12 361 0019 2.038	Manut das Ativs Meio Educacao Basica	į	į į	
	Fundamental 30% Zona Rural	į	2. 297. 700, 00	2. 297. 700, 00
12 361 0019 2.039	Remune Profissionais Educacao Basica	İ	İ	
	Fundamental 70%-Zona Rural	İ	1. 644. 100, 00	1. 644. 100, 00
12 361 0019 2.046	Capacitação e qualificação de recursos	İ	, i	
	humanos -FDB	İ	32. 400, 00	32. 400, 00
12 365	Educação Infantil	9. 357. 165, 00	15. 804. 900, 00	25. 162. 065, 00
12 365 0019	Ensi no Basi co	9. 033. 165, 00	0, 00	9. 033. 165, 00
12 365 0019 1.008	Construção, Ampliação, Reforma e			
14 000 0010 11 000	Manutenção de Unidades Escolares - FDB	9. 033. 165, 00		9. 033. 165, 00
12 365 0022	Educação Infantil	324. 000, 00	15. 804. 900, 00	16. 128. 900, 00
12 365 0022 1.009	Çonstrução, Ampliação, Reforma e	021.000,00	10. 00 1. 000, 00	10. 120. 000, 00
12 000 0022 1.000	Manutenção de Creches - FDB	324. 000, 00		324. 000, 00
12 365 0022 2.040	Manut das Atividades Meio Educacao Basic	021.000,00	 	021.000,00
12 000 0022 2.010	Infantil 30%-Zona Urbana		2. 099. 400, 00	2. 099. 400, 00
12 365 0022 2.041	Remune Profissionais Educacao Basica		2.000.400,00	2. 000. 400, 00
12 000 0022 2.041	Infantil 70%-Zona Urbana		11. 230. 300, 00	11. 230. 300, 00
12 365 0022 2.042	Manut das Atividades Meio Educacao Basic		11. 200. 300, 00	11. 200. 300, 00
12 303 0022 2.042	Infantil 30%-Zona Rural		2. 209. 200, 00	2. 209. 200, 00
12 365 0022 2.043	Remune Profissionais Educacao Basica		2. 203. 200, 00	۵. ۵03. ۵00, 00
12 303 0022 2.043	Infantil 70%-Zona Rural		216. 000, 00	216. 000, 00
12 365 0022 2.130	Gestão da Primeira Infancia – FDB		50. 000, 00	50. 000, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	752. 200, 00	752. 200, 00
12 366 0023	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	752. 200, 00	752. 200, 00
12 366 0023 2.044	Manutencao das Atividades Meio	0,00	732, 200, 00	732. 200, 00
12 300 0023 2.044	Figuración das Attvidades Meio Educacao Basica 30% - EJA		200 200 00	220 200 00
10 000 0000 0 045			320. 200, 00	320. 200, 00
12 366 0023 2.045	Remuneração dos Profissionais da		400,000,00	400 000 00
	Educação Basi ca 70% EJA		432. 000, 00	432. 000, 00
		OTAL 9. 357. 165, 00	88. 054. 100, 00	97. 411. 265, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS	ATI VI DADES		TOTAL
17	\$aneamento		180. 000, 00	54. 000, 00		234. 000, 00
17 512	\$aneamento Básico Urbano		180. 000, 00	54. 000, 00		234. 000, 00
17 512 0016	Abastecimento de Agua		180. 000, 00	54. 000, 00		234. 000, 00
17 512 0016 1.012	Împlantação e Microssistema de	İ		j	ĺ	
	Abastecimento de Agua -FUNASA	İ	180. 000, 00		ĺ	180. 000, 00
17 512 0016 2.064	Manutenção de Microssistema de	i	,		1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
11 012 0010 21 001	Abastecimento de Agua - FUNASA	1		54. 000, 00	-	54.000,00
	industree mente de rigua i ornori	ı	1	01.000,00		01. 000, 00
					ļ	
					ļ	
	į į	İ	į		İ	
		ĺ			İ	
					ļ	
		ĺ	į		ĺ	
	į	ĺ	į		İ	
		ĺ	İ		İ	
			i			
		ĺ				

TOTAL

180.000,00

54. 000, 00

234.000,00

Governo Municipal de Viseu Fundo Municipal de Cultura Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Cultura PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
13	Çul tura		0, 00	1. 134. 200, 00	1. 134. 200, 00
13 392	Difusão Cultural		0,00	1. 134. 200, 00	1. 134. 200, 00
13 392 0009	Adminitração Cultura		0,00	1. 134. 200, 00	1. 134. 200, 00
13 392 0009 2.065	Manutenção das Atividades do Fundo				
	Municipal de Cultura			285. 000, 00	285. 000, 00
13 392 0009 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria				
	Municipal de Cultura			415. 600, 00	415. 600, 00
13 392 0009 2.067	Apoio as Manifestações Culturais,			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
	Artisticas, Religiosas e Civicas			113. 600, 00	113. 600, 00
13 392 0009 2.135	Gestão da Primeira Infancia – Cultura			25. 000, 00	25. 000, 00
13 392 0009 2.136	LC 195/22 Audio Visual			140. 000, 00	140. 000, 00
	LC 195/22 Demais Setores da Cultura			155. 000, 00	155. 000, 00

TOTAL 0,00 1. 134. 200, 00 1. 134. 200, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Desporto Comunitário Incentivo ao Desporto Amador Apoio ao Desporto Amador Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer Lazer Incentivo ao Turismo Criação de Área de Lazer	PROJETOS	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	258. 700, 00 205. 300, 00 205. 300, 00 205. 300, 00 48. 000, 00 48. 000, 00 18. 000, 00 5. 400, 00 5. 400, 00	TOTAL 258. 700, 00 205. 300, 00 205. 300, 00 205. 300, 00 48. 000, 00 48. 000, 00 30. 000, 00 5. 400, 00 5. 400, 00 5. 400, 00 5. 400, 00
	Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Desporto Comunitário Incentivo ao Desporto Amador Apoio ao Desporto Amador Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer Lazer Incentivo ao Turismo	Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Desporto Comunitário Incentivo ao Desporto Amador Apoio ao Desporto Amador Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer Lazer Incentivo ao Turismo	Desporto e Lazer 0,00 Administração Geral 0,00 Administração Geral 0,00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Desporto Comunitário 0,00 Incentivo ao Desporto Amador 0,00 Apoio ao Desporto Amador Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer Lazer 0,00 Incentivo ao Turismo 0,00	Desporto e Lazer 0,00 258.700,00 Administração Geral 0,00 205.300,00 Administração Geral 0,00 205.300,00 Administração das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer 205.300,00 Desporto Comunitário 0,00 48.000,00 Incentivo ao Desporto Amador 0,00 48.000,00 Apoio ao Desporto Amador 18.000,00 Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer 30.000,00 Lazer 0,00 5.400,00 Incentivo ao Turismo 0,00 5.400,00

TOTAL

0,00

258. 700, 00

258. 700, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Agricultura DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
20	Agri cul tura	184. 200, 00	656. 900, 00	841. 100, 00
20 122	Admi ni stração Geral	0, 00	485. 400, 00	485. 400, 00
20 122 0002	Administração Geral	0, 00	485. 400, 00	485. 400, 00
20 122 0002 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de Agricultura		485. 400, 00	485. 400, 00
20 605	Abastecimento	184. 200, 00	171. 500, 00	355. 700, 00
20 605 0002	Admi ni stração Geral	0, 00	54. 000, 00	54. 000, 00
20 605 0002 2.072	Manutenção de Mercados, Abatedouros e Feiras		54. 000, 00	54. 000, 00
20 605 0020	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	54. 000, 00	117. 500, 00	171. 500, 00
20 605 0020 1.015	Aqui si ção de Máqui nas, Equi pamentos,		į į	
	Veiculos e Mobiliario em Geral	54. 000, 00	į į	54. 000, 00
20 605 0020 2.073	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		117. 500, 00	117. 500, 00
20 605 0028	Édi fi cações Publi cas	130. 200, 00	0, 00	130. 200, 00
20 605 0028 1.014	Çonstrução, Ampliação e Reforma de		į į	
	Abatedouro, Mercados e Feiras	130. 200, 00	į į	130. 200, 00

TOTAL

184. 200, 00

656. 900, 00

841. 100, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.............: 14Fundo Municipal de Meio AmbientePROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414Fundo Municipal de Meio AmbienteDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	55. 000, 00	0,00	55. 000, 00
04 122	Administração Geral	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
04 122 0007	Áquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria	55. 000, 00	0,00	55. 000, 00
04 122 0007 1.017	Aquisição de Maquinas, Veiculos			
	Equipamentos e Mobiliario em Geral	55. 000, 00		55. 000, 00
17	\$aneamento	30. 600, 00	0,00	30. 600, 00
17 512	\$aneamento Básico Urbano	30. 600, 00	0, 00	30. 600, 00
17 512 0077	Çestão Ambiental	30. 600, 00	0,00	30. 600, 00
17 512 0077 1.019	Įmplatanção de Melhorias Sanitarias	30. 600, 00		30. 600, 00
18	Çestão Ambiental	388. 800, 00	3. 359. 900, 00	3. 748. 700, 00
18 122	Administração Geral	0,00	2. 161. 100, 00	2. 161. 100, 00
18 122 0021	Administração da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	793. 000, 00	793. 000, 00
18 122 0021 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de Meio Ambiente		787. 600, 00	787. 600, 00
18 122 0021 2.077	Manutenção do conselho municipal de meio ambiente		5. 400, 00	5. 400, 00
18 122 0079	Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambie	0,00	1. 368. 100, 00	1. 368. 100, 00
18 122 0079 2.075	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Municipal do Meio Ambiente-FMMA		1. 368. 100, 00	1. 368. 100, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1. 080. 000, 00	1. 080. 000, 00
18 541 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo	0,00	900. 000, 00	900. 000, 00
18 541 0017 2.082	Manutenção da Coleta de Lixo		900. 000, 00	900. 000, 00
18 541 0077	Çestão Ambiental	0,00	108. 000, 00	108. 000, 00
18 541 0077 2.078	Manutenção de coleta e reciclagem seletiva de lixo		54. 000, 00	54. 000, 00
18 541 0077 2.079	Manejo de residuos solidos		54. 000, 00	54. 000, 00
18 541 0080	Proteção de floresta e reflorestamento	0,00	72. 000, 00	72. 000, 00
18 541 0080 2.076	Programa de Reflorestamento Sustentável		72. 000, 00	72. 000, 00
18 542	Çontrole Ambiental	388. 800, 00	118. 800, 00	507. 600, 00
18 542 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo	270. 000, 00	0,00	270. 000, 00
18 542 0017 1.020	Aquisição De Mobiliario em Geral, Equip.			
	Veiculos, Máquinas e de Coleta de Lixo	270. 000, 00		270. 000, 00
18 542 0024	Vigilancia Ambiental	0,00	108. 000, 00	108. 000, 00
18 542 0024 2.080	Promoção de Ações de Vigilancia Ambiental		108. 000, 00	108. 000, 00
18 542 0077	Çestão Ambiental	118. 800, 00	0,00	118. 800, 00
18 542 0077 1.016	Implantação de aterro sanitario e			
	tratamento de residuos solidos	108. 000, 00		108. 000, 00
18 542 0077 1.018		10. 800, 00		10. 800, 00
18 542 0079	Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambie	0,00	10. 800, 00	10. 800, 00
18 542 0079 2.081	Implantação do sistema de monitoramento ambiental		10. 800, 00	10. 800, 00
	TOTAL	474. 400, 00	3. 359. 900, 00	3. 834. 300, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 04	Admi ni stração	584. 400, 00	250. 000, 00	834. 400, 00
04 122	Admi ni stração Geral	584. 400, 00	250. 000, 00	834. 400, 00
04 122 0002	Ádmi ni stração Geral	0, 00	250. 000, 00	250. 000, 00
04 122 0002 2.144	Execução de Emendas Parlamentares Para		į į	
	Prefeitura Municipal –Urbanismo		250. 000, 00	250.000,00
04 122 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria	150. 000, 00	0,00	150.000,00
04 122 0007 1.038	Aqui si ção de Maqui nas Vei cul os,		İ	
	Equipamentos e Mobiliario em Geral	150. 000, 00	į į	150.000,00
04 122 0028	Edificações Publicas	434. 400, 00	0,00	434. 400, 00
04 122 0028 1.021		,	, i	
	Propi os Publicos	434. 400, 00		434. 400, 00
15	Vrbani smo	173. 000, 00	7. 928. 400, 00	8. 101. 400, 00
5 122	Admi ni stração Geral	0,00	6. 463. 900, 00	6. 463. 900, 00
5 122 0002	Admi ni stração Geral	0, 00	6. 463. 900, 00	6. 463. 900, 00
5 122 0002 2.083		, 5, 55	0. 100. 000, 00	0. 100. 000, 00
	Muni pal de Obras e Urbani smo		6. 463. 900, 00	6. 463. 900, 00
5 451	Infra Estrutura Urbana	0, 00	54. 000, 00	54. 000, 00
5 451 0028	Edificações Publicas	0, 00	54. 000, 00	54. 000, 00
5 451 0028 2.088	,	, 00	54. 000, 00	54. 000, 00
5 452	\$ervi ços Urbanos	173. 000, 00	1. 410. 500, 00	1. 583. 500, 00
5 452 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo	0, 00	1. 399. 700, 00	1. 399. 700, 00
5 452 0017 2.084		0,00	1. 000. 700, 00	1. 000. 700, 00
.0 102 0017 2.001	Pública Urbana e Rural		1. 399. 700, 00	1. 399. 700, 00
5 452 0028	Edificações Publicas	109. 000, 00	0,00	109. 000, 00
5 452 0028 1.023		103. 000, 00	0,00	100.000,00
.5 452 0020 1.025	praças, Parques e jardins publicos	109. 000, 00		109. 000, 00
5 452 0031	Ampliação, Desenvolvimento e Crescimento de Area Urb	64. 000, 00	0, 00	64. 000, 00
5 452 0031 1.022		64. 000, 00	0,00	64. 000, 00
5 452 0051 1.022 5 452 0055	Serviços Urbanos	0,00	10. 800, 00	10. 800, 00
5 452 0055 2.087		0,00	10. 800, 00	
5 452 0055 2.067 6		[10. 800, 00
•	₩abitação	54. 000, 00	0,00	54. 000, 00
6 482	Habitação Urbana	54. 000, 00	0,00	54. 000, 00
6 482 0062	Habitacoes Populares Comum Finalistico	54. 000, 00	0, 00	54. 000, 00
6 482 0062 1.024	1 3	54. 000, 00	00 000 00	54. 000, 00
7	\$aneamento	2. 090. 000, 00	88. 200, 00	2. 178. 200, 00
7 512	\$aneamento Básico Urbano	2. 090. 000, 00	88. 200, 00	2. 178. 200, 00
7 512 0016	Abastecimento de Agua	0, 00	88. 200, 00	88. 200, 00
7 512 0016 2.085			00.000.00	00 000 00
~ ~ 10 0000	de Água, Esgoto e Aguas Pluviais		88. 200, 00	88. 200, 00
7 512 0026	Expansao do Atendimento de Agua	2. 090. 000, 00	0,00	2. 090. 000, 00
17 512 0026 1.025				
	De Água, Esgoto e Aguas Pluviais	2. 090. 000, 00		2. 090. 000, 00
				- continua

- continuaç	cão -			
18	Gestão Ambiental	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
18 542 0077	Gestão Ambiental	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
18 542 0077 1.026		12.000,00	0,00	12.000,00
10 012 0077 17020	basico e esgoto	72. 000, 00		72. 000, 00
25	Energia	72. 000, 00	3. 370. 800, 00	3. 442. 800, 00
25 752	Energia El étri ca	72. 000, 00	3. 370. 800, 00	3. 442. 800, 00
25 752 0027	Expansão do Atendimento com Energia eletrica	72. 000, 00	3. 370. 800, 00	3. 442. 800, 00
25 752 0027 1.027	Implantação e Expansão da Rede de Energia Elétrica	72. 000, 00	0.070.000,00	72. 000, 00
25 752 0027 2.086	Manutenção e Modernização dos Serviços	12.000,00	 	72.000,00
20 102 0021 21000	de Iluminação Pública		3. 370. 800, 00	3. 370. 800, 00
27	Desporto e Lazer	846. 000, 00	360. 000, 00	1. 206. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	846. 000, 00	360. 000, 00	1. 206. 000, 00
27 812 0028	Edificações Publicas	846. 000, 00	360. 000, 00	1. 206. 000, 00
27 812 0028 1.028	Construção, reforma e ampliação de	0 10. 000, 00	000. 000, 00	1. 200. 000, 00
W/ 01W 00W0 1.0W0	quadras ginasios poliesportivo	630. 000, 00	 	630. 000, 00
27 812 0028 1.029	Construção, ampliação e reforma de	000.000,00	 	000.000,00
27 012 0020 1.020	estadio poliesportivo	216. 000, 00	 	216. 000, 00
27 812 0028 2.089	Manutenção e Conservação de ginasios	210.000,00	 	210.000,00
27 012 0020 2.000	E Quadras polisportivas		360. 000, 00	360. 000, 00
	\qua	ı' ı	000. 000, 00	000.000,00
		i		
		i		
		i		
		i		
	I	 	l	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 18
 Secretaria Municipal de Pesca
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1818
 Secretaria Municipal de Pesca
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 122 0007 1. 032 04 122 0053 2. 117 04 122 0053 2. 118	Administração Administração Geral Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria Aquisição de Máquinas, Veiculos, Equipamentos E Mobiliario em Geral Atividades Pesca e Piscicultura Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Pesca Apoio ao desenvolvimento da Piscicultura Pesca artesanal	15. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 0, 00	194. 800, 00 194. 800, 00 0, 00 194. 800, 00 194. 800, 00 164. 900, 00	209. 800, 00 209. 800, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 194. 800, 00 164. 900, 00 29. 900, 00

TOTAL

15. 000, 00

194. 800, 00

209. 800, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 19
 Secretaria Municipal da Mulher
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919
 Secretaria Municipal da Mulher
 DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO 04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2. 119	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Da Mulher		PROJETOS	0,00	ATI VI DADES 205. 000, 00 205. 000, 00 205. 000, 00 205. 000, 00	TOTAL 205. 000, 00 205. 000, 00 205. 000, 00 205. 000, 00

TOTAL

0,00

205. 000, 00

205.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES **TOTAL** 04 Admi ni stração 0,00 95.000,00 95.000.00 Administração Geral 0,00 95.000,00 04 122 95.000,00 04 122 0002 Administração Geral 0,00 95.000,00 95.000,00 Manutenção das Atividades da Secretaria 04 122 0002 2.120 Municipal da Juventude 95.000,00 95.000,00

TOTAL

0,00

95.000,00

95.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	150. 000, 00	400. 000, 00	550. 000, 00
04 122	Administração Geral	150. 000, 00	400. 000, 00	550.000,00
04 122 0002	Administração Geral	0, 00	400. 000, 00	400.000,00
04 122 0002 2.145	Execução de Emendas Parlamentares		ĺ	
	Para a PMV – Infra Estrutura		400. 000, 00	400.000,00
04 122 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria	150. 000, 00	0,00	150. 000, 00
04 122 0007 1.039	Aquisição de maquinas Veiculos		į į	
	Equipamentos e Mobiliario em Geral	150. 000, 00	į į	150. 000, 00
06	\$egurança Pública	0,00	360. 000, 00	360.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	360. 000, 00	360.000,00
06 122 0002	Administração Geral	0,00	360. 000, 00	360.000,00
06 122 0002 2.122	Manutenção E Recuperação de Vias Urbanas e rurais		360. 000, 00	360.000,00
15	Vrbani smo	5. 826. 400, 00	0,00	5. 826. 400, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5. 826. 400, 00	0,00	5. 826. 400, 00
15 451 0030	Planejamento e Estrutura Urbana	5. 826. 400, 00	0,00	5. 826. 400, 00
15 451 0030 1.033	Øbras De Infraestrutura Urbana e Rural	5. 826. 400, 00	i i	5. 826. 400, 00
26	Transporte	16. 247. 800, 00	1. 307. 500, 00	17. 555. 300, 00
26 122	Administração Geral	0,00	838. 500, 00	838. 500, 00
26 122 0002	Administração Geral	0,00	669, 000, 00	669, 000, 00
26 122 0002 2.121	Manut. das Atividades da Sec. Municipal	,	·	
	De Transportes e Infra Estrutura		669. 000, 00	669. 000, 00
26 122 0029	Manutenção de Veiculos, Maquinas e Equipamentos	0,00	169. 500, 00	169. 500, 00
26 122 0029 2.141	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	,	169. 500, 00	169. 500, 00
26 451	Infra Estrutura Urbana	254. 000, 00	0,00	254, 000, 00
26 451 0002	Administração Geral	200. 000, 00	0,00	200. 000, 00
26 451 0002 1.036	Construção e Conservação de Terminal	,	·	
	Rodoviario e Hidroviario Municipal	200. 000, 00	i i	200. 000, 00
26 451 0034	Construção, Ampliação e Reformas de Cais de Arrimo.	54. 000, 00	0,00	54. 000, 00
26 451 0034 1.037	Construção, Ampliação e Conservação de	,	·	,
	Orla e Cais de Arrimo	54. 000, 00	i i	54. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	5. 483. 300, 00	289. 000, 00	5. 772. 300, 00
26 782 0028	Edificações Publicas	0, 00	10. 800, 00	10. 800, 00
26 782 0028 2.125	Manutenção e recuperação do Terminal	, , , ,		
	rodoviario e hidroviario Municipal		10. 800, 00	10. 800, 00
26 782 0036	Estradas Vicinais	5. 483. 300, 00	278. 200, 00	5. 761. 500, 00
26 782 0036 1.034	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais	5. 483. 300, 00	2101200,00	5. 483. 300, 00
26 782 0036 2.123	Manutenção e Recuperação de Estradas vicinais		278. 200, 00	278. 200, 00
26 784	Transporte Hi drovi ári o	10. 510. 500, 00	180. 000, 00	10. 690. 500, 00
26 784 0058	Infra-estrutura Urbana e Rural comum Finalistico	10. 510. 500, 00	180. 000, 00	10. 690. 500, 00
26 784 0058 1.035	Construção e Conservação de Pontes e Trapiches	10. 510. 500, 00	100, 000, 00	10. 510. 500, 00
26 784 0058 2. 124		10. 010. 000, 00	180. 000, 00	180. 000, 00
		I		
	TOTAL	22. 224. 200, 00	2. 067. 500, 00	24. 291. 700, 00

TOTAL | 22. 224. 200, 00 | 2. 067. 500, 00 | 24. 291. 700, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 22 Sec. Mun. de Desenv. Economi co e Turi smo PROGRAMA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 2222 Sec. Mun. de Desenv. Economi co e Turi smo DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O		PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
23 23 334 23 334 0002 23 334 0002 2.126	Çomérci o e Serviços Fomento ao Trabalho Administração Geral Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo		0, 0 0, 0 0, 0	0	90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00	90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00
						001 000, 00
	TOTAL	_ <u></u>	0, 0	 0	90. 000, 00	90. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 9999 99 999 9999 9. 999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de contingencia Reserva de Contigência	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	546. 535, 00 546. 535, 00 546. 535, 00 546. 535, 00
	TOTAL	0,00	0, 00	546. 535, C

Governo Municipal de Viseu Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V ${\rm Em}~{\rm RS}~{\rm 1},00$

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA

DE TRABALHO

ÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0	\$aúde	1. 665. 100, 00	19. 119. 900, 00	20. 785. 000, 00
0 122	Administração Geral	0,00	160. 800, 00	160. 800, 00
0 122 0002	Administração Geral	0,00	150. 000, 00	150.000,00
0 122 0002 2.131	Execução de Emendas Parlamentares Para a Saúde		150. 000, 00	150. 000, 00
122 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal de Saúde e Ca	0,00	10. 800, 00	10. 800, 00
0 122 0006 2.050	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		10. 800, 00	10. 800, 00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
128 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal de Saúde e Ca	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
128 0006 2.049	Çapacitação e Qualificação de recursos		7 400 00	
2004	Humanos - FMS	1 007 100 00	5. 400, 00	5. 400, 00
301	Atenção Básica	1. 665. 100, 00	14. 195. 200, 00	15. 860. 300, 00
0 301 0002	Administração Geral	0, 00	100.000,00	100. 000, 00
0 301 0002 2.132			50. 000, 00	50. 000, 00
0 301 0002 2.133		0.00	50. 000, 00	50. 000, 00
0 301 0005 0 301 0005 2.047	Administração Geral da Secretaria de Saúde e Apacita Manutenção das Atividades da Secretária	0,00	1. 010. 000, 00	1. 010. 000, 00
	Municipal de Saúde		1. 010. 000, 00	1. 010. 000, 00
0 301 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal de Saúde e Ca	0,00	9. 054. 900, 00	9. 054. 900, 00
0 301 0006 2.048	Manutenção das Atividades do Fundo	, , , , ,		,
, 001 0000 2, 010	Muni ci pal de Saúde		9. 054. 900, 00	9. 054. 900, 00
301 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria	282, 000, 00	0, 00	282. 000, 00
301 0007 1.010				
	Mobiliário em geral –FMS	282. 000, 00	i	282. 000, 00
301 0008	Investimentos em Saúde	1. 383. 100, 00	0, 00	1. 383. 100, 00
0 301 0008 1.011				
	Manut. Proprios Pup. de Saude	1. 143. 100, 00	İ	1. 143. 100, 00
301 0008 1.013	Implantação e Ampliação Equipamentos		i	
	Manut. de Uni dades Bási cas de Saúde-UBS	240. 000, 00	i	240. 000, 00
301 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	0,00	4. 030. 300, 00	4. 030. 300, 00
301 0012 2.051				
	\$aúde - PAB - UNIAO	İ	690. 600, 00	690. 600, 00
301 0012 2.052				,
	Primária de Saúde-Estado	İ	611. 400, 00	611. 400, 00
301 0012 2.054	Manutenção do programa de Agentes			
	Comunitários de Saúde-ACS		2. 328. 300, 00	2. 328. 300, 00
0 301 0012 2.134		İ		,
	Programas do SUS		198. 000, 00	198. 000, 00
301 0012 2.142	Manutenção do Piso de Enfermagem		202. 000, 00	202. 000, 00
302	Assi stênci a Hospital ar e Ambul atori al	0,00	2. 770. 900, 00	2. 770. 900, 00
302 0014	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0, 00	2. 770. 900, 00	2. 770. 900, 00
302 0014 2.055	Manutenção do Programa de Media e Alta	0,00	2	2 0. 000, 00
, w	Complexidade MACA		2. 192. 000, 00	2. 192. 000, 00
302 0014 2.056	Manutenção do Programa de Tratamento		2.102.000,00	a. 10a. 000, 00
, 00% 0017 %, 000	fora do Domicilio TFD		360. 000, 00	360. 000, 00
302 0014 2.057	Manutenção do SAMU 192		218. 900, 00	218. 900, 00
, 50% 0014 %, 037	manacchigae ao bame 100	I	£ 10. 000, 00	- continu

- continuaç				
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	670. 000, 00	670. 000, 00
10 303 0013	Assistencia Farmaceutica	0, 00	670. 000, 00	670. 000, 00
10 303 0013 2.058	Manutenção do Programa de Assistencia	0,00	070.000,00	070.000,00
10 000 0010 #1 000	Farmaceutica Básica - União		570. 000, 00	570. 000, 00
10 303 0013 2.059	Manutenção do Programa de Assistencia			
	Farmaceutica Basica - Estado		100. 000, 00	100. 000, 00
10 304	Wigilância Sanitária	0,00	280. 400, 00	280. 400, 00
10 304 0015	Vigilancia em Saúde	0, 00	280. 400, 00	280. 400, 00
10 304 0015 2.060	Manutenção do programa de Vigilãncia Sanitária		280. 400, 00	280. 400, 00
10 305	Vi gilância Epidemiológica	0,00	1. 028. 200, 00	1. 028. 200, 00
10 305 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	0,00	320. 000, 00	320. 000, 00
10 305 0012 2.063	Açoes de COVID 19		320. 000, 00	320. 000, 00
10 305 0015	Vigilancia em Saúde	0,00	708. 200, 00	708. 200, 00
10 305 0015 2.061	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde - União		620. 000, 00	620. 000, 00
10 305 0015 2.062	Manutenção do programa Vigilância em Saúde Estado		88. 200, 00	88. 200, 00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9. 000, 00	9. 000, 00
10 306 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	0, 00	9. 000, 00	9. 000, 00
10 306 0012 2.053	İmplementação da Segurança Alimentar Nutricional	 	9. 000, 00	9. 000, 00
			i	
		j		
		j i	į	
		į į	į	
			İ	
			i	
		j i	İ	
		į į	į	
		į į	į	
		ļ	į	
			ļ	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V $\,$ Em R\$ 1,00 $\,$

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistênci a Soci al	150. 000, 00	4. 718. 600, 00	4. 868. 600, 00
08 122	Ádmi ni stração Geral	150. 000, 00	3. 653. 200, 00	3. 803. 200, 00
08 122 0002	Ádmi ni stração Geral	150. 000, 00	50. 000, 00	200. 000, 00
08 122 0002 1.030	Aqui si ção de Maqui nas, Vei cul os,	İ		
	Equipamentos e Mobiliario em Geral	100. 000, 00		100.000,00
08 122 0002 1.031	Çonstrução, Ampliação e Conservação	İ		
	De Proprios Publicos -FMAS	50. 000, 00	į į	50.000,00
08 122 0002 2.140	Execução de Emendas parlamentares	İ	į į	
	Para a Assistencia Social	İ	50. 000, 00	50.000,00
08 122 0039	Assistencia Social Geral	0, 00	3. 603. 200, 00	3. 603. 200, 00
08 122 0039 2.090	Manutenção das Atividades da secretaria	İ	į į	
	Municipal de Assistencia social	İ	1. 095. 300, 00	1. 095. 300, 00
08 122 0039 2.091	Manutenção das Atividades do fundo	j		
	Municipal de assistencia social	j	2. 497. 100, 00	2. 497. 100, 00
08 122 0039 2.092		İ	į į	
	Assistencia Social	İ	10. 800, 00	10. 800, 00
08 244	Ássistência Comunitária	0, 00	1. 065. 400, 00	1. 065. 400, 00
08 244 0039	Assistencia Social Geral	0, 00	1. 065. 400, 00	1.065.400,00
08 244 0039 2.093	Camp. educ. combate e prev. violencia	İ	į į	
	(mulher, idoso, criança, jovem e outros)	İ	27. 000, 00	27. 000, 00
08 244 0039 2.094		j	228. 600, 00	228. 600, 00
08 244 0039 2.095		j	İ	
	medida socio educativa MSE	j	5. 400, 00	5. 400, 00
08 244 0039 2.096	Manut da prot social basica-piso	İ	į į	
	Variavel III – equipe volante	İ	54. 000, 00	54. 000, 00
08 244 0039 2.097		İ	į į	
	assistenciais sem Fins Lucrativos	İ	16. 200, 00	16. 200, 00
08 244 0039 2.098	Manuntenção dos Beneficios Assistenciais	j		
	lei 430/2014	İ	10. 600, 00	10.600,00
08 244 0039 2.099	Programa indice de gestão	İ		
	descentralizada IGDBF-Bolsa FAmilia	j	95. 000, 00	95. 000, 00
08 244 0039 2.100	Manutenção de Indice de gestão	İ	į į	
	descentralizada – SUAS – IGDSUAS	İ	72. 000, 00	72. 000, 00
08 244 0039 2.101	Manut. da prot.social de alta Complex.			
	Serviço de Acolhimento institucional		126. 000, 00	126. 000, 00
08 244 0039 2.102	Manutenção da proteção de media			
	complexidade - PAEF		90. 000, 00	90. 000, 00
08 244 0039 2.103	Manutenção da Prot. SOC. Basi ca Serviço	İ		
	de Conviv. E Fort. de VINC-SCFV	İ	108. 000, 00	108. 000, 00
08 244 0039 2.104	Manutenção da proteção social basica -	İ		
	primeira infancia – SUAS	j	126. 000, 00	126. 000, 00
08 244 0039 2.105		j		
	lancha da Assistencia-las		14. 400, 00	14. 400, 00
08 244 0039 2.106	Manutenção da proteção social basica -	j		
	Fixa Estado - Feas	j	20. 700, 00	20. 700, 00
		,		- continua

- conti nua 08 244 0039 2.107 08 244 0039 2.108	Manutenção da proteção social especial ∤ Estado - FEAS Manutenção da proteção social basica -		23. 300, 00	23. 300, 00
08 244 0039 2.109	acessuas – trabalho Manutenção da Vigilancia Socio Assistencial		14. 400, 00 5. 400, 00	14. 400, 00 5. 400, 00
08 244 0039 2.110	Manutenção das Açoes Estrategicas do PETI		5. 400, 00	5. 400, 00
08 244 0039 2.111	Manut. Prot. Social de Alta Complexidade			
	Familia Acolhedora		4. 000, 00	4. 000, 00
08 244 0039 2.112	\$erviço de Proteção em Situações de		4 000 00	4 000 00
08 244 0039 2.139	Risco Emergencia e Calamidade Publica Gestão da Primeira Infancia para a		4. 000, 00	4. 000, 00
00 211 0000 2.100	Assistencia Social		15. 000, 00	15. 000, 00
	l'			
	†			
	1			
		į		
	İ	İ		
	İ			
	†			
			[
	!			
	į	į		

TOTAL | 150. 000, 00 | 4. 718. 600, 00 | 4. 868. 600, 00

ÓRGÃO.17Fundo Mun dos Direi.da Criança e AdolescPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1717Fundo Mun dos Direi.da Criança e AdolescDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETO	S	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0040 08 243 0040 2.113	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio ao Menor Carente e Adolescente Manut. do Conselho Municipal dos		0, 00 0, 00 0, 00	345. 900, 00 345. 900, 00 345. 900, 00	345. 900, 00 345. 900, 00 345. 900, 00
08 243 0040 2.113	Direitos da Criança e do adolescente Manutenção das Atividades do Fundo dos	 		5. 400, 00	5. 400, 00
08 243 0040 2.115 08 243 0040 2.116	Direitos da criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar Çampanhas Educativas			161. 100, 00 161. 100, 00 300, 00	
08 243 0040 2.110	Çestão da Primeira Infancia - FMDCA			18. 000, 00	

TOTAL

0,00

345. 900, 00

345. 900, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	01	Câmara Municipal	de	Vi seu	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	0101	Câmara Municipal	de	Vi seu	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	15000000	1. 855. 000, 00	1. 855. 000, 00 1. 433. 300, 00	3. 288. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	1. 433. 300, 00 291. 400, 00	291. 400, 00 291. 400, 00	291. 400, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 579. 700, 00

3. 579. 700, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	FONTE	1. 432. 100, 00 466. 000, 00	ELEMENTO 1. 432. 100, 00 466. 000, 00 21. 800, 00	CATEG. ECONÔMI CA 1. 898. 100, 00 21. 800, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 919. 900, 00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	406. 700, 00	406. 700, 00	849. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	15000000	442. 500, 00	442. 500, 00 6. 000, 00	6. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	6. 000, 00	0.000,00	

TOTAL DA DESPESA

855. 200, 00

855. 200, 00

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO	04	Controladoria Geral	do M	Nuni cí ni o	NATU	REZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	0404			- · · · ·		ESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	116. 300, 00	116. 300, 00	151. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	15000000	35. 000, 00	35. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	1. 000, 00	1. 600, 00	

TOTAL DA DESPESA

152. 300, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000 15003110 15000000 15003110 17003210	4. 056. 200, 00 1. 000, 00 5. 000, 00 3. 345. 100, 00 50. 000, 00 286. 900, 00 100. 000, 00 1. 000, 00	4. 056. 200, 00 3. 401. 100, 00 387. 900, 00	7. 457. 300, 00 387. 900, 00

TOTAL DA DESPESA

7. 845. 200, 00

/. 845. 200, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.06Secretaria Municipal de FinançasNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0606Secretaria Municipal de FinançasDA DESPESA

TOTAL DA DESPESA

2. 986. 200, 00

2. 986. 200, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000	46. 100, 00 108. 800, 00 2. 000, 00	46. 100, 00 108. 800, 00 2. 000, 00	154. 900, 00 2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

156. 900, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		 	965. 000, 00	17. 083. 900, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001001	965. 000, 00	303. 000, 00	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	15001001	1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	15001001	1. 000, 00	16. 117. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001001	10. 579. 100, 00	10. 117. 000, 00	
	15003110	50. 000, 00	ļ	
	15500000 15510000	334. 000, 00 32. 800, 00		
	15520000	1. 834. 200, 00		
	15530000	1. 203. 000, 00		
4.0.00.00.00 Decrease de conitel	17010000	2. 084. 800, 00		2 055 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos			3. 853. 800, 00	3. 855. 800, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001001	200. 400, 00		
	15003110	100. 000, 00	ļ	
	15500000 15510000	998. 400, 00 5. 000, 00		
	15710000	700. 000, 00		
	17000000	700. 000, 00	į	
4.6.00.00.00 Amortização da dívida	17010000	1. 150. 000, 00	2. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001001	2. 000, 00	2. 000, 00	
	į į			
İ		į	į	

TOTAL DA DESPESA

20. 939. 700, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 09 Secretaria de Educação-FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Educação-FUNDEB NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001001 15400000 15401070 15410000 15411070 15420000 15421070	130. 000, 00 2. 236. 500, 00 35. 091. 300, 00 1. 047. 000, 00 20. 181. 500, 00 648. 500, 00 8. 687. 900, 00	69. 122. 700, 00	85. 630. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15430000	1. 100. 000, 00 8. 676. 500, 00 46. 700, 00 3. 882. 100, 00 3. 000, 00 3. 198. 000, 00 1. 000, 00 700. 000, 00 5. 158. 700, 00	16. 507. 300, 00 11. 781. 265, 00	11. 781. 265, 00
	15410000 15420000 15430000	3. 405. 100, 00 2. 867. 465, 00 350. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

97. 411. 265, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		40,000,00	49. 000, 00	49. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	15001002	49. 000, 00	185. 000, 00	185. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001002 16310000 	5. 000, 00 180. 000, 00		
İ		İ		

TOTAL DA DESPESA

234.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			451. 700, 00	1. 054. 200, 00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	15000000 	451. 700, 00	602. 500, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15000000 15000000	4. 000, 00 8. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	355. 500, 00		
	17150000 17160000	90. 000, 00 145. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	 		80. 000, 00	80. 000, 00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 17150000	20. 000, 00 50. 000, 00		
	17160000	10. 000, 00	إ	
		į		
į				
		į		
İ				

TOTAL DA DESPESA

1. 134. 200, 00

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO :	12 Se	c. Muni ci pal	de Desporto e Lazer	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1212 Se	c. Muni ci pal	de Desporto e Lazer	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000 15000000 15000000	113. 600, 00 400, 00 2. 000, 00 137. 700, 00	113. 600, 00 140. 100, 00 5. 000, 00	253. 700, 00 5. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

258. 700, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	 15000000 15000000 15000000	172. 000, 00 1. 000, 00 527. 900, 00	172. 000, 00 528. 900, 00 140. 200, 00	700. 900, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 17000000 17010000	90. 200, 00 25. 000, 00 25. 000, 00	140. 200, 00	

TOTAL DA DESPESA

841. 100, 00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.14Fundo Municipal de Meio AmbienteNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:1414Fundo Municipal de Meio AmbienteDA DESPESA

TOTAL DA DESPESA

3. 834. 300, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	<u> </u>			11. 595. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	1500000	1 100 100 00	1. 198. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	15000000	1. 198. 100, 00	10. 397. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	7. 126. 900, 00	10. 337. 700, 00	
	15013110	150. 000, 00		
İ	17010000	1. 176. 600, 00		
	17510000	1. 944. 200, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			4 000 000 00	4. 293. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	1500000	774 000 00	4. 293. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	15000000 15003110	554. 000, 00 50. 000, 00		
	15003110	50. 000, 00		
	17000000	577. 000, 00	 	
İ	17010000	3. 061. 000, 00		
	17060000	1. 000, 00	į į	
		į į	į	
!	ļ			
		į į		
		İ		
	 		I	

TOTAL DA DESPESA

15. 888. 800, 00

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	18	Secretaria Municipal	de	Pesca	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1818	Secretaria Municipal	de	Pesca	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 17000000 17010000	103. 100, 00 90. 700, 00 6. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	103. 100, 00 90. 700, 00 16. 000, 00	193. 800, 00 16. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

209. 800, 00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.19Secretaria Municipal da MulherNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1919Secretaria Municipal da MulherDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 15000000 15000000 15000000	161. 000, 00 39. 000, 00 5. 000, 00	161. 000, 00 39. 000, 00 5. 000, 00	200. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

205.000,00

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO 20 Secretaria Municipa	l da Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Secretaria Municipa	l da Juventude	DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 15000000 15000000 15000000	61. 000, 00 29. 000, 00	61. 000, 00 29. 000, 00 5. 000, 00	90. 000, 00
1. 1. 00. 00. 00 Apricações directas	13000000			

TOTAL DA DESPESA

95.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.21Sec. Muni c. de Transporte e InfraestruturaNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:2121Sec. Muni c. de Transporte e InfraestruturaDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CODIGO ESPECIFICAÇAO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	FONTE 15000000 15003110 17000000 17010000 17490000 175000000 15003110	DESDOBRAMENTO 195. 000, 00 7. 516. 500, 00 200. 000, 00 3. 590. 200, 00 705. 600, 00 70. 000, 00 32. 400, 00 1. 437. 800, 00 250. 000, 00	195. 000, 00 12. 114. 700, 00	CATEG. ECONOMI CA 12. 309. 700, 00 11. 982. 000, 00
	17000000 17010000 17490000	3. 722. 700, 00 6. 536. 500, 00 35. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

24. 291. 700, 00

24. 291. 700, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000	58. 000, 00 27. 000, 00 5. 000, 00	58. 000, 00 27. 000, 00 5. 000, 00	85. 000, 00 5. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

90.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência	15000000	546. 535, 00	546. 535, 00	546. 535, 00
			į Į	

TOTAL DA DESPESA

546. 535, 00

Orçamento Seguri dade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				18. 901. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			6. 184. 400, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001002	2. 879. 000, 00		
	16000000	3. 153. 400, 00		
	16050000	152. 000, 00	10 717 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	15001000	0 007 500 00	12. 717. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001002	6. 357. 500, 00		
	15013110	50.000,00		
	16000000	5. 624. 600, 00		
	16050000	50. 000, 00		
4 0 00 00 00 0	16210000	634. 900, 00		1 000 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1 000 000 00	1. 883. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	15001000	704 000 00	1. 883. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15001002	504. 000, 00		
	15013110	100.000,00		
	16000000	1. 064. 900, 00		
	16210000	164. 700, 00		
	17003210	50. 000, 00		
	1			

TOTAL DA DESPESA

20. 785. 000, 00

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 16 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 15000000	1. 409. 800, 00	1. 409. 800, 00	4. 496. 100, 00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	1. 000, 00	3. 086. 300, 00	
3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000	11. 000, 00 2. 139. 600, 00	<u> </u> 	
	15003110 16600000	20. 000, 00 877. 200, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	16610000	37. 500, 00	372. 500, 00	372. 500, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15003110 16600000	200. 000, 00 30. 000, 00 126. 000, 00	372. 300, 00	
	16610000 16690000	6. 500, 00 10. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

4. 868. 600, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000 15000000 15000000 15000000	98. 800, 00 241. 100, 00 6. 000, 00	98. 800, 00 241. 100, 00 6. 000, 00	339. 900, 00 6. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

345. 900, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			148. 424. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	İ	į į	81. 677. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	11. 589. 600, 00		
j • • •	15001001	1. 095. 000, 00		
	15400000	2. 236. 500, 00		
	15401070	35. 091. 300, 00		
	15410000	1. 047. 000, 00		
	15411070	20. 181. 500, 00		
	15420000	648. 500, 00		
	15421070	8. 687. 900, 00		
	15430000	1. 100. 000, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			49. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	48. 000, 00		
	15001001	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			66. 698. 600, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	6. 400, 00		
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15000000	16. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	15000000	25. 761. 800, 00		
	15001001	10. 579. 100, 00		
	15001002	49. 000, 00		
	15003110	300. 000, 00		
	15013110	150. 000, 00		
	15400000	8. 676. 500, 00		
	15401070	46. 700, 00		
	15410000	3. 882. 100, 00		
	15411070	3. 000, 00		
	15420000	3. 198. 000, 00		
	15421070	1. 000, 00		
	15430000	700. 000, 00		
	15500000	334. 000, 00		
	15510000	32. 800, 00		
	15520000	1. 834. 200, 00		
	15530000	1. 203. 000, 00		
	17000000	3. 590. 200, 00		
	17010000	4. 053. 200, 00		
	17150000	90. 000, 00		
	17160000	145. 000, 00		
	17490000	70. 000, 00		
	17500000	32. 400, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	17510000	1. 944. 200, 00		24 504 065 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de Capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			33. 603. 965, 00	34. 504. 065, 00
4. 4. 90. 00. 00 Thvest mentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	2. 948. 700, 00	33. 003. 903, 00	
4. 4. 90. 00. 00 ppi reações di recas	1500000	200. 400, 00		
	15001001	5. 000, 00		
	15001002	500. 000, 00		
	15013110	50. 000, 00		
	15400000	5. 158. 700, 00		
	15410000	3. 405. 100, 00		
	15420000	2. 867. 465, 00		
	15430000	350. 000, 00		
	15500000	998. 400, 00		
	15510000	5. 000, 00		
	15710000	700. 000, 00		
	16310000	180. 000, 00		
	17000000	5. 144. 700, 00		
1	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	'	

17003210	1. 000, 00
17010000	10. 992. 500, 00
17013210	1. 000, 00
17060000	1. 000, 00
17150000	50. 000, 00
17160000	10. 000, 00
17490000	35, 000, 00

- continua -

- continuação - 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência	15000000 15001001 15000000	898. 100, 00 2. 000, 00 546. 535, 00	546. 535, 00	 546. 535, 00

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			23. 737. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	İ	į į	7. 693. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	1. 508. 600, 00		
,	15001002	2. 879. 000, 00	İ	
	16000000	3. 153. 400, 00	i	
	16050000	152. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			16. 044. 400, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	1. 000, 00	10, 011, 100, 00	
3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	2. 380. 700, 00	ļ	
	15001002	6. 357. 500, 00		
	15003110	20. 000, 00		
	15003110	50. 000, 00		
	16000000	5. 624. 600, 00		
	16050000	50. 000, 00		
	16210000	634. 900, 00		
	16600000	877. 200, 00		
	16610000	37. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	10010000	37. 300, 00		2. 262. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	l I		2. 262. 100, 00	۵. ۵۵۵. ۱۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	15000000	206. 000, 00	ا ۱۵۵ میلاد ۱۵۵ میلاد	
4. 4. 90. 00. 00 hpircações difecas	1500000	504. 000, 00		
	15003110	30. 000, 00 100. 000, 00		
	15013110			
	16000000	1. 064. 900, 00		
	16210000	164. 700, 00		
	16600000	126. 000, 00		
	16610000	6. 500, 00		
	16690000	10.000,00		
	17003210	50. 000, 00	_	
	!			

TOTAL DA DESPESA

25. 999. 500, 00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

TOW INVOLUTE E ATTYLDADES					
CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL	
01	Legislativa	273. 600, 00	3. 306. 100, 00	3. 579. 700, 00	
01 031	Ação Legislativa	273. 600, 00	3. 306. 100, 00	3. 579. 700, 00	
01 031 0001	Ação Legislativa	273. 600, 00	3. 306. 100, 00	3. 579. 700, 00	
04	Admi ni stração	823. 800, 00	13. 112. 900, 00	13. 996. 800, 00	
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	855. 200, 00	855. 200, 00	
04 091 0002	Admi ni stração Geral	0,00	855. 200, 00	855. 200, 00	
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	95. 100, 00	95. 100, 00	
04 121 0002	Admi ni stração Geral	0,00	95. 100, 00	95. 100, 00	
04 122	Admi ni stração Geral	823. 800, 00	10. 434. 500, 00	11. 318. 400, 00	
04 122 0002	Admi ni stração Geral	19. 400, 00	10. 239. 700, 00	10. 259. 100, 00	
04 122 0004	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	0, 00	60. 100, 00	
04 122 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e	į į			
	Mobiliaria em Geral	370. 000, 00	0, 00	370. 000, 00	
04 122 0028	Edificações Publicas	434. 400, 00	0, 00	434. 400, 00	
04 122 0053	Atividades Pesca e Piscicultura	0,00	194. 800, 00	194. 800, 00	
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00	
04 123 0004	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00	
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	152, 300, 00	152. 300, 00	
04 125 0002	Admi ni stração Geral	0,00	152, 300, 00	152. 300, 00	
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	36. 000, 00	36. 000, 00	
04 127 0002	Admi ni stração Geral	0,00	36. 000, 00	36. 000, 00	
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25. 800, 00	25. 800, 00	
04 128 0002	Admi ni stração Geral	0,00	25. 800, 00	25. 800, 00	
04 182	Defesa Civil	0,00	150.000,00	150. 000, 00	
04 182 0002	Admi ni stração Geral	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00	
06	Segurança Pública	0,00	576.000,00	576. 000, 00	
06 122	Admi ni stração Geral	0,00	360. 000, 00	360. 000, 00	
06 122 0002	Admi ni stração Geral	0,00	360. 000, 00	360. 000, 00	
06 181	Policiamento	0,00	216. 000, 00	216. 000, 00	
06 181 0059	Seurança Publica Municipal	0,00	216. 000, 00	216. 000, 00	
12	Educação	10. 977. 165, 00	107. 373. 800, 00	118. 350. 965, 00	
12 122	Admi ni stração Geral	0,00	5. 343. 000, 00	5. 343. 000, 00	
12 122 0002	Admi ni stração Geral	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00	
12 122 0018	Ensino Fundamental.	0,00	5. 193. 000, 00	5. 193. 000, 00	
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00	
12 128 0018	Ensi no Fundamental.	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00	
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2. 197. 100, 00	2. 197. 100, 00	
12 306 0025	Alimentação Escolar	0,00	2. 197. 100, 00	2. 197. 100, 00	
12 361	Ensi no Fundamental	1. 170. 000, 00	82. 631. 100, 00	83. 801. 100, 00	
12 361 0018	Ensi no Fundamental.	1. 170. 000, 00	11. 134. 100, 00	12. 304. 100, 00	
12 361 0019	Ensi no Basi co	0, 00	71. 497. 000, 00	71. 497. 000, 00	
12 362	Ensi no Médi o	0, 00	38. 400, 00	38. 400, 00	
12 362 0033	Ensi no Médi o	0,00	38. 400, 00	38. 400, 00	

- continua -

- continuação - 12 365	Educação Infantil	9. 807. 165, 00	16. 334. 600, 00	26. 141. 76
	1			
12 365 0019	Ensino Basico	9. 033. 165, 00	0,00	9. 033. 16
12 365 0022	Educação Infantil	774. 000, 00	16. 334. 600, 00	17. 108. 60
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	824. 200, 00	824. 20
12 366 0023	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	824. 200, 00	824. 20
13	Cultura	0,00	1. 134. 200, 00	1. 134. 20
13 392	Difusão Cultural	0, 00	1. 134. 200, 00	1. 134. 20
13 392 0009	Adminitração Cultura	0, 00	1. 134. 200, 00	1. 134. 20
15	Urbani smo	5. 999. 400, 00	7. 928. 400, 00	13. 927. 80
15 122	Administração Geral	0, 00	6. 463. 900, 00	6. 463. 90
15 122 0002	Admi ni stração Geral	0, 00	6. 463. 900, 00	6. 463. 90
15 451	Infra Estrutura Urbana	5. 826. 400, 00	54. 000, 00	5. 880. 40
15 451 0028	Edificações Publicas	0, 00	54. 000, 00	54.00
15 451 0030	Planejamento e Estrutura Urbana	5. 826. 400, 00	0, 00	5. 826. 40
15 452	Serviços Urbanos	173. 000, 00	1. 410. 500, 00	1. 583. 50
15 452 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de	170.000,00	1. 410. 000, 00	1, 000, 00
10 402 0017	Li xo	0,00	1. 399. 700, 00	1. 399. 70
15 459 0090		109. 000, 00		
15 452 0028	Edificações Publicas	109.000,00	0, 00	109. 00
15 452 0031	Ampliação, Desenvolvimento e Crescimento	04.000.00	0.00	04.00
	de Area Urbana	64. 000, 00	0, 00	64. 00
15 452 0055	Servi ços Urbanos	0,00	10. 800, 00	10. 80
16	Habi tação	54. 000, 00	0, 00	54. 00
16 482	Habitação Urbana	54. 000, 00	0, 00	54. 00
16 482 0062	Habitacoes Populares Comum Finalistico	54. 000, 00	0, 00	54.00
17	Saneamento	2. 300. 600, 00	142. 200, 00	2. 442. 80
17 512	Saneamento Básico Urbano	2. 300. 600, 00	142. 200, 00	2. 442. 80
17 512 0016	Abastecimento de Agua	180. 000, 00	142. 200, 00	322. 20
17 512 0026	Expansao do Atendimento de Agua	2. 090. 000, 00	0, 00	2. 090. 00
17 512 0077	Gestão Ambiental	30. 600, 00	0, 00	30. 60
18	Gestão Ambiental	460. 800, 00	3. 359. 900, 00	3. 820. 70
18 122	Administração Geral	0,00	2. 161. 100, 00	2. 161. 10
18 122 0021	Administração da Secretaria de Meio	, 0, 00	2. 101. 100, 00	2. 101. 10
10 122 0021	Ambiente	0,00	793. 000, 00	793. 00
18 122 0079	Administração geral do Fundo Municipal	0,00	700.000,00	700.00
10 122 0013		0,00	1. 368. 100, 00	1. 368. 10
10 5/1	de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0, 00	1. 080. 000, 00	1. 080. 00
18 541 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de		000 000 00	000 00
10 541 0077	Lixo	0,00	900. 000, 00	900.00
18 541 0077		0,00	108. 000, 00	108.00
18 541 0080	Proteção de floresta e reflorestamento	0,00	72. 000, 00	72. 00
18 542	Controle Ambiental	460. 800, 00	118. 800, 00	579. 60
18 542 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de			
	Li xo	270. 000, 00	0, 00	270.00
18 542 0024	Vigilancia Ambiental	0, 00	108. 000, 00	108.00
18 542 0077	Gestão Ambi ental	190. 800, 00	0, 00	190. 80
18 542 0079	Administração geral do Fundo Municipal	i		
	de Meio Ambiente	0, 00	10. 800, 00	10. 80
20	Agricultura	184. 200, 00	656. 900, 00	841. 10
20 122	Administração Geral	0,00	485. 400, 00	485. 40
20 122 0002	Administração Geral	0,00	485. 400, 00	485. 40
20 605	Abasteci mento	184. 200, 00	171. 500, 00	
				355. 70 54.00
20 605 0002	Administração Geral	0,00	54. 000, 00	54. 00
20 605 0020 20 605 0028	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	54. 000, 00	117. 500, 00	171. 50
20 bH5 HH2X	Edificações Publicas	130. 200, 00	0, 00	130. 20

continuação -				
23	Comércio e Serviços	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
23 334 0002	Admi ni stração Geral	0, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
25	Energia	72. 000, 00	3. 370. 800, 00	3. 442. 800, 00
25 752	Energia Elétrica	72. 000, 00	3. 370. 800, 00	3. 442. 800, 00
25 752 0027	Expansão do Atendimento com Energia	1 21 555, 55		0. 114. 000, 00
20 102 0021	el etrica	72. 000, 00	3. 370. 800, 00	3. 442. 800, 00
26	Transporte	16. 247. 800, 00	1. 307. 500, 00	17. 555. 300, 00
26 122	Administração Geral	0,00	838. 500, 00	838. 500, 00
26 122 0002	Administração Geral	0,00	669. 000, 00	669. 000, 00
26 122 0029	Manutenção de Veiculos, Maquinas e	0,00	000.000,00	000.000,00
20 122 0023	Equi pamentos	0, 00	169. 500, 00	169. 500, 00
26 451	Equipamentos Infra Estrutura Urbana	254. 000, 00	0, 00	254. 000, 00
26 451 0002	Administração Geral	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
26 451 0002	Construção, Ampliação e Reformas de Cais	200.000,00	0, 00	۵00, 000, 00
20 431 0034		54 000 00	0.00	54 000 00
00 700	de Arrimo.	54. 000, 00	0,00	54. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	5. 483. 300, 00	289. 000, 00	5. 772. 300, 00
26 782 0028	Edificações Publicas	0,00	10. 800, 00	10. 800, 00
26 782 0036	Estradas Vicinais	5. 483. 300, 00	278. 200, 00	5. 761. 500, 00
26 784	Transporte Hidroviário	10. 510. 500, 00	180. 000, 00	10. 690. 500, 00
26 784 0058	Infra-estrutura Urbana e Rural comum	10.710.700.00	400 000 00	40 000 700 00
~~	Finalistico	10. 510. 500, 00	180. 000, 00	10. 690. 500, 00
27	Desporto e Lazer	846. 000, 00	618. 700, 00	1. 464. 700, 00
27 122	Administração Geral	0, 00	205. 300, 00	205. 300, 00
27 122 0002	Administração Geral	0, 00	205. 300, 00	205. 300, 00
27 812	Desporto Comunitário	846. 000, 00	408. 000, 00	1. 254. 000, 00
27 812 0011	Incentivo ao Desporto Amador	0,00	48. 000, 00	48. 000, 00
27 812 0028	Edificações Publicas	846. 000, 00	360. 000, 00	1. 206. 000, 00
27 813	Lazer	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
27 813 0010	Incentivo ao Turismo	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
28	Encargos Especiais	0,00	90. 000, 00	1. 652. 100, 00
28 274	Previ dênci a Especi al	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
28 274 0002	Administração Geral	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0, 00	832. 000, 00
28 843 0004	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	0, 00	832. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00	0, 00	730. 100, 00
28 846 0004	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	0, 00	730. 100, 00
99	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	546. 535, 00
99 999	Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	546. 535, 00
99 999 9999	Reserva de contingencia	0, 00	0, 00	546. 535, 00
			, , , ,	
		i		
		i		
		i		
	TOTAL	38. 239. 365, 00	143. 067. 400, 00	183. 475. 500, 00
			'	

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	5. 064. 500, 00	5. 214. 500, 00
08 122	Admi ni stração Geral	150, 000, 00	3. 653. 200, 00	3. 803. 200, 00
08 122 0002	Admi ni stração Geral	150. 000, 00	50. 000, 00	200. 000, 00
08 122 0039	Assistencia Social Geral	0, 00	3. 603. 200, 00	3. 603. 200, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	345. 900, 00	345. 900, 00
08 243 0040	Apoio ao Menor Carente e Adolescente	0, 00	345. 900, 00	345. 900, 00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1. 065. 400, 00	1. 065. 400, 00
08 244 0039	Assistencia Social Geral	0,00	1. 065. 400, 00	1. 065. 400, 00
10	Saúde	1. 665. 100, 00	19. 119. 900, 00	20. 785. 000, 00
10 122	Admi ni stração Geral	0,00	160. 800, 00	160. 800, 00
10 122 0002	Admi ni stração Geral	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00
10 122 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal		,	
	de Saúde e Capacitaçã	0,00	10. 800, 00	10. 800, 00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
10 128 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal		,	
	de Saúde e Capacitaçã	0,00	5. 400, 00	5. 400, 00
10 301	Atenção Bási ca	1. 665. 100, 00	14. 195. 200, 00	15. 860. 300, 00
10 301 0002	Admi ni stração Geral	0, 00	100. 000, 00	100.000,00
10 301 0005	Administração Geral da Secretaria de	į į	į	
	Saúde e Apacitação.	0,00	1. 010. 000, 00	1. 010. 000, 00
10 301 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal	į į	į	
	de Saúde e Capacitaçã	0,00	9. 054. 900, 00	9. 054. 900, 00
10 301 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e	į į	į	
	Mobiliaria em Geral	282. 000, 00	0, 00	282. 000, 00
10 301 0008	Investimentos em Saúde	1. 383. 100, 00	0, 00	1. 383. 100, 00
10 301 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	0, 00	4. 030. 300, 00	4. 030. 300, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0, 00	2. 770. 900, 00	2. 770. 900, 00
10 302 0014	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e	į į	j	
	Hospi tal ar	0, 00	2. 770. 900, 00	2. 770. 900, 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0, 00	670. 000, 00	670. 000, 00
10 303 0013	Assistencia Farmaceutica	0, 00	670. 000, 00	670. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0, 00	280. 400, 00	280. 400, 00
10 304 0015	Vigilancia em Saúde	0, 00	280. 400, 00	280. 400, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0, 00	1. 028. 200, 00	1. 028. 200, 00
10 305 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	0, 00	320. 000, 00	320. 000, 00
10 305 0015	Vigilancia em Saúde	0, 00	708. 200, 00	708. 200, 00
10 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	9. 000, 00	9. 000, 00
10 306 0012	Programas de Atencão Basica de Saude	0, 00	9. 000, 00	9. 000, 00
	TOTAL	1. 815. 100, 00	24. 184. 400, 00	25. 999. 500, 00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01	Legi sl ati va	0,00	3. 579. 700, 00	3. 579. 700, 00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3. 579. 700, 00	3. 579. 700, 00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3. 579. 700, 00	3. 579. 700, 00
04	Admi ni stração	512. 000, 00	13. 484. 800, 00	13. 996. 800, 00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	855. 200, 00	855. 200, 00
04 091 0002	Administração Geral	0,00	855. 200, 00	855. 200, 00
04 121	Planej amento e Orçamento	0,00	95. 100, 00	95. 100, 00
04 121 0002	Administração Geral	0,00	95. 100, 00	95. 100, 00
04 122	Administração Geral	512. 000, 00	10. 806. 400, 00	11. 318. 400, 00
04 122 0002	Administração Geral	1. 000, 00	10. 258. 100, 00	10. 259. 100, 00
04 122 0004	Administração Financeira	0,00	60. 100, 00	60. 100, 00
04 122 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e			
	Mobiliaria em Geral	261. 000, 00	109. 000, 00	370. 000, 00
04 122 0028	Edificações Publicas	250. 000, 00	184. 400, 00	434. 400, 00
04 122 0053	Atividades Pesca e Piscicultura	0,00	194. 800, 00	194. 800, 00
04 123	Administração Financeira	0,00	1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00
04 123 0004	Administração Financeira	0,00	1. 364. 000, 00	1. 364. 000, 00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	152. 300, 00	152. 300, 00
04 125 0002	Administração Geral	0,00	152. 300, 00	152. 300, 00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	36. 000, 00	36. 000, 00
04 127 0002	Administração Geral	0,00	36. 000, 00	36. 000, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25. 800, 00	25. 800, 00
04 128 0002	Administração Geral	0,00	25. 800, 00	25. 800, 00
04 182	Defesa Civil	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00
04 182 0002	Admi ni stração Geral	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00
06	Segurança Pública	360. 000, 00	216. 000, 00	576. 000, 00
06 122	Administração Geral	360. 000, 00	0, 00	360. 000, 00
06 122 0002	Administração Geral	360. 000, 00	0, 00	360. 000, 00
06 181	Policiamento	0,00	216. 000, 00	216. 000, 00
06 181 0059	Seurança Publica Municipal	0,00	216. 000, 00	216. 000, 00
12	Educação	118. 200. 965, 00	150. 000, 00	118. 350. 965, 00
12 122	Administração Geral	5. 193. 000, 00	150. 000, 00	5. 343. 000, 00
12 122 0002	Administração Geral	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00
12 122 0018	Ensino Fundamental.	5. 193. 000, 00	0, 00	5. 193. 000, 00
12 128	Formação de Recursos Humanos	5. 400, 00	0, 00	5. 400, 00
12 128 0018	Ensino Fundamental.	5. 400, 00	0, 00	5. 400, 00
12 306	Alimentação e Nutrição	2. 197. 100, 00	0, 00	2. 197. 100, 00
	Alimentação Escolar	2. 197. 100, 00	0, 00	2. 197. 100, 00
12 361	Ensino Fundamental	83. 801. 100, 00	0, 00	83. 801. 100, 00
12 361 0018	Ensino Fundamental.	12. 304. 100, 00	0, 00	12. 304. 100, 00
12 361 0019	Ensi no Basi co	71. 497. 000, 00	0, 00	71. 497. 000, 00
12 362	Ensi no Médi o	38. 400, 00	0, 00	38. 400, 00
12 362 0033	Ensi no Médi o	38. 400, 00	0, 00	38. 400, 00
12 365	Educação Infantil	26. 141. 765, 00	0, 00	26. 141. 765, 00
12 365 0019	Ensi no Basi co	9. 033. 165, 00	0, 00	9. 033. 165, 00

- continua -

12 365 0022 Educação Infantil 17,108,600,00 0,00 17,108,600,00 12 306 0023 Educação de Jovens e Adul tos 824,200,00 0,00 824,200,00 13 382 Diricação de Jovens e Adul tos 824,200,00 839,200,00 11,134,200,00 13 382 Dirisaño ful tural 295,000,00 839,200,00 11,134,200,00 15 122 0002 Administração Geral 0,00 6,463,900,00 6,403,900,00 15 122 0003 Administração Geral 0,00 6,463,900,00 6,403,900,00 15 451 O25 Administração Geral 0,00 6,463,900,00 6,403,900,00 15 451 0003 Administração Geral 0,00 6,463,900,00 6,403,900,00 15 451 0003 Administração Geral 0,00 6,463,900,00 6,403,900,00 15 451 0003 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 5,800,400,00 15 452 0007 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 5,800,400,00 15 452 0007 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 5,800,400,00 15 452 0007 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 1,215,000,00 1,215,000,00 15 452 0007 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 1,215,000,00 1,215,000,00 15 452 0007 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 1,215,000,00 1,215,000,00 15 452 0007 Administração Geral 0,00 1,215,000,00 1,21	- continuação) <u>-</u>			
12 986 Educação de Jovense Adult tos 824, 200, 00 0,00 824, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 33 920 00 1,134, 200, 00 0,0			17 100 600 00	0.00	17 100 600 00
2 98 0023 Educação de Jovense Adultos 245 000 0 0 824 200 0 3 92					
13 10 10 11 13 20 20 20 20 20 20 20 2					
13 382 Di Fusso Cultura					
13 38 0009 Adminitração Cultura 255 000, 00 383 9,00, 00 1.134 200, 00 15 122 Administração Geral 0,00 8.463, 900, 00 6.463, 900, 00 15 122 Administração Geral 0,00 8.463, 900, 00 6.463, 900, 900, 900, 900, 900, 900, 900, 90					
15 12					
5 12 2002 Adm instração Geral 0,00 6.483, 900,00 6.483, 900,00 15 451 0.11 1.15 1.20 1.20 1.20 5.00 0.00 5.880,400,00 15 451 0.03 Edificações Publicas 0,00 5.40,000,00 5.40,000,00 5.40,000,00 5.40,000,00 5.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.52 6.00,00 6.53 6.00,00 6.00,					
15 451 Infra Extrutura Urbana					
54 10028 Edificações Publicas 0.00 54,000,00 55,200,00 15 450,000 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 15 45,000,00 16 45,000,00 10 45,000,00 10 45,000,00 10 45,000,00 10 45,000,00 10 45,000,00 10 45,000,00 16 482 45,000,00 45,000,00 45,000,00 16 482 45,000,00					
15 451 0030 Planej amento e Estrutura Urbana 4. 665.400, 00 1. 161.000, 00 1. 583.500, 00 15 452 0071 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 0. 00 1. 399.700, 00 1. 39					
15 452 Servicos Irbanos 71,000,00 1,512,500,00 1,583,500,00 15 452 0028 Edificações Publicas 71,000,00 38,000,00 109,000,00 15 452 0031 Ampliação Desenvolvimento e Crescimento de Area Urbana 0,00 64,000,00 64,000,00 15 452 0031 Ampliação Desenvolvimento e Crescimento de Area Urbana 0,00 64,000,00 64,000,00 10,800,00 16 482 0058 Babitação 50,000,00 4,000,00 54,000,00 16 482 0062 Habitação Urbana 50,000,00 4,000,00 54,000,00 17 17 Saneamento Basico Urbano 2,350,000,00 92,800,00 2,442,800,00 17 1512 0076 Abastecimento de Agua 234,000,00 88,200,00 32,200,00 17 1512 0076 Expansos do Atendimento de Agua 2,340,000,00 8,000,00 30,800,00 18 122 0071 Administração Geral 0,00 3,442,500,00 3,820,700,00 18 122 0072 Administração Geral de Meio Ambiente 0,00 793,000,00 793,000,00 793,000,00 18 541 0077 Gestão Ambiental 86,200,00 993,800,00 1,080,000 1,080					
15 452 0017					
Li x 1.399 700, 00			71. 000, 00	1. 512. 500, 00	1. 583. 500, 00
15 452 0028	15 452 0017	Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de			
15 452 0031		Li xo	0, 00	1. 399. 700, 00	1. 399. 700, 00
de Area Urbana 0,00	15 452 0028	Edificações Publicas	71. 000, 00	38. 000, 00	109. 000, 00
15 452 0055 Serviços Urbanos 0,00 10,800,00 10,800,00 16 Habitação irbana 50,000,00 4,000,00 54,000,00 16 482 0062 Habitação irbana 50,000,00 4,000,00 54,000,00 17 Sancemento 2,350,000,00 2,800,00 2,42,800,00 17 512 52 Sancemento Básico Urbano 2,350,000,00 92,800,00 2,42,800,00 17 512 0016 Abastecimento de Agua 234,000,00 88,200,00 322,200,00 17 512 0016 Abastecimento de Agua 2,086,000,00 4,000,00 2,200,00 17 512 0016 Abastecimento de Agua 2,086,000,00 4,000,00 2,200,00 17 512 0016 Abastecimento de Agua 2,086,000,00 4,000,00 2,200,00 17 512 0016 Abastecimento de Agua 2,086,000,00 4,000,00 2,200,00 18 122 Administração Geral 30,000,00 40,000,00 30,600,00 30,600,00 30,600,00 40,000 30,600,00 40,000 30,600,00 40,000 40	15 452 0031	Ampliação, Desenvolvimento e Crescimento	İ		
16		de Area Urbana	0, 00	64. 000, 00	64. 000, 00
16	15 452 0055	Serviços Urbanos	0,00		
16 482 Habitação Urbana 50,000,00 4,000,00 54,000,00 10 482 0062 Habitações Populares Comum Finalistico 50,000,00 4,000,00 54,000,00 74,000,00 75,000,	16				
16 482 0062	16 482				
17			!		
17 512					
17 512 0016					
17 512 0026 Expansao do Atendimento de Agua 2.086.000, 00 4.000, 00 2.090.000, 00 17 512 0077 Gestão Ambiental 378.200, 00 3.0600,					
17 512 0077 Gestão Ambiental 30.000,00 600,00 30.600,00 18 122 Administração Geral 0,00 2.161.100,00 2.161.100,00 18 122 0021 Administração descretaria de Meio Ambiente 0,00 793.000,00 793.000,00 18 122 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 1.368.100,00 1.368.100,00 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 86.200,00 993.800,00 1.080.000,00 18 541 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 86.200,00 813.800,00 900.000,00 18 541 0077 Gestão Ambiental 292.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 18 542 Controle Ambiental 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 270.000,00 270.000,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 292.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 270.000,0					
18					
18 122					
18 122 0021 Administração da Secretaria de Meio Ambiente 0,00 793.000,00 793.000,00 18 122 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 1.368.100,00 1.368.100,00 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 86.200,00 993.800,00 1.080.000,00 18 541 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 86.200,00 813.800,00 900.000,00 18 541 0070 Gestão Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 18 542 0071 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 70.000,00 108.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 10.800,00 791.100,00 841.100,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20.122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 485.400,00 20.122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20.020 20.020 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20.020 605 0028 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20.020 605 0028 Edificações Publicas 0,00 54.000,00 54.000,00 20.020 605 0028 Edificações Publicas 0,00 90.000,00 90.000,00 20.000,00					
Ambiente			0,00	۵. 101. 100, 00	۵. 101. 100, 00
18 122 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 1.368.100,00 1.368.00,00 1.36	10 122 0021	Ambiente	0.00	702 000 00	702 000 00
de Meio Ambiente	10 100 0070		0,00	793.000,00	793. 000, 00
18 541 Preservação e Conservação Ambiental 86.200,00 993.800,00 1.080.000,00 18 541 0017	18 122 0079		0.00	1 200 100 00	1 200 100 00
18 541 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo	10 741				
Lixo 86.200,00 813.800,00 900.000,00 18 541 0077 Gestão Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 72.000,00 18 542 Controle Ambiental 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 109.800,00 109.000,00 109.800,			80. 200, 00	993. 800, 00	1. 080. 000, 00
18 541 0077 Gestão Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 18 541 0080 Proteção de floresta e reflorestamento 0,00 72.000,00 72.000,00 18 542 Controle Ambiental 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 18 542 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 90.000,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00	18 541 0017	•	00.000.00	040 000 00	000 000 00
18 541 0080 Proteção de floresta e reflorestamento 0,00 72.000,00 72.000,00 18 542 Controle Ambiental 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 18 542 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0020 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00					
18 542 Controle Ambiental 292.000,00 287.600,00 579.600,00 18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Li xo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 18 542 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0020 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Administração Geral 0,00 305.700,00 305.700,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 23 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
18 542 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 18 542 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 180.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00					
Li xo 200.000,00 70.000,00 270.000,00 18 542 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 0,00 10.800,00 10.800,00 20			292. 000, 00	287. 600, 00	579. 600, 00
18 542 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00	18 542 0017				
18 542 0077 Gestão Ambiental 92.000,00 98.800,00 190.800,00 18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00					
18 542 0079 Administração geral do Fundo Municipal 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00					
de Mei o Ambi ente 0,00 10.800,00 10.800,00 20 Agri cul tura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Admi ni stração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Admi ni stração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abasteci mento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Admi ni stração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edi fi cações Publi cas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabal ho 0,00 90.000,00 90.000,00			92. 000, 00	98. 800, 00	190. 800, 00
20 Agricultura 50.000,00 791.100,00 841.100,00 20 122 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485.400,00 485.400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00	18 542 0079	Administração geral do Fundo Municipal			
20 122 Administração Geral 0,00 485. 400,00 485. 400,00 20 122 0002 Administração Geral 0,00 485. 400,00 485. 400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305. 700,00 355. 700,00 20 605 0020 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121. 500,00 171. 500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130. 200,00 130. 200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00		de Meio Ambiente		10. 800, 00	10. 800, 00
20 122 0002 Administração Geral 0,00 485. 400,00 485. 400,00 20 605 Abastecimento 50.000,00 305. 700,00 355. 700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54. 000,00 54. 000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121. 500,00 171. 500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130. 200,00 130. 200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90. 000,00 90. 000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90. 000,00 90. 000,00	20	Agri cul tura	50. 000, 00	791. 100, 00	841. 100, 00
20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00	20 122	Admi ni stração Geral	0, 00	485. 400, 00	485. 400, 00
20 605 Abastecimento 50.000,00 305.700,00 355.700,00 20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00	20 122 0002	Admi ni stração Geral	0, 00		
20 605 0002 Administração Geral 0,00 54.000,00 54.000,00 20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00	20 605	Abastecimento		305. 700, 00	355. 700, 00
20 605 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 50.000,00 121.500,00 171.500,00 20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00		Administração Geral			
20 605 0028 Edificações Publicas 0,00 130.200,00 130.200,00 23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00		,			
23 Comércio e Serviços 0,00 90.000,00 90.000,00 23 334 Fomento ao Trabal ho 0,00 90.000,00 90.000,00					
23 334 Fomento ao Trabalho 0,00 90.000,00 90.000,00					

- continua -

	TOTAL	140. 660. 365, 0	00 42. 815. 135, 00	183. 475. 500, 00
27 812 0028 27 813 0010 28 28 274 28 274 0002 28 843 28 843 0004 28 846 28 846 0004 99 99 999 99 999	Lazer Incentivo ao Turismo Encargos Especiais Previdência Especial Administração Geral Serviço da Dívida Interna Administração Financeira Outros Encargos Especiais Administração Financeira Reserva de Contingência Reserva de Contingência	780.000, 0 0, 0 0, 0 0, 0 0, 0 0, 0 0, 0 0	500 5. 400, 00 500 5. 400, 00 500 1. 652. 100, 00 500 90. 000, 00 500 90. 000, 00 500 832. 000, 00 500 832. 000, 00 500 730. 100, 00 730. 100, 00 730. 100, 00 546. 535, 00 546. 535, 00	5. 400, 00 5. 400, 00 1. 652. 100, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 832. 000, 00 832. 000, 00 730. 100, 00 730. 100, 00 546. 535, 00 546. 535, 00
27 27 122 27 122 0002 27 812 27 812 0011 27 812 0028	Finalistico Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Desporto Comunitário Incentivo ao Desporto Amador Edificações Publicas	3. 560. 500, 0 780. 000, 0 0, 0 780. 000, 0 780. 000, 0 780. 000, 0	00 684. 700, 00 00 205. 300, 00 00 205. 300, 00 00 474. 000, 00 00 48. 000, 00	1. 464. 700, 00 205. 300, 00 205. 300, 00 205. 300, 00 1. 254. 000, 00 48. 000, 00
26 782 26 782 0028 26 782 0036 26 784 26 784 0058	de Arrimo. Transporte Rodoviário Edificações Publicas Estradas Vicinais Transporte Hidroviário Infra-estrutura Urbana e Rural comum	50. 000, (5. 751. 500, (0, (5. 751. 500, (3. 560. 500, (00 20. 800, 00 00 10. 800, 00 00 10. 000, 00	5. 772. 300, 00 10. 800, 00 5. 761. 500, 00
26 451 26 451 0002 26 451 0034	Equipamentos Infra Estrutura Urbana Administração Geral Construção, Ampliação e Reformas de Ca	105. 000, (150. 000, (100. 000, (00 104, 000, 00	254. 000, 00
26 26 122 26 122 0002 26 122 0029	Transporte Administração Geral Administração Geral Manutenção de Veiculos, Maquinas e	9. 567. 000, (105. 000, (0, (7. 988. 300, 00 733. 500, 00	17. 555. 300, 00 838. 500, 00
- continuação 25 25 752 25 752 0027	o - Energia Energia Elétrica Expansão do Atendimento com Energia eletrica	3. 380. 800, 0 3. 380. 800, 0 3. 380. 800, 0	62. 000, 00	3. 442. 800, 00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	Assistência Social	1. 057. 200, 00	4. 157. 300, 00	5. 214. 500, 00
08 122	Admi ni stração Geral	40. 000, 00	3. 763. 200, 00	3. 803. 200, 00
08 122 0002	Admi ni stração Geral	20. 000, 00	180. 000, 00	200. 000, 00
08 122 0039	Assistencia Social Geral	20. 000, 00	3. 583. 200, 00	3. 603. 200, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	345. 900, 00	345. 900, 00
08 243 0040	Apoio ao Menor Carente e Adolescente	0, 00	345. 900, 00	345. 900, 00
08 244	Assistência Comunitária	1. 017. 200, 00	48. 200, 00	1. 065. 400, 00
08 244 0039	Assistencia Social Geral	1. 017. 200, 00	48. 200, 00	1. 065. 400, 00
10	Saúde	20. 635. 000, 00	150. 000, 00	20. 785. 000, 00
10 122	Admi ni stração Geral	10. 800, 00	150. 000, 00	160. 800, 00
10 122 0002	Admi ni stração Geral	0, 00	150. 000, 00	150, 000, 00
10 122 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal			
	de Saúde e Capacitaçã	10. 800, 00	0, 00	10. 800, 00
10 128	Formação de Recursos Humanos	5. 400, 00	0, 00	5. 400, 00
10 128 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal		į	
	de Saúde e Capacitaçã	5. 400, 00	0, 00	5. 400, 00
10 301	Atenção Bási ca	15. 860. 300, 00	0, 00	15. 860. 300, 00
10 301 0002	Admi ni stração Geral	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
10 301 0005	Administração Geral da Secretaria de	į į	į	
	Saúde e Apacitação.	1. 010. 000, 00	0, 00	1. 010. 000, 00
10 301 0006	Administração Geral do Fundo Minicipal			
	de Saúde e Capacitaçã	9. 054. 900, 00	0, 00	9. 054. 900, 00
10 301 0007	Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e			
	Mobiliaria em Geral	282. 000, 00	0, 00	282. 000, 00
10 301 0008	Investimentos em Saúde	1. 383. 100, 00	0, 00	1. 383. 100, 00
10 301 0012	Programas de Atencão Basica de Saude	4. 030. 300, 00	0, 00	4. 030. 300, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2. 770. 900, 00	0, 00	2. 770. 900, 00
10 302 0014	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e			
	Hospital ar	2. 770. 900, 00	0, 00	2. 770. 900, 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	670. 000, 00	0, 00	670. 000, 00
10 303 0013	Assistencia Farmaceutica	670. 000, 00	0, 00	670. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	280. 400, 00	0, 00	280. 400, 00
10 304 0015	Vigilancia em Saúde	280. 400, 00	0, 00	280. 400, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	1. 028. 200, 00	0, 00	1. 028. 200, 00
10 305 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	320. 000, 00	0, 00	320. 000, 00
10 305 0015	Vigilancia em Saúde	708. 200, 00	0, 00	708. 200, 00
10 306	Alimentação e Nutrição	9. 000, 00	0, 00	9. 000, 00
10 306 0012	Programas de Atenção Basica de Saude	9. 000, 00	0, 00	9. 000, 00
	TOTAL	21. 692. 200, 00	4. 307. 300, 00	25. 999. 500, 00

Anexo 9, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

	DEMONSTRATI VO DA DESI ESA TOR ORGANOS E TONGOES							
ÓΙ	RGÃOS	FUNÇÕES	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça			
01	Câmara Municipa	l de Viseu	3. 579. 700, 00	0, 00	0,00			
02	Gabinete do Pre	feito	0, 00	0, 00	0, 00			
03	Procuradori a Ge	ral do Municipio	0, 00	0, 00	0, 00			
04	Control adori a G	eral do Município	0, 00	0, 00	0, 00			
05		de Admi ni stração	0, 00	0, 00	0, 00			
06		cipal de Finanças	0, 00	0, 00	0, 00			
07		estão e Planejamento	0, 00	0, 00	0, 00			
08		de Educação - FME	0, 00	0, 00	0, 00			
09	Secretaria de E		0, 00	0, 00	0, 00			
10	Fundo Municipal		0, 00	0, 00	0, 00			
11	Fundo Municipal		0, 00	0, 00	0, 00			
12		de Desporto e Lazer	0, 00	0, 00	0, 00			
13		cipal de Agricultura	0, 00	0, 00	0,00			
14		de Meio Ambiente	0, 00	0, 00	0,00			
15	Sec. Mun. de Ob		0, 00	0, 00	0,00			
16		de Assistência Social	0, 00	0, 00	0, 00			
17		irei.da Criança e Adolesc	0, 00	0, 00	0, 00			
18	Secretaria Muni		0, 00	0, 00	0, 00			
19	Secretaria Muni		0, 00	0, 00	0, 00			
20		ci pal da Juventude	0, 00	0, 00	0,00			
21		ansporte e Infraestrutura	0, 00	0, 00	0,00			
22		nv. Economi co e Turi smo	0, 00	0, 00	0,00			
99	Reserva de Cont		0, 00	0, 00	0,00			
00	ikeserva de cont	i ligeliei a	0,00	0, 00	0,00			
		-						
		+						
		-						
		TOTAL	3. 579. 700, 00	0, 00	0,00			
		TOTAL	0. 010. 100, 00	0, 00	0,00			

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	RGÃOS	FUNÇÕES	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
1	Câmara Municipal de	Vi cou	0, 00	0, 00	0,00	============
2	Gabinete do Prefeit		1. 919. 900, 00	0, 00	0,00	
3	Procuradoria Geral		855. 200, 00	0, 00	0,00	
) 	Controladoria Geral		152. 300, 00	0, 00	0,00	
	Sec. Municipal de A		7. 539. 200, 00	0, 00	216. 000, 00	
	Secretaria Municipa		1. 424. 100, 00	0, 00	0,00	
	Secretaria de Gestã		156. 900, 00	0, 00	0,00	
	Fundo Municipal de		0, 00	0, 00	0,00	
	Secretaria de Educa		0, 00	0, 00	0,00	
	Fundo Municipal de		0, 00	0, 00	0,00	
			0, 00	0, 00	0,00	
	Fundo Municipal de Sec. Municipal de D		0, 00	0, 00	0,00	
			0, 00	0, 00	0,00	
	Secretaria Municipa Fundo Municipal de		55. 000, 00	0, 00	0,00	
	Sec. Mun. de Obras		834. 400, 00	0, 00	0,00	
			·			
	Fundo Municipal de		0, 00	0, 00	0, 00 0, 00	
		.da Criança e Adolesc	0,00	0, 00		
	Secretaria Municipa		209. 800, 00	0, 00	0,00	
	Secretaria Municipa		205. 000, 00	0, 00	0,00	
	Secretaria Municipa		95. 000, 00	0, 00	0,00	
		orte e Infraestrutura	550. 000, 00	0, 00	360. 000, 00	
	Sec. Mun. de Desenv. E		0, 00	0, 00	0,00	
)	Reserva de Contingê	riici a	0, 00	0, 00	0, 00	
		 TOTAL	13. 996. 800, 00	0, 00	576. 000, 00	

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
ÓR 	Câmara Municipa Gabinete do Procuradoria Control adoria Sec. Municipal Secretaria de Fundo Municipa Secretaria de Fundo Municipa Secretaria Municipal Secretaria Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Secretaria Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Fundo Municip	pal de Viseu refeito Geral do Municipio Geral do Municipio de Administração nicipal de Finanças Gestão e Planejamento al de Educação - FME Educação-FUNDEB al de Saúde al de Cultura de Desporto e Lazer nicipal de Agricultura al de Meio Ambiente obras e Urbanismo al de Assistência Social Direi.da Criança e Adolesc nicipal de Pesca nicipal da Mulher nicipal da Juventude Cransporte e Infraestrutura senv. Economico e Turismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Assi stênci a Soci al	Previ dênci a Soci al
		TOTAL	0,00	5. 214. 500, 00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	RGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabal ho	Educação
ÓR 	Câmara Muni ci Gabi nete do Procuradoria Control adori Sec. Muni ci Secretaria de Fundo Muni ci Secretaria de Fundo Muni ci Sec. Muni ci Sec. Muni ci Sec. Muni ci Fundo Muni ci Secretaria de Fundo Muni ci Secretaria de Fundo Muni ci Secretaria de Secreta	cipal de Viseu Prefeito a Geral do Municipio a Geral do Municipio cal de Administração Municipal de Finanças de Gestão e Planejamento pal de Educação - FME de Educação-FUNDEB pal de Saúde pal de Cultura pal de Desporto e Lazer Municipal de Agricultura pal de Meio Ambiente de Obras e Urbanismo pal de Assistência Social pos Direi da Criança e Adolesc Municipal de Pesca Municipal da Mulher Municipal da Juventude de Transporte e Infraestrutura Desenv. Economico e Turismo	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 20. 939. 700, 00 97. 411. 265, 00 0, 00
		TOTAL	20. 785. 000, 00	0, 00	118. 350. 965, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

====	EINCÕES Cultura Diroito da Cidadania Urbanismo							
ÓR	RGÃOS	LONĈOE2	curtura		urbani siio			
0R 	Câmara Muni ci Gabi nete do P Procuradori a Control adori a Sec. Muni ci pa Secretari a Mu Secretari a de Fundo Muni ci p Secretari a de Fundo Muni ci p Sec. Muni ci pa Secretari a Mu Fundo Muni ci p Sec. Muni ci p Sec. Muni ci p Sec. Muni ci p Secretari a Mu Fundo Muni ci p Secretari a Mu Fundo Muni ci p Sec. Muni ci p Fundo Muni ci p Secretari a Mu Secretari a Mu Secretari a Mu Secretari a Mu Sec. Muni c. de	refeito Geral do Municipio Geral do Municipio l de Administração nicipal de Finanças Gestão e Planejamento al de Educação - FME Educação-FUNDEB al de Saúde al de Cultura l de Desporto e Lazer nicipal de Agricultura al de Meio Ambiente Obras e Urbanismo al de Assistência Social Direi.da Criança e Adolesc nicipal da Pesca nicipal da Mulher nicipal da Juventude Transporte e Infraestrutura senv. Economico e Turismo	Cul tura 0, 00	Direito da Cidadania	Urbani smo 0, 00			
		TOTAL	1. 134. 200, 00	0,00	13. 927. 800, 00			

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓR 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 16 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	Câmara Mun Gabi nete d Procurador Control ado Sec. Muni o Secretaria Fundo Muni Secretaria Fundo Muni Sec. Muni o Secretaria Fundo Muni Fundo Muni Fundo Muni Fundo Muni Fundo Muni Secretaria Secretaria Secretaria Secretaria Sec. Muni o Secretaria	FUNÇOES nicipal de Viseu lo Prefeito ria Geral do Municipio ria Geral do Municipio ria Geral de Administração n Municipal de Finanças n de Gestão e Planejamento cipal de Educação - FME n de Educação - FME cipal de Saúde cipal de Cultura ripal de Desporto e Lazer n Municipal de Agricultura cipal de Meio Ambiente de Obras e Urbanismo cipal de Assistência Social dos Direi da Criança e Adolesc n Municipal de Pesca n Municipal da Mulher n Municipal da Juventude de Transporte e Infraestrutura re Desenv. Economico e Turismo re Contingência	Habi tação	Saneament o 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 30. 600, 00 2. 178. 200, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	Gestão Ambiental 0, 00
		TOTAL	54. 000, 00	2. 442. 800, 00	3. 820. 700, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	RGÃOS	FUNÇÕES	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organização Agrária
óR 	Câmara Municipa Gabinete do Pre Procuradoria Ge Controladoria (Sec. Municipal Secretaria de (Fundo Municipal Secretaria de F Fundo Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Sec. Municipal Secretaria Muni Fundo Municipal Fundo Municipal Secretaria Muni Secretaria Muni Secretaria Muni Secretaria Muni Secretaria Muni	al de Viseu Efeito Eral do Município Geral do Município de Administração cipal de Finanças Gestão e Planejamento de Educação - FME Educação-FUNDEB de Saúde de Cultura de Desporto e Lazer cipal de Agricultura de Meio Ambiente bras e Urbanismo de Assistência Social Direi.da Criança e Adolesc cipal de Pesca cipal da Mulher cipal da Juventude eransporte e Infraestrutura env. Economico e Turismo		Agri cul tura 0, 00	Organi zação Agrári a
		TOTAL	0,00	841. 100, 00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
ÓR ————————————————————————————————————	Câmara Municipal de Viseu Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Controladoria Geral do Município Sec. Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria de Gestão e Planejamento Fundo Municipal de Educação - FME Secretaria de Educação-FUNDEB Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Cultura Sec. Municipal de Desporto e Lazer Secretaria Municipal de Agricultura Fundo Municipal de Meio Ambiente Sec. Mun. de Obras e Urbanismo Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc Secretaria Municipal da Pesca Secretaria Municipal da Juventude Sec. Munic. de Transporte e Infraestrutura Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo Reserva de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0,	0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	90. 000, 00	0, 00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
ÓR 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 99	Câmara Municipal Gabinete do Prefe Procuradoria Gera Control adoria Gera Sec. Municipal de Secretaria Munici Secretaria de Ges Fundo Municipal de Secretaria de Edu Fundo Municipal de Sec. Municipal de Sec. Municipal de Sec. Municipal de Sec. Municipal de Secretaria Munici Fundo Municipal de Secretaria Munici Fundo Municipal de Secretaria Munici Sec. Municipal de Secretaria Munici Secretaria Munici Secretaria Munici Secretaria Munici Secretaria Munici Secretaria Munici Secretaria Munici	de Viseu eito al do Municipio cal do Municipio e Administração pal de Finanças etão e Planejamento de Educação - FME ucação-FUNDEB de Saúde de Cultura e Desporto e Lazer pal de Agricultura de Meio Ambiente as e Urbanismo de Assistência Social cei.da Criança e Adolesc pal de Pesca pal da Mulher pal da Juventude asporte e Infraestrutura de Economico e Turismo	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 17. 555. 300, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 206. 000, 00 0, 00
		TOTAL	3. 442. 800, 00	17. 555. 300, 00	1. 464. 700, 00

Governo Municipal de Viseu Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRO	FUNÇÕES GÃOS	Encargos Especiais 	Reserva de Contingência	TOTAL
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 29 99	Câmara Municipal de Viseu Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Sec. Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria de Gestão e Planejamento Fundo Municipal de Educação - FME Secretaria de Educação-FUNDEB Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Cultura Sec. Municipal de Desporto e Lazer Secretaria Municipal de Agricultura Fundo Municipal de Meio Ambiente Sec. Mun. de Obras e Urbanismo Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc Secretaria Municipal de Pesca Secretaria Municipal da Juventude Sec. Munic. de Transporte e Infraestrutura Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo Reserva de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 546. 535, 00	3. 579. 700, 00 1. 919. 900, 00 855. 200, 00 152. 300, 00 7. 845. 200, 00 2. 986. 200, 00 156. 900, 00 20. 939. 700, 00 97. 411. 265, 00 21. 019. 000, 00 1. 134. 200, 00 258. 700, 00 841. 100, 00 3. 834. 300, 00 15. 888. 800, 00 4. 868. 600, 00 345. 900, 00 209. 800, 00 205. 000, 00 95. 000, 00 94. 291. 700, 00 90. 000, 00 546. 535, 00
	TOTAL	1. 652. 100, 00	546. 535, 00	209. 475. 000, 00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0202 Gabinete do Prefeito
DA DESPESA

DI GO 	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0002 2.004	 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 685. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 325. 100, 00	1. 000. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 325. 100, 00	1. 020. 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	622. 600, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	622. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	667. 500, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15000000	667. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		360, 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	360. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15. 600, 00		
	Fonte 15000000	15. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	156. 600, 00		
	Fonte 15000000	156. 600, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	22. 800, 00		
	Fonte 15000000	22. 800, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	100. 000, 00		
	Fonte 15000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	40.000.00	16. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10.000.00	16. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 800, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	16. 800, 00		
	Fonte 15000000	16. 800, 00		

- continuação -

- continuaç	ção -				
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 701. 900, 00
04 122 0002 2.005 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Encargos com Publicidade e Campanhas E Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		18. 000, 00 3. 000, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic Locação de mão de obra	Fonte 15000000 a Fonte 15000000 Fonte 15000000	3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE 		-	-	18. 000, 00
04 122 0002 2.143 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da SubPrefei Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	tura	107. 000, 00 80. 000, 00	107. 000, 00	195. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00	 	Fonte 15000000 l Fonte 15000000	80. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 15000000	2. 000, 00 2. 000, 00	99 000 001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do m	il Fonte 15000000	88. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	88. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Diárias - civil 	Fonte 15000000	2. 000, 00 2. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000	10. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	 Serviços de consultoria 	Fonte 15000000 Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica	a Fonte 15000000	10. 000, 00 10. 000, 00 52. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		52. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	 Obrigações tributárias e contributivas 	Fonte 15000000 Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 4. 0. 00. 00. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital	Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	continua.

⁻ continua -

- continuação -TOTAL DA ATI VI DADE 200.000,00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 919. 900, 00

ÓRGÃO......: 03 Procuradoria Geral do Municipio
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Municipio
DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
091 0002 2.006	 Manutenção das Atividades da			
001 0002 2.000	Procuradoria Municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			849. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		406. 700, 00	040. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	406. 700, 00	100. 700, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	166. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	166. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	229. 700, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 15000000	229. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	442. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	442. 500, 00	112.000,00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 100, 00		
	Fonte 15000000	9. 100, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	400. 000, 00		
	Fonte 15000000	400. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22. 400, 00		
	Fonte 15000000	22. 400, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į		6. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 000, 00		
	Fonte 15000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	855. 200, 00
				00244
				- continu

- continuação -						

 ÓRGÃO...........: 04
 Control adori a Geral do Município
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0404
 Control adori a Geral do Município
 DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
125 0002 2.007	 Manutenção das Atividades da			
1 120 0002 2.007	Control adori a Muni ci pal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			151. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	116. 300, 00	101, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	116. 300, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	90. 300, 00	İ	
	Fonte 15000000	90. 300, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 000, 00		
	Fonte 15000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 15000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	3. 000, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00	ļ	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	152. 300, 00
			ĺ	- continu

- continuação -						
	[

 ÓRGÃO............: 05
 Sec. Municipal de Administração
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0505
 Sec. Municipal de Administração
 DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
199 0009 1 009	Aqui ai aão la Decorporaria são do Informa				
122 0002 1.003	Aquisição e Desapropriação de Imóve	1S			10 400 00
4. 0. 00. 00. 00				10 400 00	19. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00			10 400 00	19. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		19. 400, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	Earts 15000000	14. 400, 00		
4 4 00 02 00	Indoninacian a mastitui ai a	Fonte 15000000	14. 400, 00		
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Forts 15000000	5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJET	0	<u> </u>	-	19. 400, 00
122 0002 2.008	Manutenção das Atividades da Secreta	ari a			
	Municipal de Administração				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				6. 908. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			3. 746. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 746. 200, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 800. 200, 00		
		Fonte 15000000	2. 800. 200, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c	i vi l	800. 000, 00		
		Fonte 15000000	800. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		90. 000, 00		
		Fonte 15000000	90. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		50. 000, 00		
		Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalh		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 161. 900, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucra	ati vo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00		
		Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucra	ati vo	5. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 155. 900, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e de		1. 000, 00		
		Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		15. 000, 00		
		Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000. 000, 00		
0 0 00 04		Fonte 15000000	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e ou		5. 000, 00		
		Fonte 15000000	5. 000, 00		

continuos	~ ~				
- continuaç 3. 3. 90. 32. 00			F 000 00 1	1	
3. 3. 9 0. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	.a Fonte 1500000	5. 000, 00 0 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	ronce 1500000	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 1500000			
3. 3. 90. 35. 00	 Serviços de consultoria	Tolice 1300000	50. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	101100 1000000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00		Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		828. 000, 00	i	
		Fonte 1500000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F		72. 900, 00		
		Fonte 1500000		į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		8. 000, 00	į	
		Fonte 1500000	0 8. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		50. 000, 00	į	
		Fonte 1500000	0 50. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00		
		Fonte 1500000	0 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				246. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			246. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		246. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		246. 500, 00		
		Fonte 1500000	1 1		
		Fonte 1700321	0 1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	7. 154. 600, 00
	101111 211 1111 1121 1121				7. 10 1. 000, 00
04 122 0002 2.009	Encargos com Publicidade		i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	59. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	59. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		59. 800, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		11. 600, 00		
	l .	Fonte 1500000	1 1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15. 000, 00		
	l .	Fonte 1500000	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28. 000, 00		
		Fonte 1500000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	E . 1500000	5. 200, 00		
		Fonte 1500000	0 5. 200, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			_	59. 800, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE				33. 000, 00
04 122 0002 2.013	Apoio ao Serviço Eleitoral		i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i		5. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	5. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 400, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500000		į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000		ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	.	2. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000	0 2. 000, 00		continua

- continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 47. 00		400, 00	1	
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 15000000	400, 00		
		100,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	i - i	-	5. 400, 00
		į į		,
04 122 0002 2.146	Execução de Emendas Parlamentares Para PM - ADM	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15003110	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15003110	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	40. 000, 00		100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100: 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 15003110	100. 000, 00		
		i i	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	150.000,00
04 182 0002 2.127	Ações da Defesa Civil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		145. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	110,000,00	118. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas	118. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 15000000	57. 000, 00 57. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	27. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 000, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	5. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
0.000.000	Fonte 15000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
9 9 00 47 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	101100 10000000	1, 550, 60	-	continua -

continuo	ão.			
- continuaç		1	1	r 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		£ 000 00 l	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	T 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	5. 000, 00		
	rolle 15000000	5. 000, 00	+	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150. 000, 00
00 101 0050 0 011				
06 181 0059 2.011	Implantação equipagem e manutenção da			
0 0 00 00 00	guarda muni ci pal			100 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes		51. 000, 00	103. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	51. 000, 00	31. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	29. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Fonte 15000000	29. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	۵. ۵۵۵, ۵۵	52. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 000, 00	J2. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	15. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	5.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	108. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	100. 000, 00
06 181 0059 2.012	Departamento de Transito Municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	96.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	51. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	29. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	29. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	20. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		, .
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		45. 000, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		1. 000, 00		
		Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 000, 00		
		Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	D 1 1 ~	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E 4 17000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	0 1 (6.1.	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 15000000	10. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 15000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Serv. techorogra i in or mação/ comuni c i	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 10000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	voringações erroucurras e conciroucivas	Fonte 15000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000000	2. 000, 00		12.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			12. 000, 00	12, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		12. 000, 00		
	1 1	Fonte 15000000	12. 000, 00	İ	
İ			i i	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108. 000, 00
28 274 0002 2.010	Encargos com Pensionistas e Inativos				00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			00.000.001	90. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		00 000 00	90. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		90. 000, 00		
3. 1. 90. 01. 00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	East a 15000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 03. 00	Pensões	Fonte 15000000	50. 000, 00 40. 000, 00		
3. 1. 30. 03. 00	Telisues	Fonte 15000000	40. 000, 00		
		ronce 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90. 000, 00
			i i	į	
j			i i	j	
			i i	j	
				ĺ	
				ļ	
				ļ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

7. 845. 200, 00

ÓRGÃO......: 06 Secretaria Municipal de Finanças
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Finanças
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0004 0.003	Pagamento de Dívidas Contratadas - Outras Dividas			4 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 000 001	4. 000, 00
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	4 000 00	4. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		7 0 100 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į		56. 100, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		56. 100, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 100, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	56. 100, 00		
	Fonte 15000000	56. 100, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	60. 100, 00
4 123 0004 2.014	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de finanças	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1		1. 339. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		595. 700, 00	1. 000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	595. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	230. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	230. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15000000	300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	53. 700, 00		
3. 1. 30. 31. 00	Fonte 15000000	53. 700, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 1. 30. 32. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
3. 1. 30. 34. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	I control of the cont	1. 000, 00	743. 300, 00	
	Outras despesas correntes	1. 000, 00	743. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contribuições			
2 2 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	742. 300, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 14 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	96. 700, 00	ļ	
	Fonte 15000000	96. 700, 00		

- continuaç					
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	e 15000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	e 15000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40. 000, 00 28. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	15000000	28. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	10. 000, 00 421. 400, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000	421. 400, 00 126. 300, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	126. 300, 00 4. 900, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	4. 900, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2 15000000	1. 000, 00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		25. 000, 00	25. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte	15000000	25. 000, 00 25. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 364. 000, 00
28 843 0004 0.001 3.0.00.00.00	Pagamento de Dívidas Contratadas INSS Despesas correntes				40. 000, 00
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		40,000,00	40. 000, 00	40. 000, 00
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	1500000	40. 000, 00 20. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	15000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	15000000	20. 000, 00	700,000,00	792. 000, 00
4. 6. 00. 00. 00 4. 6. 90. 00. 00			792. 000, 00	792. 000, 00	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado Fonte	15000000	792. 000, 00 792. 000, 00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	832. 000, 00
28 846 0004 0.002	Pagamento de Dívidas Contratadas PASEP				4 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 2. 00. 00. 00	Despesas correntes Juros e encargos da dívida			4. 000, 00	4. 000, 00
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato		4. 000, 00 2. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Fonte Outros encarg. sobre a dív. por contrato	15000000	2. 000, 00 2. 000, 00	į	
		15000000	2. 000, 00	į -	conti nua

- continua -

- continuaç 4. 0. 00. 00. 00 4. 6. 00. 00. 00 4. 6. 90. 00. 00 4. 6. 90. 71. 00	Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas	do Fonte 15000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DE OP. ESP.		- 	-	54. 000, 00
28 846 0004 0.004 3. 0.00.00.00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 47. 00	Contribuição ao PASEP Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	676. 100, 00 676. 100, 00 676. 100, 00	676. 100, 00	676. 100, 00
	TOTAL DE OP. ESP.		 	-	676. 100, 00

 ÓRGÃO............: 07
 Secretaria de Gestão e Planejamento
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707
 Secretaria de Gestão e Planejamento
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
		[
4 121 0002 2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria			
0 0 00 00 00	Municipal de Gestão e Planejamento			00 100 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		40, 100, 00	93. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	40 100 00	46. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	46. 100, 00 17. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado 	17. 100, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	28. 000, 00	-	
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 15000000	28. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	47. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	47. 000, 00	17. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00	i	
0.0.00.00.00	Fonte 15000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	28. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15000000	28. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 000, 00		
	Fonte 15000000	8. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1.000,00	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		0.000.00	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	2 000 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00 2. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	2. 000, 00		
	rolite 13000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95. 100, 00
4 127 0002 2.016	 Elaboração de Planos Estratégicos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	36. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		36. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	36. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		

- continuaç	aão -				
3. 3. 90. 35. 00 3. 3. 90. 36. 00	Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00 10. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	5. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36. 000, 00
04 128 0002 2.017 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Capacitação e qualificação de Recursos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000 Fonte 15000000	25. 800, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 20. 600, 00 20. 600, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 400, 00 400, 00	25. 800, 00	25. 800, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25. 800, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

156. 900, 00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Municipal de Desporto e Lazer
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1212 Sec. Municipal de Desporto e Lazer
DA DESPESA

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
7 122 0002 2.068	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
7 122 0002 2.000	Municipal de Desporto e Lazer			
3. 0. 00. 00. 00				200. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00			113. 600, 00	ا مال مال مال مال مال مال مال مال مال ما
3. 1. 90. 00. 00	1	113. 600, 00	113. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00		35. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 15000000	35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	I control of the cont	71. 600, 00		
J. 1. JU. 11. UC	Fonte 15000000	71. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	I control of the cont	5. 000, 00		
5. 1. 50. 15. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00		1. 000, 00		
J. 1. JU. JL. UC	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00		1. 000, 00		
3. 1. 30. 34. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	I and the second	1.000,00	86. 700, 00	
3. 3. 60. 00. 00		1. 000, 00	60. 700, 00	
3. 3. 60. 45. 00		1. 000, 00		
5. 5. 00. 45. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	I control of the cont	85. 700, 00		
3. 3. 90. 08. 00		1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00		5. 800, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 15000000	5. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00		51. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	51. 900, 00		
3. 3. 90. 31. 00		1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00		1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00		2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00		10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00		1. 000, 00		
0. 0. 00. 40. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00		1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00		1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	1011CC 10000000	1. 000, 00		- continu

4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 5. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 000, 00	00, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 5. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 000, 00	, , , , ,
4 4 00 70 00 F 1	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 5.000,00	
Fonte 15000000 5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 205. 30	00, 00
27 812 0011 2.069 Apoio ao Desporto Amador	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 18. 00	00, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 18. 000, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 400,00 3.3.50.41.00 Contribuições 400,00	
Fonte 15000000 400,00	
3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 1.000,00	
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômicas 1. 000, 00	
Fonte 15000000 1.000,00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 600, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 000, 00	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras 5. 000, 00	
Fonte 15000000 5.000,00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 1.000,00	
Fonte 15000000 1.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2. 000, 00 Fonte 15000000 2. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 2. 800, 00	
Fonte 15000000 2. 800, 00	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 2. 800, 00	
Fonte 15000000 2.800,00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 18.00	00, 00
27 812 0011 2.138 Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 30. 00	0.00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 30. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 10. 000, 00	
Fonte 15000000 10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10. 000, 00	
Fonte 15000000 10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 30.00	00, 00
27 813 0010 2.070 Criação de Área de Lazer	00.00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 5. 40 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 5. 400, 00	00, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 400, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 2. 000, 00	
Fonte 15000000 2.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2. 000, 00	
Fonte 15000000 2.000,00 - CONT	ทเเว

⁻ continua -

- continuação - 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 400, 00 1. 400, 00 Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE 5. 400, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

258. 700, 00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Agricultura
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Agricultura
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 122 0002 2.071	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
J 122 0002 2.071	Municipal de Agricultura			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			465. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1	172. 000, 00	100, 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	172. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	60. 000, 00		
	Fonte 15000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00		
	Fonte 15000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		293. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	293. 400, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	8. 300, 00		
	Fonte 15000000	8. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	196. 100, 00		
	Fonte 15000000	196. 100, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	44. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 15000000	44. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		20. 000, 00
	Investimentos		20. 000, 00	20. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	485. 400, 00
0 605 0002 2.072	 Manutenção de Mercados, Abatedouros e Feiras			
			'	- continu

, •	~			
- continuaç		1		* 0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		70,000,00	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	[50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	I .	30. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00		4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		4. 000, 00	1, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	1, 555, 55	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00		
	Fonte 15000000	4. 000, 00	į	
		i i	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	54. 000, 00
20 605 0020 1.015	 Aquisição de Máquinas, Equipamentos,			
20 000 0020 1.010	Veiculos e Mobiliario em Geral			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			54. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		54. 000, 00	01, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	54. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	54. 000, 00		
	Fonte 15000000	4. 000, 00	į	
	Fonte 17000000	25. 000, 00	į	
	Fonte 17010000	25. 000, 00		
	 TOTAL DO PROJETO	-	_	54. 000, 00
		i i	i	
20 605 0020 2.073	Apoio ao Pequeno Produtor Rural			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	117. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	117. 500, 00	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	116. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	110. 500, 00	ļ	
9 9 00 00 00	Fonte 15000000	110. 500, 00		
ა. ა. ყ ∪. ა∠. ∪∪	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00	į	
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	117. 500, 00
	וייים איייים ויייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים ווייים			117. 000, 00
20 605 0028 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de	į į	į	
	Abatedouro, Mercados e Feiras	I İ	į	
			· <u>-</u>	continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ı	68. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			68. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		68. 000, 00	00: 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risre	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10000000	28. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 15000000	28. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ruite 13000000			62. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		 	62. 200, 00	٥٤. ٤٥٥, ٥٥
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		62. 200, 00	02. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		32. 200, 00		
4. 4. 30. 31. 00		Fonte 15000000	32. 200, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	rulle 13000000	30. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Liqui pamentos e materrar permanente	Fonte 15000000	30. 000, 00		
		ronce 15000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		_	_	130. 200, 00
	TOTAL DO TROODE				100. 200, 00
				i	
				i	
				i	
				i	
				İ	
				İ	
			j	İ	
				İ	
			j	į	
				İ	
			j	İ	
				İ	
				İ	

ÓRGÃO......: 15 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1515 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Execução de Emendas Parlamentares Para Prefeitura Municipal -Urbanismo Despesas correntes Outras despesas correntes		150. 000, 00	150. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15013110 Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15013110 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15013110	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15003110 Equipamentos e material permanente Fonte 15013110	100. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Maquinas Veiculos, Equipamentos e Mobiliario em Geral Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 17010000	150. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	150. 000, 00	150. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Construção, Reforma e Manutenção de Propios Publicos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	84. 400, 00 50. 400, 00	84. 400, 00	84. 400, 00
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	50. 400, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	24. 000, 00 24. 000, 00		
				- continu

- continuaç	20			
4. 0. 00. 00. 00		1 1	1	250 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital		250 000 00	350. 000, 00
	Investimentos	250,000,00	350. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas	350. 000, 00 300. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações 			
	Fonte 1300	1 1		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1701			
	Police 1701	0000 30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	434. 400, 00
15 100 0000 0 000	 Manutanaña das Atividadas da Casuatania			
15 122 0002 2.083	Manutenção das Atividades da Secretaria			
3. 0. 00. 00. 00	Munipal de Obras e Urbanismo Despesas correntes			6. 353. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 198. 100, 00	0. 333. 900, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 198. 100, 00	1. 130. 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	932. 400, 00		
0. 1. 00. 04. 00	Fonte 1500			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	211. 700, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 1500		i	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	2. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	5. 155. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 155. 800, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500	0000 2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 419. 800, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
0 0 00 07 00	Fonte 1500	1 1		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	50. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Fonte 1500 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	0000 500. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Serv. techorogra finormação/comunic F3 			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	20. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			110.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		110. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	110. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	į	
	Fonte 1500	0000 100. 000, 00	į	
			-	conti nua

⁻ continua -

A.4.90.92.00 Despessa de exercícios anteriores	- continuac	ão -					
Total Da ATIVIDADE -					10, 000, 00		
15 15 15 15 15 15 15 15			Fonte	15000000			
15 15 15 15 15 15 15 15		MOMAL DA AMILIA DADO					0 400 000 00
3. 0. 00 0. 00 0 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6. 463. 900, 00
3. 0. 00 0. 00 0 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 3. 3. 00 00 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	15 451 0028 2.088	Manutenção de praça, jardins e espaços	publ i c	0.0S			
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 1			Public				54. 000, 00
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 15.000,00 15.000,00 15.000,00 3.3.90.37.00 0brigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 0utros serv. de terce resease 1.329.700,00 1.32					į į	54. 000, 00	
Solution Solution							
3.3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 15. 000, 00 15. 000,	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Font o	15000000			
Solution Solution	3 3 90 36 00	Outros serv de terceiros nessoa físic		13000000			
3.3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa juridica 15.000.00 15.000.00 4.000.00 15.000.00 4.000.00 15.000.00 4.000.00 15.000.00 4.000.00 15.000.00 4.000.00 15.000.00 4.000.00 15	0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. as tercerros pessoa risre		15000000			
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 A.000.00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15. 000, 00	į į	
Fonte 15000000 4.000,00				15000000			
TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		15000000			
15 452 0017 2.084			ronte	13000000	4. 000, 00		
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 329. 700, 00 0. 3. 3. 00. 00. 00 0. 4. 4. 00. 00. 00 0. 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D		TOTAL DA ATI VI DADE			- 1	-	54. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 329. 700, 00 0. 3. 3. 00. 00. 00 0. 4. 4. 00. 00. 00 0. 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D						İ	
3.0,00,00,00 Despesas correntes 3.3,00,00,00 Despesas correntes 3.3,00,00,00 Despesas correntes 3.3,90,30,00 Despesas correntes 3.3,90,30,00 Despesas correntes 3.3,90,30,00 Despesas de capital 4.0,00,00,00 Despesas de capital Dermanente 4.4,90,52,00 Equipamentos e material permanente 5.0,00,00 Despesas de capital Despesas de	15 452 0017 2.084						
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 1.329.700.00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 1.329.700.00 622.800.00	3 0 00 00 00						1 320 700 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 1.329.700,00 622.800,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15000000 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 622.800,00 300.000,00 600.0000 600.000 600.000 600.0000 600.0000 6						1. 329. 700. 00	1. 525. 700, 00
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 15000000 622.800.00 3.3.90.36.00 0utros serv. de terceiros pessoa física 300.000.00 300.000.00 406.900.00					1. 329. 700, 00	11 0201 100, 00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física S00.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 406.900,00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo				į į	
Fonte 15000000 300,000,00 406,900,00	0 0 00 00 00			15000000			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.00.00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOT	3. 3. 90. 36. 00	outros serv. de terceiros pessoa fisic		15000000			
Fonte 15000000	3, 3, 90, 39, 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronte	13000000			
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 70. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 70. 000, 00		J J J J J J	Fonte	15000000			
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 70. 000, 00 70.						į į	70. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00					70,000,00	70. 000, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 1.399.700,00							
TOTAL DA ATIVIDADE - 1.399.700,00 15 452 0028 1.023 Construção, conservação e reforma de praças, Parques e jardins publicos 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo South and the state of the sta	4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte	15000000			
15 452 0028 1.023 Construção, conservação e reforma de praças, Parques e jardins publicos 38.000,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 38.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 38.000,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 18.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 71.000,00 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 71.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 71.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 71.000,00 4.4.90.51.00 Obras e instalações 71.000,00 Fonte 17000000 35.000,00						į į	
praças, Parques e jardins publicos 38.000,00 38.		TOTAL DA ATI VI DADE			-	-	1. 399. 700, 00
praças, Parques e jardins publicos 38.000,00 3.000,000	15 452 0028 1 023	Construção conservação e reforma de					
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 38. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 38. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 38. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 Fonte 15000000 18. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 18. 000, 00 Fonte 15000000 18. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 71. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 71. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 71. 000, 00 Fonte 17000000 35. 000, 00	10 102 0020 1.020						
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 38. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 38. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 18. 000, 00 Fonte 15000000 18. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 71. 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 71. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 71. 000, 00 Fonte 17000000 35. 000, 00		Despesas correntes				j i	38. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo						38. 000, 00	
Fonte 15000000							
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 18. 000, 00 Fonte 15000000 18. 000, 00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonto	15000000			
Fonte 15000000	3, 3, 90, 36, 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		13000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10. 000, 00 Fonte 15000000 10. 000, 00 71.				15000000	18. 000, 00	j i	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 71. 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 71. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 71. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 71. 000, 00 Fonte 17000000 35. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_			ļ	
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 71. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 71. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 71. 000, 00 Fonte 17000000 35. 000, 00	4 0 00 00 00	Dogmorage do occital	Fonte	15000000	10. 000, 00		71 000 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 71. 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 71. 000, 00 Fonte 17000000 35. 000, 00						71 000 00	/1. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 71. 000, 00 Fonte 17000000 35. 000, 00					71, 000, 00	71.000,00	
Fonte 17000000 35.000,00					71. 000, 00		
- continua -			Fonte	17000000		į į	
						-	continua -

- continuaç	ão -				
,		Fonte 17010000 Fonte 17060000	35. 000, 00 1. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	109. 000, 00
15 452 0031 1. 022 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 61. 00 4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Fonte 15000000 Fonte 15000000	64. 000, 00 54. 000, 00 54. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	64. 000, 00	64. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	64. 000, 00
15 452 0055 2. 087 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000 Fonte 15000000 Fonte 15000000	10. 800, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 3. 800, 00 3. 800, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	10. 800, 00	10. 800, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10. 800, 00
16 482 0062 1.024 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00		Fonte 15000000 Fonte 17000000 Fonte 17010000	54. 000, 00 54. 000, 00 4. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00	54. 000, 00	54. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000 Fonte 15000000	78. 200, 00 19. 000, 00 19. 000, 00 42. 500, 00 42. 500, 00 16. 700, 00	78. 200, 00	78. 200, 00
		Fonte 15000000	16. 700, 00	j -	conti nua

- continua -

continuo	~ o				
- continuaç 4.0.00.00.00.00	ao - Despesas de capital		1	1	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
1, 1, 00, 04, 00		Fonte 15000000	10. 000, 00		
j			i i	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	88. 200, 00
17 512 0026 1.025	Const. E Expansão Da Rede De Abastec.				
17 312 0020 1.023	De Água, Esgoto e Aguas Pluviais				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i		2. 090. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	2. 090. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 090. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_	2. 090. 000, 00		
		Fonte 15000000	4. 000, 00		
		Fonte 17000000	25. 000, 00		
		Fonte 17010000	2. 061. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2. 090. 000, 00
			į į	į	
18 542 0077 1.026	Implatação do sistema de saneamento				
4. 0. 00. 00. 00	basico e esgoto Despesas de capital				72. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			72. 000, 00	72.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		72. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		72. 000, 00		
		Fonte 15000000	30. 000, 00	į	
		Fonte 17000000	12. 000, 00		
		Fonte 17010000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	72. 000, 00
			j j	į	
25 752 0027 1.027	Implantação e Expansão da Rede de Energ	ia Elétrica		ļ	~ 0.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			70 000 00	72. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos		72. 000, 00	72. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		72. 000, 00		
1, 1, 00, 01, 00		Fonte 15000000	12. 000, 00		
		Fonte 17000000	30. 000, 00	i	
į		Fonte 17010000	30. 000, 00	į	
	TOTAL DO DOOLTE			ĺ	~ 0.000.00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	72. 000, 00
25 752 0027 2.086	Manutenção e Modernização dos Serviços				
	de Iluminação Pública		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	į	3. 170. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			3. 170. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 170. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Eanta 15000000	766. 600, 00		
		Fonte 15000000 Fonte 17010000	50. 000, 00 716. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 17010000	120. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 284. 200, 00	İ	
İ		Fonte 17010000	340. 000, 00	į	
				-	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -	_				
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	Fonte	17510000	1. 944. 200, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonto	17010000	200. 000, 00 200. 000, 00		
			17010000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	3		-	-	3. 370. 800, 00
27 812 0028 1.028	Construção, reforma e ampliação de					
3. 0. 00. 00. 00	quadras ginasios poliesportivo Despesas correntes					30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				30. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			30. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	п.	4.5000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros sony do tonocinos nessos físic		15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		15000000	8. 000, 00 8. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Tonce	10000000	10. 000, 00		
	J	Fonte	15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas			2. 000, 00	į	
4 0 00 00 00		Fonte	15000000	2. 000, 00		000 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos				600. 000, 00	600. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			600. 000, 00	000.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			500. 000, 00		
	•		17000000	200. 000, 00	į	
		Fonte	17010000	300. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Eant a	17000000	100. 000, 00 100. 000, 00		
		ronte	17000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	630. 000, 00
27 812 0028 1.029	Construção, ampliação e reforma de				İ	
3. 0. 00. 00. 00	estadio poliesportivo Despesas correntes					36. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				36. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			36. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			10. 000, 00	İ	
0 0 00 00 00			15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		15000000	8. 000, 00 8. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce	13000000	18. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	caeros servi de cerei pessoa jarrarea	Fonte	15000000	18. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			į į	į	180. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100,000,00	180. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			180. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte	17000000	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Tonce	11000000	80. 000, 00		
		Fonte	17010000	80. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	216. 000, 00
27 812 0028 2.089	Manutenção e Conservação de ginasios					
012 0000 21 000	E Quadras polisportivas					
'				. '	' -	continua -

- C	onti nuaç	eão -				
	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				260. 000, 00
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			260. 000, 00	200. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		260. 000, 00	200.000,00	
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
,	3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 15000000	100. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	 Outros gary de terresinas regges físic			 	
•	5. 5. 90. 50. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Earts 15000000	50. 000, 00		
	0 00 00 00		Fonte 15000000	50. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 15000000	100. 000, 00		
,			Fonte 15000000	100. 000, 00		
3	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		10. 000, 00		
			Fonte 15000000	10. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				100.000,00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	
4	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00		
4	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		100. 000, 00	ĺ	
			Fonte 15000000	100. 000, 00	į į	
				,	İ	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
					İ	
					İ	
					j j	
					İ	
					İ	
					j j	
					İ	
					İ	
					İ	
					İ	
					i	
					i	

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Pesca
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Municipal de Pesca
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0007 1.032	 Aqui si ção de Máqui nas, Vei cul os,			
	Equipamentos E Mobiliario em Geral			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	İ	
	Fonte 17000000	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 17010000	5. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
4 122 0053 2.117	 Manutenção da Atividades da Secretaria		ļ	,
14 122 0000 2.117	Municipal de Pesca			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			163. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		103. 100, 00	100, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	103. 100, 00	100, 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	39. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	39. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	61. 100, 00	į	
	Fonte 15000000	61. 100, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	2. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		60. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 800, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 44 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 800, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 15000000	50. 800, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
3. 3. 30. 10. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	1 - 3,000 10000000	1	1	- continu

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
	0 3	Fonte 15000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15000000	1. 000, 00	[
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	ļ	
4 0 00 00 00	D 1 1 1	Fonte 15000000	1. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00	}	
1. 1. 00. 02. 00	inqui pumentos e materi ai permanente	Fonte 15000000	1. 000, 00	i	
		10.000	11 000, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	164. 900, 00
04 100 0070 0 110					
04 122 0053 2.118	Apoi o ao desenvol vi mento da				
3. 0. 00. 00. 00	Piscicultura Pesca artesanal				29. 900, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			29. 900, 00	29. 900, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		29. 900, 00	20. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 000, 00	İ	
		Fonte 15000000	4. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		3. 000, 00	j	
		Fonte 15000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		6. 400, 00	[
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	6. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F 4 17000000	11. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux finan a naggoes físicas	Fonte 15000000	11. 500, 00 5. 000, 00		
J. J. 90. 40. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15000000	5. 000, 00		
		101111 13000000] 3. 000, 00		
İ	TOTAL DA ATI VI DADE	į	j - j	-	29. 900, 00
				İ	
			İ	i	
		į	j j	İ	
			ĺ	ĺ	
			j		
			· ·	· ·	

ÓRGÃO......: 19 Secretaria Municipal da Mulher
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal da Mulher
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.119	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
04 122 0002 2.110	Municipal Da Mulher	-		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			200. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	-	161. 000, 00	۵۰۰، ۵۰۰, ۵۰
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	161. 000, 00	101. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	139. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000	139. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2. 000, 00	39. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	39. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		~ 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		7 000 00	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	T 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	205. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE 	-	-	205. 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

205. 000, 00

 ÓRGÃO.
 20
 Secretaria
 Municipal da Juventude
 DETALHAMENTO

 UNI DADE
 ORÇAMENTÁRIA.
 2020
 Secretaria
 Municipal da Juventude
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI C
4 122 0002 2.120	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Muni ci pal da Juventude	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		90. 000, 0
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	61. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	39. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	39. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		29. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	29. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 15000000 Serviços de consultoria	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Serviços de consultoria Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		5. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	5. 000, 00	21 222, 2
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95. 000, 0

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

95. 000, 00

 ÓRGÃO.
 21
 Sec. Muni c. de Transporte e Infraestrutura
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:
 2121
 Sec. Muni c. de Transporte e Infraestrutura
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.145	 Execução de Emendas Parlamentares				
	Para a PMV - Infra Estrutura		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		200.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			200. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		200. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
	j F	onte 15003110	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100. 000, 00	İ	
		onte 15003110	100. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	İ	200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
		onte 15003110	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		100. 000, 00		
	 	Conte 15003110	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400. 000, 00
04 122 0007 1.039	 Aquisição de maquinas Veiculos				
	Equipamentos e Mobiliario em Geral		i i	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i		150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		150. 000, 00		
		onte 15000000	50. 000, 00	İ	
	į	onte 17000000	50. 000, 00	İ	
	F	onte 17010000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150. 000, 00
06 122 0002 2.122	 Manutenção E Recuperação de Vias Urbanas	s e rurais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		260. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	260. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		260. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00	į	
	j F	onte 17000000	100. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60. 000, 00	į	
		onte 17000000	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100. 000, 00		
		Onte 17000000	100. 000, 00		

	~ ~				
- continuaç			1	1	100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100 000 00	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100,000,00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	7010000	100.000,00		
	ronte i	7010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	360. 000, 00
15 451 0000 1 000					
15 451 0030 1.033	Obras De Infraestrutura Urbana e Rural				r 000 400 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			r 000 400 00	5. 826. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			5. 826. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 826. 400, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5000000	5. 826. 400, 00		
		5000000 7000000	1. 161. 000, 00		
			1. 856. 800, 00		
	ronte i	7010000	2. 808. 600, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5. 826. 400, 00
			[
26 122 0002 2.121	Manut. das Atividades da Sec. Municipal				
0 0 00 00 00	De Transportes e Infra Estrutura				700 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			107 000 001	569. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		107 000 00	195. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		195. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5000000	100.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3000000	100. 000, 00 90. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00		5000000	90. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	.0000000	2. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00		5000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	.000000	2. 000, 00		
57 57 57 57 57	Fonte 1	5000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas		1. 000, 00		
		5000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	374. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		374. 000, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1. 000, 00	j	
		5000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00		
		5000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		200. 000, 00		
		5000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	* 000000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		5000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5000000	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	3000000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 37. 00		5000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	.0000000	100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		5000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	· ·	5000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 000, 00		
2. 2. 00. 1 00		5000000	2. 000, 00		
l			1	_	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	[
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	onte 15000000	1. 000, 00		100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00		Onte 15000000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	669. 000, 00
26 122 0029 2.141	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equip	amontos	İ	ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	dimentos			114. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		114 500 00	114. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		114. 500, 00 34. 000, 00		
	F	Onte 15000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Onte 17490000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	•	Onte 15000000	30. 000, 00 10. 000, 00		
	F	onte 17490000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	onte 15000000	50. 500, 00 20. 500, 00		
		Conte 17490000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			TT 000 00	55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		55. 000, 00	55. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		55. 000, 00		
		Onte 15000000 Onte 17490000	20. 000, 00 35. 000, 00		
	Г	once 17450000	33. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	169. 500, 00
26 451 0002 1.036	Construção e Conservação de Terminal		İ		
4. 0. 00. 00. 00	Rodoviario e Hidroviario Municipal Despesas de capital				200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			200. 000, 00	200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas		200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações F	Onte 15000000	200. 000, 00 50. 000, 00		
	F	onte 15003110	50. 000, 00		
		Onte 17000000 Onte 17010000	50. 000, 00 50. 000, 00		
		011111111111111111111111111111111111111	00. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200. 000, 00
26 451 0034 1.037	Construção, Ampliação e Conservação de			ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Orla e Cais de Arrimo Despesas de capital				54. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			54. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		54. 000, 00 54. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00		Onte 15000000	4. 000, 00		
	F	onte 17000000	25. 000, 00		
	ŀ	onte 17010000	25. 000, 00	_	conti nua

⁻ continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DO PROJETO		_	54. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	34. 000, 00
26 782 0028 2.125	Manutenção e recuperação do Terminal			
	rodovi ari o e hi drovi ari o Muni ci pal		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	9 000 00	8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	8. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	ļ	
4 0 00 00 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		9 900 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		2. 800, 00	2. 800, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 800, 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 800, 00	i	
	Fonte 15000000	2. 800, 00	į	
			ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 800, 00
26 782 0036 1.034	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 800. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	3. 800. 000, 00	0. 000. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 800. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 300. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 17000000	3. 300. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17000000	100. 000, 00 30. 200, 00		
	Fonte 17000000 Fonte 17010000	69. 800, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	i	
	Fonte 17010000	300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00	ļ	
4 0 00 00 00	Fonte 17010000	100. 000, 00		1 600 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 683. 300, 00	1. 683. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 683. 300, 00	1. 003. 300, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 683. 300, 00		
	Fonte 17000000	740. 900, 00	į	
	Fonte 17010000	942. 400, 00	ļ	
	TOTAL DO DDO LETO			r 400 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 483. 300, 00
26 782 0036 2.123	Manutenção e Recuperação de Estradas vicinais	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	278. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		278. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	278. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	273. 200, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	Fonte 17010000	235. 800, 00	j	
	Fonte 17500000	32. 400, 00	Ì	
			_	cont i nua

⁻ continua -

- contriluaç	.d0 -			1	
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	278. 200, 00
26 784 0058 1.035 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Construção e Conservação de Pontes e Trapi Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	ches	6. 900. 000, 00 6. 650. 000, 00	6. 900. 000, 00	6. 900. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Font Outros serv. de terc. pessoa jurídica Font Obrigações tributárias e contributivas Font Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Font Font	e 15000000 e 15000000 e 15000000 e 15000000 e 15000000 e 17000000 e 17010000	6. 650. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 3. 610. 500, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000. 000, 00 2. 560. 500, 00	3. 610. 500, 00	3. 610. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10. 510. 500, 00
26 784 0058 2.124 3. 0.00.00.00 3. 3.00.00.00 3. 3. 90.00.00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Font Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e 15000000 e 15000000 e 15000000	180. 000, 00 60. 000, 00 60. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00	180. 000, 00	180. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

24. 291. 700, 00

ÓRGÃO..........: 22 Sec. Mun. de Desenv. Economi co e Turi smo
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 2222 Sec. Mun. de Desenv. Economi co e Turi smo
DA DESPESA

de Desenvolv 3. 0. 00. 00. 00 Despesas cor 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e en 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações d 3. 1. 90. 04. 00 Contratação 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações p	cargos sociais iretas por tempo determinado e vant. fixas pessoal civil atronais sas correntes	onte 15000000 onte 15000000 onte 15000000	58. 000, 00 36. 000, 00 36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	58. 000, 00	85. 000, 00
de Desenvolv 3. 0. 00. 00. 00 Despesas cor 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e en 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações d 3. 1. 90. 04. 00 Contratação 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações p	imento Economico e Turismo rentes cargos sociais iretas por tempo determinado e vant. fixas pessoal civil fo atronais sas correntes	onte 15000000	36. 000, 00 36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	58. 000, 00	85. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas cor 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e en 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações d 3. 1. 90. 04. 00 Contratação 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações p	rentes cargos sociais iretas por tempo determinado For te vant. fixas pessoal civil atronais For tempo determinado For tempo determin	onte 15000000	36. 000, 00 36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	58. 000, 00	85. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e en 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações d 3. 1. 90. 04. 00 Contratação 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações p	cargos sociais iretas por tempo determinado e vant. fixas pessoal civil atronais sas correntes	onte 15000000	36. 000, 00 36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	58. 000, 00	85. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações d 3. 1. 90. 04. 00 Contratação d 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos d 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações p	iretas por tempo determinado Fo e vant. fixas pessoal civil Fo atronais Fo sas correntes	onte 15000000	36. 000, 00 36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	58. 000, 00 	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação 3. 1. 90. 11. 00 Venci mentos 3. 1. 90. 13. 00 Obri gações p	por tempo determinado Fo e vant. fixas pessoal civil Fo atronais Fo sas correntes	onte 15000000	36. 000, 00 36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos 3. 1. 90. 13. 00 Obri gações p	e vant. fixas pessoal civil Fo atronais Fo sas correntes	onte 15000000	36. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações p	e vant. fixas pessoal civil Fo atronais Fo sas correntes	onte 15000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações p	Fo atronais Fo sas correntes		20. 000, 00		
	atronais Fo Sas correntes				
	sas correntes	onte 15000000	2. 000, 00		
3.3.00.00.00 Outras despe	sas correntes	onte 15000000			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despe			2. 000, 00		
				27. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações d			27. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef	assist.do servidor e do mil		1. 000, 00		
	Fo	onte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - ci	vi l		2. 000, 00		
	Fo	onte 15000000	2. 000, 00	İ	
3.3.90.30.00 Material de	consumo		5. 000, 00	İ	
	Fo	onte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e	despesas com locomoção		2. 000, 00		
		onte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de			5. 000, 00		
		onte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv.	de terceiros pessoa física	1000000	5. 000, 00		
0.0.00.00.00		onte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv.	de terc. pessoa jurídica	JIEC 10000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00 000103 361 4.		onte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol	ogia informação/comunic.– PJ	JIIC 1000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00 Ser v. techor		onte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações t	ributárias e contributivas	JILE 13000000	1. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00 Obi i gações t.		onte 15000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de		JIILE 13000000	1.000,00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Despesas de 4. 4. 00. 00. 00 Investimento:				5. 000, 00	3. 000, 00
			T 000 00 1	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações d			5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e inst		1,500,000	5. 000, 00		
	FO	onte 15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	90. 000, 00
ļ					

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

90.000,00

 ÓRGÃO.
 99
 Reserva de Contingência
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 9999
 Reserva de Contingência
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 9999 9. 999 9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00 9. 9. 99. 99. 00	Reserva de Contigência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	Fonte 15000000	546. 535, 00 546. 535, 00 546. 535, 00	546. 535, 00	546. 535, 00
	 TOTAL DE RESERVA		 -	-	546. 535, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

546. 535, 00

ÓRGÃO......: 01 Câmara Municipal de Viseu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Viseu
DA DESPESA

Equipamentos e material permanente	AMENTO ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
Mobiliarios em Geral Despesas de capital Investimentos 4.4.00.00.00 A.4.00.00.00 A.4.90.00.00 A.4.90.00.00 A.4.90.00.00 A.4.90.00.00 A.4.90.00.00 A.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 54.0		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 TOTAL DO PROJETO TO		
4.4.00.00.00 Investimentos A.4.90.00.00 Aplicações diretas 54.0 54.0 52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 15000000 54.0		54. 000, 00
Equipamentos e material permanente 54.0	54. 000, 00	
Equipamentos e material permanente 54.0	000, 00	İ
TOTAL DO PROJETO -	000, 00	
10 031 0001 1.002	000, 00	İ
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 15000000 203. 6 TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO - TOTAL DO PROJETO -	-	54. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital A. 4. 00. 00. 00 Investimentos A. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 15000000 203. 6 TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO - 10 031 0001 2. 001 Manutenção do Legislativo Municipal 3. 0. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 15000000 203. 6 TOTAL DO PROJETO -		16. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 0 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 5. 0	16. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 15000000 5. 0	000, 00)
Fonte 15000000 5.00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 5.00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5.00 Fonte 150000000 Fonte 15000000	000, 00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	000, 00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 15000000 203. 6 TOTAL DO PROJETO T	000, 00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 5. 0 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas Fonte 15000000 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 15000000 203. 6 TOTAL DO PROJETO - TOTAL	000, 00	
Fonte 15000000 5.00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1. 0 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 203. 6 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 203. 6 TOTAL DO PROJETO -	000, 00	
Fonte 15000000 1.0 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 203.6 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 15000000 203.6 TOTAL DO PROJETO - T	000, 00	İ
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 203. 6 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6 203.	000, 00	İ
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 203. 6 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6	000, 00	İ
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 203. 6		203. 600, 00
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 15000000 203. 6	203. 600, 00)
TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PRO	600, 00	
TOTAL DO PROJETO 10 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.843.00 3.1.90.03.00 Pensões 2.00 Fonte 15000000 2.00 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 489.1 Fonte 15000000 489.1 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4	600, 00	
01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.843.0 3.1.90.03.00 Pensões 2.0 Fonte 15000000 2.0 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 489.1 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 Fonte 1500000000 1.010.4 Fonte 150000000 1.010.4 F	600, 00	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 03. 00 Pensões 2. 0 Fonte 15000000 2. 0 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 489. 1 Fonte 15000000 489. 1 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 010. 4 Fonte 15000000 1. 010. 4	-	219. 600, 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 03. 00 Pensões 2. 0 Fonte 15000000 2. 0 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 489. 1 Fonte 15000000 489. 1 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 010. 4 Fonte 15000000 1. 010. 4		
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 1.843.0 3.1.90.03.00 Pensões 2.0 Fonte 15000000 2.0 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 489.1 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4		3. 196. 700, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 843. 0 3. 1. 90. 03. 00 Pensões 2. 0 Fonte 15000000 2. 0 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 489. 1 Fonte 15000000 489. 1 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 010. 4 Fonte 15000000 1. 010. 4	1. 843. 000, 00	
3. 1. 90. 03. 00 Pensões 2. 0 Fonte 15000000 2. 0 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 489. 1 Fonte 15000000 489. 1 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 010. 4 Fonte 15000000 1. 010. 4		j
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 489.1 Fonte 15000000 489.1 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4	000, 00	İ
Fonte 15000000 489.1 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4	000, 00	İ
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1.010.4 Fonte 15000000 1.010.4	100, 00	
Fonte 15000000 1.010.4	100, 00	
3 1 90 13 00 Ohri gações natronais 334 5		
	500, 00	
	500, 00	
	000, 00	
Fonte 15000000 3.0	000, 00	- continu

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 353. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 353. 700, 00	, i	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l	21. 600, 00		
	Fonte 15000000	21. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	356. 900, 00	İ	
	Fonte 15000000	356. 900, 00	j	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	7. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	7. 000, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	313. 200, 00	j	
	Fonte 15000000	313. 200, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	185. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	185. 000, 00	j	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	442. 000, 00	j	
	Fonte 15000000	442. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00		
	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			33. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		33. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 800, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	33. 800, 00		
	Fonte 15000000	33. 800, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 230. 500, 00
		į į	į	
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			19. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	<u> </u>	19. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 800, 00		
	Fonte 15000000	9. 800, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19. 800, 00
01 001 0001 0 000	Monutoness de Control e Interna de I et el et el			
01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno do Legislativo			KK 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		19 000 00	55. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	19 000 00	12. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	rolice 15000000	J. 000, 00	 -	continua -
				Concinua

-	conti nuaç	ão -					
	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			5. 000, 00		
				15000000	5. 000, 00		
	3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			2. 000, 00		
			Fonte	15000000	2. 000, 00		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				43. 800, 00	
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			43. 800, 00		
	3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil			2. 000, 00		
			Fonte	15000000	2. 000, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			5. 000, 00		
			Fonte	15000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria			10. 000, 00		
				15000000	10. 000, 00		
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10. 000, 00		
			Fonte	15000000	10. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_		14. 800, 00		
				15000000	14. 800, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F		47000000	1. 000, 00		
			Fonte	15000000	1. 000, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	п.	47000000	1. 000, 00		
			Fonte	15000000	1. 000, 00		
		TOTAL DA ATLUIDADE					rr 000 00
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55. 800, 00
					İ		
					İ		
					İ		

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1010 Fundo Municipal de Saúde
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 100 0000 0 101	France de France Designation Designation			
10 122 0002 2.131	Execução de Emendas Parlamentares Para a Saúde			£0,000,00
3. 0. 00. 00. 00			ro ooo oo	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	50,000,00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15013110			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15013110	30. 000, 00		100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100 000 001	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100,000,00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15013110	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	150. 000, 00
10 122 0006 2.050	 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00			10. 800, 00	10. 600, 00
3. 3. 90. 00. 00		10. 800, 00	10. 600, 00	
	Material de consumo			
3. 3. 90. 30. 00		3. 800, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 15001002			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
	Fonte 15001002	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 800, 00
10 128 0006 2.049	Capacitação e Qualificação de recursos			
	Humanos - FMS	į l		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00			5. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	400, 00		
	Fonte 15001002		ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15001002		į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	į	
	Fonte 15001002		į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	į	
	Fonte 15001002		j	
		7 - 1		- continu

- contriluaç	ao -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	5. 400, 00
	20.12.2			0. 100, 00
10 301 0002 2.132	Gestão da Primeira Infancia – Saude			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 15001002	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001002	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15001002	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	50. 000, 00
	TOTAL DI MITTIDIDE			00. 000, 00
10 301 0002 2.133	Ações do Programa Saúde na Escola	i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	j	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15001002	50. 000, 00	ĺ	
			ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	50. 000, 00
10 301 0005 2.047	Manutenção das Atividades da Secretária			
10 001 0000 2.017	Municipal de Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	980. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		181. 000, 00	000, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	181. 000, 00	101, 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	69. 000, 00		
	Fonte 15001002	69. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	j	
	Fonte 15001002	100. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00	į	
	Fonte 15001002	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15001002	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 15001002	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		799. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	799. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 15001002	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 15001002	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	489. 200, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 15001002 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	489. 200, 00 10. 000, 00		
ა. ა. უს. აג. 00	Fonte 15001002	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
ა. ა. ჟი. აა. 00	Fonte 15001002	2. 000, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	10. 000, 00		
	10000 10001002	10.000,00	 -	- continua -

	- ~ -				
- continuaç				1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 15001000	229. 500, 00		
0 0 00 40 00		Fonte 15001002	229. 500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnol ogi a i nformação/comuni c		10.000,00		
2 2 00 47 00	Obnigaçãos tributánias a contributivas	Fonte 15001002	10.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
3. 3. 90. 48. 00	Outnos our finon a naggara físicas	Fonte 15001002	1. 000, 00		
J. J. 90. 40. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 15001002	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 13001002	1. 000, 00		
J. J. JU. JE. UU	bespesas de exerciciós anteriores	Fonte 15001002	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 10001002	32. 300, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 15001002	32. 300, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 10001004			30.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			30. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		30. 000, 00	į	
		Fonte 15001002	30. 000, 00	į	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 010. 000, 00
10 301 0006 2.048	Manutenção das Atividades do Fundo				
	Municipal de Saúde				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				8. 830. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 698. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 698. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 4 15001000	1. 806. 500, 00		
0 1 00 11 00		Fonte 15001002	1. 806. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		886. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	Fonte 15001002	886. 500, 00 2. 000, 00		
5. 1. 90. 15. 00	obitgações partonais	Fonte 15001002	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tollte 13001002	1. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios anteriores	Fonte 15001002	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		2. 000, 00		
0. 2		Fonte 15001002	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			6. 132. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 132. 900, 00	,	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	ii l	1. 000, 00	į	
		Fonte 15001002	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		30. 000, 00		
		Fonte 15001002	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 999. 000, 00		
		Fonte 15001002	3. 500. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 16000000	499. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		10.000,00		
0 0 00 00 00	 D	Fonte 15001002	10.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Earts 15001000	43. 900, 00		
2 2 00 25 00	Sarvi coa do conquitaria	Fonte 15001002	43. 900, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Fonte 15001002	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		915. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. de tercerros pessoa risic	Fonte 15001002	435. 200, 00		
		Fonte 16000000	480. 600, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	101100 10000000	5. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 30		Fonte 15001002	5. 000, 00		
	1		1	_	conti nua

⁻ continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	924. 300, 00		
	Fonte 150010			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	51. 200, 00	į	
	Fonte 150010	1 1	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	!	
0 0 00 10 00	Fonte 150010			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 1500100 Despesas de exercícios anteriores	02 5. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 150010			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	135. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150010			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	224. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	224. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	224. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	224. 000, 00		
	Fonte 150010	02 224. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			9. 054. 900, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	3. 034. 300, 00
10 301 0007 1.010	Aquisição de Veículos, Equipamentos e			
	Mobiliário em geral -FMS	i		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	İ	282. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		282. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	282. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	282. 000, 00		
	Fonte 160000			
	Fonte 170032	10 50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	282. 000, 00
10 301 0008 1.011	Const. Ampliação. Reforma, Equipamento	j	į	
	Manut. Proprios Pup. de Saude		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		700 400 00	593. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	T00 100 00	593. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	593. 100, 00 90. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150010			
	Fonte 160000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1600000		İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	493. 100, 00	ĺ	
	Fonte 150010			
4 0 00 00 00	Fonte 1600000	00 293. 100, 00		770 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital		550 000 001	550. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	550. 000, 00	550. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	350. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 150010			
	Fonte 160000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00		
	Fonte 1600000	200. 000, 00		
			-	- continua -

- continuaç	ão -				
	TOTAL DO PROJETO		-	- -	1. 143. 100, 00
10 301 0008 1.013	Implantação e Ampliação Equipamentos Manut. de Unidades Básicas de Saúde-UBS	5			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				40.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 160000	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	rollice 100000	100 40.000,00	 	200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			200. 000, 00	200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
		Fonte 150010			
4. 4. 90. 52. 00	Faui namentas a material normanenta	Fonte 160000			
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 160000	100. 000, 00 100. 000, 00		
		101100 100000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	240. 000, 00
10 301 0012 2.051	Manutenção do Piso de Atenção Primaria Saúde – PAB – UNIAO		į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				679. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			111. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		111. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	East a 100000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 160000	000 40. 000, 00 60. 000, 00		
3. 1. 30. 11. 00		Fonte 160000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 100000	10. 000, 00		
		Fonte 160000		j j	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	T	1. 000, 00		
2 2 00 00 00	Outres degrees comentes	Fonte 160000	1. 000, 00	[
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		568. 600, 00	568. 600, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mi	l	1. 000, 00		
		Fonte 160000			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 160000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 160000	284. 300, 00 284. 300, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	rollice 100000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 160000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		256. 300, 00	j j	
		Fonte 160000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Е . 100000	10.000,00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F	Fonte 160000			
ა. ა. უს. 40. 00		Fonte 160000	10. 000, 00 10. 000, 00	 	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	101100 100000	1. 000, 00		
	0 -	Fonte 160000		İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	.	1. 000, 00	ļ	
		Fonte 160000	000 1. 000, 00		- continua

- continua -

continuo	~~				
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 1	1	11. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			11. 000, 00	11. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		11. 000, 00	11. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		11. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	iqui pamoness e macerrar permanence	Fonte 16000000	11. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	690. 600, 00
10 301 0012 2.052	Manutenção do Piso de Atenção				
10 301 0012 2.032	Primária de Saúde-Estado				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				456. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	456. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		456. 700, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		2. 000, 00		
0 0 00 00 00	W	Fonte 16210000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 10010000	371. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros cory do tarcoiros nocesa fícias	Fonte 16210000	371. 900, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16210000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10210000	59. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00	derios serv. de tere, pessoa juriarea	Fonte 16210000	59. 800, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		3. 000, 00		
	0 3	Fonte 16210000	3. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	154. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			154. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		154. 700, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 10010000	154. 700, 00		
		Fonte 16210000	154. 700, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	611. 400, 00
			į į	į	
10 301 0012 2.054	Manutenção do programa de Agentes				
0 0 00 00 00	Comunitários de Saúde-ACS				0 107 400 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 984. 400, 00	2. 197. 400, 00
3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		1. 984. 400, 00	1. 904. 400, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		400. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	concrueução por compo accorminado	Fonte 16000000	400. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 484. 400, 00		
	•	Fonte 16000000	1. 484. 400, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 16000000	100. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		010,000,00	213. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	:1	213. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mi	Fonte 16000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	ronce 10000000	10.000,00		
0. 0. 00. 11. 00	2.4.140 01111	Fonte 16000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
		Fonte 16000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50. 000, 00	į	
		Fonte 16000000	50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 10000000	50. 000, 00		
		Fonte 16000000	50. 000, 00	_	cont i nua

⁻ continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 16000000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		120,000,00	130. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	130. 900, 00	130. 900, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	130. 900, 00		
	Fonte 16000000	130. 900, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 328. 300, 00
10 301 0012 2.134	Manutenção de Atividades de Outros			
10 301 0012 2.134	Programas do SUS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	148. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	140,000,00	148. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	148. 000, 00 65. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 16000000	65. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
	Fonte 16000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	48. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Fonte 16000000 Obrigações tributárias e contributivas	48. 000, 00 5. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 16000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į		50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	TO 000 00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	50. 000, 00 50. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 16000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		į	198. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	130. 000, 00
10 301 0012 2.142	Manutenção do Piso de Enfermagem	į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		150,000,00	202. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	152. 000, 00	152. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	100. 000, 00		
	Fonte 16050000	100. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 16050000 Obrigações patronais	50. 000, 00 2. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 16050000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16050000	50. 000, 00 50. 000, 00		
	rolice 10030000] 30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	202. 000, 00
10 302 0014 2.055	Manutenção do Programa de Media e Alta			
	Complexidade MACA	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		551 000 00	2. 092. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	551. 000, 00	551. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	300. 000, 00		
	Fonte 16000000	300. 000, 00		
			_	continua -

+:	~ _			
- continuaç			1	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200. 000, 00		
	Fonte 160	1		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 000, 00		
	Fonte 160			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 160	000000 1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ĺ	1. 541. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 541. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	į	
	Fonte 160	000000 1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 160	000000 5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	208. 000, 00	į	
	Fonte 160	000000 208. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	759. 400, 00	į	
	Fonte 160	000000 759. 400, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	532, 600, 00	į	
	Fonte 160		į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	į	
	Fonte 160			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00	į	
	Fonte 160			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00		
	Fonte 160		į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10. 000, 00		
	Fonte 160			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	İ	100.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	100. 000, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	i	
	Fonte 160			
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	2. 192. 000, 00
			İ	
10 302 0014 2.056	Manutenção do Programa de Tratamento	i i	İ	
	fora do Domicilio TFD	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	360.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	360. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	360. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00	İ	
	Fonte 160			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	340. 000, 00	İ	
	Fonte 160			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	360.000,00
			İ	
10 302 0014 2.057	Manutenção do SAMU 192	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	208. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	84. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	84. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	30. 000, 00	İ	
	Fonte 160		į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	52. 000, 00	j	
	Fonte 160		İ	
'		'	<u>'</u> -	continua -

	~ _				
- continuaç			0.000.00	1	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	40000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00		e 16000000	2. 000, 00	404 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		104 000 00	124. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		124. 900, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1. 000, 00		
		e 16000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 000, 00		
		e 16000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		70. 900, 00		
	Font	e 16000000	70. 900, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30. 000, 00		
	Font	e 16000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 000, 00	į	
	Font	e 16000000	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00	j	
		e 16000000	1. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00	i	
11 11 001 041 00		e 16000000	10. 000, 00		
	Tone	C 10000000	10: 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	218. 900, 00
	TOTAL DAT THE VEDICE				210, 000, 00
10 303 0013 2.058	Manutenção do Programa de Assistencia				
10 000 0010 2.000	Farmaceutica Básica - União				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				570. 000, 00
				570. 000, 00	370.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		570,000,00	370.000,00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		570. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10000000	570. 000, 00		
	Font	e 16000000	570. 000, 00		
	MOMENT DA AMILITANE				rmo 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	570. 000, 00
				ļ	
10 303 0013 2.059	Manutenção do Programa de Assistencia				
	Farmaceutica Basica – Estado				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100.000,00		
	Font	e 16210000	100. 000, 00	į	
			į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	100.000,00
			į į	į	
10 304 0015 2.060	Manutenção do programa de Vigilãncia Sanitá	ria	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			j	269. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			55. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		55. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		30. 000, 00	i	
2. 2. 00. 02. 00		e 16000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	_ 1000000	20. 000, 00		
3. 1. 00. 11. 00		e 16000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2 10000000	5. 000, 00		
5. 1. 00. 10. 00		e 16000000	5. 000, 00		
	Fonc	. 10000000	0.000,00	_	continua -
					conci nua -

continuo	ão			
- continuaç		1 1	014 400 00	
3. 3. 00. 00. 00		014 400 00	214. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	214. 400, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 16000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	ļ	
	Fonte 16000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	160. 400, 00		
	Fonte 16000000	160. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 16000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 16000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 16000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	į	11. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	11. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 000, 00	İ	
	Fonte 16000000	11. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	280. 400, 00
		i i		
10 305 0012 2.063	Açoes de COVID 19	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	320.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	320. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	320. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	120. 000, 00	j	
	Fonte 16000000	120. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00	j	
	Fonte 16000000	100. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00	i	
	Fonte 16000000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	320. 000, 00
10 305 0015 2.061	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde -União		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			600. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		368. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	368. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	200. 000, 00		
	Fonte 16000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150. 000, 00		
	Fonte 16000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	18. 000, 00		
	Fonte 16000000	18. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		232. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	232. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 16000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 16000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100. 000, 00		
	Fonte 16000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 16000000	50. 000, 00		
			'-	continua -

	~ _			
- continuaç		MO 000 00 I		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00	ļ	
	Fonte 16000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	6. 000, 00	ļ	
4 0 00 00 00	Fonte 16000000	6. 000, 00	ļ	00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 16000000	20. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATTAUDADE		ļ	000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	620. 000, 00
10 007 0017 0 000				
10 305 0015 2.062	Manutenção do programa Vigilância em Saúde Estado			70 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		70 000 00	78. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70 000 00	78. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	78. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	32. 200, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16210000	32. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 16210000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 16210000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 16210000	1. 000, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10,000,001	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10.000.00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 16210000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	88. 200, 00
	וייין אין אין אין אין אין אין אין אין אין	-	-	00. 200, 00
10 306 0012 2.053	Implementação da Segurança Alimentar Nutricional			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		9. 000, 00	0.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	i	
	Fonte 15001002	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	İ	
	Fonte 15001002	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	İ	
	Fonte 15001002	2. 000, 00	j	
	İ	į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	9. 000, 00
			ļ	
17 512 0016 1.012	Implantação e Microssistema de		ļ	
	Abastecimento de Agua -FUNASA			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		180. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	400 000	180. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	180. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	140. 000, 00	ļ	
	Fonte 16310000	140. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00	ļ	
	Fonte 16310000	40. 000, 00		
			-	continua -

concinacy		1		
	TOTAL DO PROJETO	 -	_	180. 000, 00
	TOTAL DO TROUBTO			100. 000, 00
17 512 0016 2.064	Manutenção de Microssistema de	į į		
	Abastecimento de Agua -FUNASA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		40,000,00	49. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	40,000,00	49. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	49. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 15001002	21. 000, 00 21. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001002	12. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 15001002	15. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 15001002	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		~ 000 00	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	7 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15001002	5. 000, 00		
	ronce 15001002	J. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54. 000, 00
				,
		İ		
		İ		
		j		
		ļ		
		l 		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

21. 019. 000, 00

 ÓRGÃO.
 : 08
 Fundo Muni ci pal de Educação - FME
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0808 Fundo Muni ci pal de Educação - FME
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 122 0002 2. 128				
3. 0. 00. 00. 00				50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00			50. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00		50. 000, 00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00		10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15003110	10.000,00		
ა. ა. ჟს. აჟ. 00	1 3	40. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15003110	40. 000, 00		100 000 00
4. 0. 00. 00. 00			100 000 001	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00		100,000,00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00		100.000,00		
4. 4. 90. 52. 00		100.000,00		
	Fonte 15003110	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	150. 000, 00
12 122 0018 2.018	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Muni ci pal de Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			590. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		92. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00		92. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
	Fonte 15001001	20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	67. 000, 00		
	Fonte 15001001	67. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15001001	3. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15001001	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15001001	1. 000, 00	İ	
3. 2. 00. 00. 00		i i	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00		1. 000, 00	·	
3. 2. 90. 21. 00	1 1 2	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00			497. 800, 00	
	Aplicações diretas	497. 800, 00	,	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
2. 2. 00. 22. 00	Fonte 15001001	2. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	I and the second	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15001001	1. 000, 00		
	13000 10001001	1. 555, 66	l .	- continu

3. 3. 90. 30. 00	i ão - Material de consumo	255. 900, 00	1	
	Fonte 15001001	255. 900, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00				
0 0 00 05 00	Fonte 15001001	1.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	3. 000, 00		
	Fonte 15001001	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	102. 900, 00		
	Fonte 15001001	102. 900, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	125. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	125. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15001001	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
J. J. JU. 41. UU	Fonte 15001001			
0 0 00 00 00		1.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		- ^
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida	j	2. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	,	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	2. 000, 00		
1. 0. 00. 71. 00	Fonte 15001001	2. 000, 00		
	101100 10001001	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	597. 800, 00
12 122 0018 2.019	Manutenção das Atividades do Fundo			
	Muni ci pal de Educação			
	D	1		3. 880. 800, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		591. 000, 00	
	Pessoal e encargos sociais	 	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	591. 000, 00 239. 000. 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	239. 000, 00	591. 000, 00 	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001	239. 000, 00 239. 000, 00	591. 000, 00 	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00	591. 000, 00 	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	591. 000, 00 	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00	591. 000, 00	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	591. 000, 00 	
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes Aplicações diretas	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 289. 800, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef. assist. do servidor e do mil	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 289. 800, 00 1. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 15001001	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 289. 800, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 15001001 Diárias - civil	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 289. 800, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 8. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00 3. 3. 90. 14. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef. assist. do servidor e do mil Fonte 15001001 Diárias - civil	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 92. 00 3. 1. 90. 94. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15001001 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001 Obrigações patronais Fonte 15001001 Despesas de exercícios anteriores Fonte 15001001 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15001001 Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 15001001 Diárias - civil	239. 000, 00 239. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 289. 800, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 8. 000, 00		

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	917. 800, 00	I	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
J. J. JU. JL. UU	Fonte 15001			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	20. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15001	1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	500. 000, 00		
3. 3. 30. 37. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 250. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	60. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 15001			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 15001	1		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
3. 3. 9 0. 9 3. 00	Fonte 15001			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		700. 000, 00	700. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700. 000, 00	700.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	700. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15710			
	rolice 13710	700.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	4. 580. 800, 00
12 122 0018 2.020	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	i	12.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	į	
	Fonte 15001	001 1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00	į	
	Fonte 15001	001 4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 15001	001 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 15001	001 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 400, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 400, 00		
	Fonte 15001	001 2. 400, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			14 400 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14. 400, 00
12 128 0018 2.021	Capacitação e qualificação de Recursos Humanos			
12 120 0010 2.021	vapacitação e quarrireação de necursos numanos	I I	_	continua -
				Concinad

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	5. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00			5. 400, 00	J. 400, 00
	Outras despesas correntes	T 400 00	3. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	400,00		
	Fonte 15001001	400,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 15001001	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 15001001	2. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 400, 00
12 306 0025 2.022	Apoio ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	1. 349. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	1. 349. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 349. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 349. 600, 00		
	Fonte 15520000	1. 349. 600, 00	i	
	10	110101000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	-	1. 349. 600, 00
	101.12 2.1 111 112.122	i i		1, 010, 000, 00
12 306 0025 2.023	Apoio ao programa de alimentação Escolar	i i		
14 000 0040 41 040	Estado - PEAE	i i	1	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			227. 900, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		227. 900, 00	££1.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	227. 900, 00	227.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	227. 900, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 17010000	227. 900, 00	-	
	Police 17010000	227.300,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	_	227. 900, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			££1. 000, 00
12 306 0025 2.024	Apoio ao Programa de Alimentação			
12 000 0020 2.024	Escolar - Agricultura Familia	}		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	}		619. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		619. 600, 00	013. 000, 00
		619. 600, 00	019. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	619. 600, 00		
	Fonte 15520000	484. 600, 00		
	Fonte 17010000	135. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			610 600 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	619. 600, 00
10 001 0010 1 004	Court And DeCours Would He!			
12 361 0018 1.004	Const. Ampl. Reforma e Manut Uni.			
0 0 00 00 00	Escol ares e Propi os Pub. Educação			01 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		01 000 001	61. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	04 000 00	61. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0.000.00	Fonte 15001001	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 15001001	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 15001001	20. 000, 00		
			=	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	1	
0. 0. 00. 177 00	Fonte 15001	1	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	569. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	569. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	569. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	399. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 17010	1		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	170.000,00		
	Fonte 17010	0000 170. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	630. 000, 00
10 001 0010 1 007	Construcção DeComo o Monte mão de			
12 361 0018 1.007	Construção, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares FNDE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 15001		i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	İ	
	Fonte 15001	1001 10.000,00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19. 000, 00		
	Fonte 15001		ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15001	1. 000, 00		500 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500. 000, 00	500. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500. 000, 00	300. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	400. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 17000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 17000	0000 100.000,00	į	
	MOTHER DO DECEMBE		ļ	740,000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	540. 000, 00
12 361 0018 2.025	Apoio ao Programa Salario Educação - QSE	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	334. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		334. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	334. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15500	1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15500	30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15500			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
0. 0. 0. 0.	Fonte 15500		İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00	į	
	Fonte 15500	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į		998. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		998. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	998. 400, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	928. 400, 00		
	Fonte 15500	0000 928. 400, 00		continua -
			-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	1	
11 11 001 041 00	Fonte 15500000	50. 000, 00	i	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	20. 000, 00	į	
	Fonte 15500000	20. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	1. 332. 400, 00
		i i	i	1, 002, 100, 00
12 361 0018 2.026	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			32. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		32. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 15510000	20. 800, 00 20. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15510000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	i	
	Fonte 15510000	10. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 15510000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37. 800, 00
			ļ	
12 361 0018 2.027	Apoio ao Programa de Transporte Escolar - FNDE			1 000 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 202 000 00	1. 203. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 203. 000, 00	1. 203. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	951. 200, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15530000	951. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	i	
	Fonte 15530000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 800, 00	į	
	Fonte 15530000	200. 800, 00	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 15530000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	1. 203. 000, 00
	20112 211 1111 11 21 1111			_, 200, 000, 00
12 361 0018 2.028	Apoio ao Programa de Transporte Escolar - Estado			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	1. 721. 900, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 721. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 721. 900, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	747. 000, 00		
3 3 UU 36 UU	Fonte 17010000	747. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17010000	29. 000, 00 29. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	944. 900, 00		
3. 3. 33. 33. 33.	Fonte 17010000	944. 900, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	i	
	Fonte 17010000	1. 000, 00		
			·-	continua -

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 721. 900, 00
12 361 0018 2.029	 Apoio ao programa de transporte escolar - municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	4 000 000 00	4. 806. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 806. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 806. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	3. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
2 2 00 27 00	Fonte 15001001	50. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	100.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 646. 000, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 15001001	1. 646. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 15001001	10. 000, 00		£00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500. 000, 00	500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00		500,000,00	300. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	500. 000, 00 500. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15001001	124. 000, 00		
	Fonte 17010000	376. 000, 00		
	rolite 17010000	370.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 306. 000, 00
12 361 0018 2.031	Apoio ao Ensino Fundamental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 483. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		174. 000, 00	1. 100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	174. 000, 00	171.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	84. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15001001	84. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80. 000, 00		
	Fonte 15001001	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
	Fonte 15001001	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i ' i	1. 309. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 309. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	5. 000, 00		
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 033. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 033. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5. 000, 00		
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
	Fonte 15001001	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
	Fonte 15001001	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	ļ	
	Fonte 15001001	50. 000, 00		
			_	cont i nua

⁻ continua -

continuo	ão				
- continuaç		1	200 000 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Forts 15001001	200. 000, 00		
0 0 00 47 00	01	Fonte 15001001	200. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Doguegos de conital	Fonte 15001001	1. 000, 00		£0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			TO 000 001	50.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		TO 000 00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Earts 15001001	50. 000, 00		
		Fonte 15001001	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	_	1. 533. 000, 00
12 362 0033 2.032	Apoi o ao Ensi no Medi o		j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	İ	į	38. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	j	38. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ĺ	38. 400, 00	į	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes		2. 000, 00		
		Fonte 15001001	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	25. 200, 00		
	-	Fonte 15001001	25. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 200, 00		
		Fonte 15001001	5. 200, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
		Fonte 15001001	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	38. 400, 00
		į	j	į	
12 365 0022 1.005	Construção, Ampliação, Reforma e	ĺ			
	Manutenção de Creches - FNDE				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				34.000,00
3. 3. 00. 00. 00				1	34. 000, 00
	Outras despesas correntes		İ	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		34. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
			10. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ca	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic		10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Material de consumo	ca Fonte 15001001 	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00	34. 000, 00	34. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00	34. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00		200. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	34. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 17000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 17000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DO PROJETO	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 17000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00		200. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 47. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DO PROJETO Construção, Ampliação, Reforma e	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 17000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00		200. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DO PROJETO	Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 15001001 Fonte 17000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 13. 000, 00 13. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 200. 000, 00 150. 000, 00 50. 000, 00		200. 000, 00

continuac	ão			
- continuaç		1	1	11 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		44 000 001	11. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		11. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 15001001	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	i	
	Fonte 15001001	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15001001	5. 000, 00		
2 2 00 47 00				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			205. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		205. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	205. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	115. 000, 00		
	Fonte 17010000	115. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	70. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 17010000	70. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	20. 000, 00		
4. 4. 30. 01. 00	Fonte 17010000			
	ronte 1/010000	20. 000, 00		
	TOTAL DO DO ITTO			040 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	216. 000, 00
12 365 0022 2.033	Apoio ao Ensino Infantil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			465. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	85. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 000, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	30. 000, 00		
0. 1. 00. 0 1. 00	Fonte 15001001	30. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	53. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 15001001			
0 1 00 10 00		53. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 15001001	2. 000, 00	200 700 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		380. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	380. 700, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15001001	1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Material de consumo			
3. 3. 90. 30. 00		341. 700, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	341. 700, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 15001001	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00	j	
	Fonte 15001001	15. 000, 00	j	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	i	
3. 3. 33. 10. 00	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
J. J. JU. 41. UU				
	Fonte 15001001	1. 000, 00		continua -
			-	continua -

continuos	ño			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		1	1	14 000 00
	Despesas de capital		14 000 00	14. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	14 000 00	14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	14. 000, 00		
	Fonte 15001001	14. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	479. 700, 00
10 007 0000 0 100				
12 365 0022 2.129	Gestão da Primeira Infancia - FME			ro ooo oo
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ro ooo oo	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	[50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15001001	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 15001001	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	50. 000, 00
		j j	j	
12 366 0023 2.034	Apoio ao ensino para atendimento ao EJA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			67. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		23. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12. 000, 00		
	Fonte 15001001	12. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		44. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	44. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15001001	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	į	
	Fonte 15001001	10.000,00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 15001001	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i '		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į i	5. 000, 00	-,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 15001001	5. 000, 00		
	1	1	_	continua -

- continuação -TOTAL DA ATI VI DADE 72.000,00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

20. 939. 700, 00

ÓRGÃO......: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00		Fonte 15000000 Fonte 16600000	100. 000, 00 100. 000, 00 90. 000, 00 10. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00		Fonte 15000000 Fonte 16600000	50. 000, 00 50. 000, 00 40. 000, 00 10. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica F	Fonte 15003110 Fonte 15003110	20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente F	Fonte 15003110	30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	50. 000, 00
08 122 0039 2.090	 Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Assistencia social				- continu

- continuaç				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	1. 055. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		649. 100, 00	1. 000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	649. 100, 00	043. 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	337. 100, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 15000000	337. 100, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	260. 000, 00		
5. 1. 30. 11. 00	Fonte 15000000	260. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	· ·			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Fonte 15000000 Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00		1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15000000	1		
2 2 00 00 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	406. 200, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	406. 200, 00	400. 200, 00	
	Outros benef.assist.do servidor e do mil			
3. 3. 90. 08. 00	Fonte 15000000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	51. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	51. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	88. 100, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 15000000	88. 100, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	129. 100, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	129. 100, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	10. 000, 00		
0. 0. 00. 07. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00	i	
0.0.00.00.00	Fonte 15000000	50. 000, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	7. 000, 00	i	
	Fonte 15000000	7. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	40.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00		
	Fonte 15000000	20. 000, 00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
	Fonte 16690000	10. 000, 00		
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 095. 300, 00
00 100 0000 0 001	Manutanaão dos Atladadados de Consta			
08 122 0039 2.091	Manutenção das Atividades do fundo			
	Municipal de assistencia social	1		continua -
			-	Continua -

- continuaç				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		maa maa aa l	2. 447. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		760. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	760. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	628. 700, 00		
	Fonte 15000000	628. 700, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 686. 400, 00	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	10.000,00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 676. 400, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 15000000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	19. 700, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	19. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 110. 900, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 110. 900, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Fonte 15000000 Locação de mão de obra	50. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00		10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 326. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15000000	326. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	61. 800, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 15000000	61. 800, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	69. 800, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 15000000	69. 800, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
11 11 001 041 00	Fonte 15000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	j - j	-	2. 497. 100, 00
		ļ į	į	
08 122 0039 2.092	Manutenção do conselho Municipal de			
	Assistencia Social			
			_	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1 1	I	10. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 800, 00	10. 600, 00
		10,000,00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 800, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
	Fonte 15000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 800, 00
08 244 0039 2.093	Camp. educ. combate e prev. violencia			
	(mulher, idoso, criança, jovem e outros)			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			27. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		27. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 15000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
01 01 001 001 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
	101100 1000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	27. 000, 00
	V I D			
08 244 0039 2.094	Manut. do Programa Piso Social Basico PBFI CRAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			198. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		198. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	198. 600, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	82. 000, 00		
	Fonte 16600000	82. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	58. 600, 00		
	Fonte 16600000	58. 600, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	İ	
	Fonte 16600000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00		
	Fonte 16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 16600000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		30. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 16600000	30. 000, 00		
	rolice 10000000] 30. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	228. 600, 00
	IAIUT NU UILAINUE		-	££0. 000, 00
08 244 0039 2.095	Manut. da proteção de Media Complexidade			
00 MII 0000 M. 000	- medida socio educativa MSE			
	mediad 50010 eddedtiva mbi	1	I _	cont i nua

- continua -

continuo	~ ~			
- continuaç				~ 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7 400 001	5. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 400, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 16600000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
	Fonte 16600000	1. 500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500, 00	ĺ	
	Fonte 16600000	1. 500, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	400, 00	į	
	Fonte 16600000	400, 00	j	
		į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 400, 00
08 244 0039 2.096	Manut da prot social basica-piso			
	Variavel III - equipe volante			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 16600000	20. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	į	
	Fonte 16600000	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00	ĺ	
	Fonte 16600000	15. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ĺ	4. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 000, 00	į	
	Fonte 16600000	4. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54. 000, 00
08 244 0039 2.097	Anois a entidade comunitarios e			
00 244 0039 2.097	Apoio a entidade comunitarias e assistenciais sem Fins Lucrativos			
0 0 00 00 00				10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10.000.00	16. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	16. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00		1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 200, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	5. 200, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
2 2 00 17 00	Obrigações tributárias e contributivas	!		
3. 3. 90. 47. 00	obrigações tributarias e contributivas 	1. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonce 1000000	1. 000, 00	 -	continua -
				conci nua

- continuação -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			16 900 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16. 200, 00
08 244 0039 2.098	Manuntenção dos Beneficios Assistenciais			
3. 0. 00. 00. 00	lei 430/2014 Despesas correntes			10. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 600, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 600, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 200, 00		
	Fonte 16600000	7. 200, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00	İ	
	Fonte 16600000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 16600000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
0 0 00 47 00	Fonte 16600000	1.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16600000	400,00		
	rolite 10000000	400, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 600, 00
		i i	İ	
08 244 0039 2.099	Programa indice de gestão			
	descentralizada IGDBF-Bolsa FAmilia			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		~ ~~	87. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	07 000 00	87. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	87. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 16600000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	İ	
	Fonte 16600000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 16600000	2. 000, 00 2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		8. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		8. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00	0. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 000, 00		
	Fonte 16600000	8. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95. 000, 00
08 244 0039 2.100	 Manutenção de Indice de gestão			
33 WII 0000 W. 100	descentralizada - SUAS - IGDSUAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į		60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j i	60. 000, 00	-,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	İ	
	Fonte 16600000	20. 000, 00		
			_	continua -

- continuaç					
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20. 000, 00	ļ	
		16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10000000	20. 000, 00		
4 0 00 00 00		16600000	20. 000, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10,000,00	12. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		19 000 00	12. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas		12. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	16600000	12. 000, 00 12. 000, 00		
	ronte	10000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	72. 000, 00
			i i	i	,
08 244 0039 2.101	Manut. da prot.social de alta Complex.		į į	į	
	- Serviço de Acolhimento institucional		į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ĺ	116. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			116. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		116. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		4. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		16600000	4. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10000000	40.000,00		
2 2 00 26 00		16600000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16600000	30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10000000	30. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		16600000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10000000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		16600000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 000, 00	i	
		16600000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	j	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00	ļ	
	Fonte	16600000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				126. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	120.000,00
08 244 0039 2.102	Manutenção da proteção de media			i	
	complexidade - PAEF		j j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	85. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			85. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		85. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		3. 000, 00	ļ	
		16600000	3. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10000000	30. 000, 00		
2 2 00 26 00		16600000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16600000	20. 000, 00 20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		16600000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1000000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		16600000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 000, 00		
		16600000	2. 000, 00		
'				'-	continua -

continuo	ão			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		l I	I	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		5. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 16600000	5. 000, 00		
	1000000	0. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	90.000,00
		į į	į	
08 244 0039 2.103	Manutenção da Prot. SOC. Basica Serviço			
	de Conviv. E Fort. de VINC-SCFV			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00.000.00	98. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00,000,00	98. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	98. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Material de Consumo Fonte 16600000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 16600000	36. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 16600000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 16600000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16600000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108. 000, 00
08 244 0039 2.104	Manutenção da proteção social basica -			
0 0 00 00 00	primeira infancia – SUAS			440.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		110 000 00	116. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	116. 000, 00	116. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	46. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 16600000	46. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		30. 000, 00		
	Fonte 16600000	30. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	l İ	İ	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16600000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	126. 000, 00
08 244 0039 2.105	Manutenção da proteção social variavel			
	lancha da Assistencia-las	ĺ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			11. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	14 400 00	11. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 16600000	4. 400, 00		
	ronce tooououu	4. 400, 00	 -	continua -
			_	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000		i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	į	
	Fonte 1660000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	0.000.00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente 	3. 000, 00 3. 000, 00		
	1000000	0.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14. 400, 00
08 244 0039 2.106	 Manutenção da proteção social basica -		}	
00 211 0000 2.100	Fi xa Estado - Feas		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	19. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	19. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	19. 700, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1661000	1 1		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1661000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1661000		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	1. 000, 00 1. 000, 00		
	ronce 1001000	1.000,00	-	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	20. 700, 00
08 244 0039 2.107	 Manutenção da proteção social especial			
00 211 0000 2.107	- Estado - FEAS		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	17. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	17. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 800, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 800, 00		
3 3 90 36 00	Fonte 1661000 Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 800, 00 6. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1661000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00	i	
	Fonte 1661000	4. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	7 700 00	5. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente 	5. 500, 00 5. 500, 00		
	1011000	0.000,00	}	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23. 300, 00
08 244 0039 2.108	 Manutenção da proteção social basica -			
υυ Α ττ Ουυθ Α, 100	acessuas - trabalho		-	
	1 accessant of abar no	ı	- -	- continua -

	~ _			
- continuaç			1	40, 400, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			12. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 400, 00		
	Fonte 16600000	5. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 16600000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	į	
	Fonte 16600000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	,		2.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
11 11 001 041 00	Fonte 16600000	2. 000, 00		
	101100 10000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	-	14. 400, 00
		j	į	
08 244 0039 2.109	Manutenção da Vigilancia Socio Assistencial			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	4. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 400, 00		
	Fonte 16600000	2. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
01 01 001 001 00	Fonte 16600000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 16600000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 16600000	1. 000, 00		
	ronce 10000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 400, 00
		j	į	,
08 244 0039 2.110	Manutenção das Açoes Estrategicas do PETI			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 400, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	j	
	Fonte 16600000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 400, 00	j	
	Fonte 16600000	1. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 16600000	1. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	11 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 550, 50	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 16600000	1. 000, 00		
	101100 10000000	1. 555, 65	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 400, 00
08 244 0039 2.111	Manut. Prot. Social de Alta Complexidade			
	Familia Acolhedora		İ	
			-	continua -

- CONTI NUAÇÃO - 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 4. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 4. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00	l. 000, 00 l. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 4. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000 1. 000, 00 Tonte 16600000	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 000, 00 1. 0	. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	. 000, 00
Fonte 16600000	. 000, 00
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	. 000, 00
Fonte 16600000	. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1. 000, 00 Fonte 16600000 1. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 000, 00	. 000, 00
Fonte 16600000 1.000,00 3.3.90.39.00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 1.000,00	. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1. 000, 00	. 000, 00
	. 000, 00
	. 000, 00
	. 000, 00
TOTAL DA ATIVIDADE - 4.	
08 244 0039 2.112 Serviço de Proteção em Situações de	
Risco Emergencia e Calamidade Publica	
	1. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 4. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1. 000, 00	
Fonte 16600000 1.000,00	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 1.000,00	
Fonte 16600000 1.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1. 000, 00	
Fonte 16600000 1.000,00	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1.000,00	
Fonte 16600000 1.000,00	
TOTAL DA ATI VI DADE - 4.	1. 000, 00
1011L DI 11111DIDE 1.	. 000, 00
08 244 0039 2.139 Gestão da Primeira Infancia para a	
Assi stenci a Soci al	
	5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 000, 00	•
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 5. 000, 00	
Fonte 16600000 5.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5. 000, 00	
Fonte 16600000 5.000,00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5. 000, 00	
Fonte 16600000 5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 15.	5. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

4. 868. 600, 00

 ÓRGÃO.
 : 09
 Secretaria de Educação-FUNDEB

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0909
 Secretaria de Educação-FUNDEB
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0019 2.035	 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar - FDB			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 444. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 444. 700, 00	4. 444. 700, 00
		4 444 700 00	4. 444. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 444. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 312. 800, 00		
	Fonte 15400000	1. 470. 700, 00		
	Fonte 15420000	842. 100, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70. 000, 00		
	Fonte 15400000	50. 000, 00		
	Fonte 15420000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 051. 900, 00		
	Fonte 15400000	1. 384. 000, 00		
	Fonte 15420000	667. 900, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00	İ	
	Fonte 15400000	10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	į	100.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	i	
	Fonte 15400000	50. 000, 00	i	
	Fonte 15410000	50. 000, 00		
		00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 544. 700, 00
2 361 0019 2.036	Manut das Ativs Meio Educacao Basica			
	Fundamental 30%-Zona Urbana	į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	10. 375. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	3. 331. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 331. 000, 00	·	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000. 000, 00		
	Fonte 15400000	1. 000. 000, 00	İ	
	Fonte 15401070	500. 000, 00	i	
	Fonte 15410000	500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 121. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15400000	621. 000, 00		
	Fonte 15401070	500. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	200. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 15400000	100. 000, 00		
	Fonte 15400000			
0 1 00 00 00		100.000,00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15400000	5. 000, 00		
	Fonte 15410000	5. 000, 00		- continu

- continuaç	ão -				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			7. 044. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 044. 700, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00		onte 15400000	1. 000, 00		
0 0 00 14 00		onte 15410000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		25. 000, 00		
		onte 15400000	20. 000, 00		
		onte 15410000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 986. 200, 00		
	F	onte 15400000	1. 972. 800, 00		
	F	onte 15410000	1. 713. 400, 00	j	
j	F	onte 15430000	300. 000, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		10. 000, 00		
		onte 15400000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	01100 10 10 10 00 00	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 15400000	50. 000, 00		
2 2 00 26 00		once 13400000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17400000	350. 000, 00		
		onte 15400000	100.000,00		
		onte 15410000	50. 000, 00		
		onte 15430000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		10. 000, 00		
	F	onte 15400000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 401. 500, 00	j	
j		onte 15400000	944. 700, 00	j	
		onte 15410000	256. 800, 00		
		onte 15430000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		20. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		onte 15400000	10. 000, 00		
0 0 00 47 00		onte 15410000	10.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1, 1, 1,00,000	1. 188. 000, 00		
		onte 15400000	919. 900, 00		
		onte 15410000	268. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
	F	onte 15400000	1. 000, 00		
	F	onte 15410000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 883. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	1. 883. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 883. 400, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 883. 400, 00		
11 11 001 041 00		onte 15400000	1. 683. 400, 00		
		onte 15410000	100.000,00		
		onte 15430000	100.000,00		
	Г	once 13430000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				12. 259. 100, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- I	-	12. 255. 100, 00
12 361 0019 2.037	Remune Profissionais Educacao Basica				
12 301 0013 2.037	Fundamental 70% Zona Urbana				
0 0 00 00 00					FO M10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			TO 000 000	50. 719. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			50. 675. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 675. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		20. 101. 500, 00		
		onte 15401070	10. 714. 600, 00		
	F	onte 15411070	9. 366. 900, 00	ĺ	
İ	F	onte 15421070	20. 000, 00	į	
'				' <u>-</u>	continua -

continuac	ão			
- continuaç 3.1.90.11.00		29. 484. 200, 00	1	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 15001001	30. 000, 00		
	Fonte 15401070	17. 281. 700, 00	i	
	Fonte 15411070	10. 172. 500, 00	į	
	Fonte 15421070	1. 000. 000, 00	į	
	Fonte 15430000	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 050. 000, 00		
	Fonte 15401070	1. 000. 000, 00	ļ	
0 1 00 00 00	Fonte 15411070	50. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
	Fonte 15401070 Fonte 15411070	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indeni zações e restituições trabal histas	20. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 15401070	10. 000, 00		
	Fonte 15411070	10. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		43. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	43. 300, 00	Í	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	43. 300, 00	į	
	Fonte 15401070	42. 300, 00		
	Fonte 15411070	1. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		ļ	50 710 000 00
	IOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 719. 000, 00
12 361 0019 2.038	Manut das Ativs Meio Educacao Basica	i i	i	
	Fundamental 30% Zona Rural	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	1. 564. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		418. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	418. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	200. 000, 00	ļ	
	Fonte 15400000	100.000,00		
2 1 00 11 00	Fonte 15410000	100.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15400000	200. 000, 00 100. 000, 00		
	Fonte 15410000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15400000	10. 000, 00	i	
	Fonte 15410000	5. 000, 00	i	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	1. 000, 00	į	
	Fonte 15410000	1. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
	Fonte 15400000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 140 000 00	1. 146. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 146. 300, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 15400000	2. 000, 00		
	Fonte 15400000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 15400000	5. 000, 00		
	Fonte 15410000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	984. 400, 00	i	
	Fonte 15400000	615. 000, 00	j	
	Fonte 15410000	369. 400, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	79. 900, 00	į	
	Fonte 15400000	45. 000, 00	ĺ	
			-	continua

⁻ continua -

continuo	ão			
- continuaç	Fonte 15410000	34. 900, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15400000	40. 000, 00		
	Fonte 15410000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15400000	5. 000, 00		
	Fonte 15410000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
0, 0, 00, 1,, 00	Fonte 15400000	1. 000, 00		
	Fonte 15410000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00	İ	
	Fonte 15400000	1. 000, 00	İ	
	Fonte 15410000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	733. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		733. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	733. 400, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	733. 400, 00		
	Fonte 15400000	110. 300, 00		
	Fonte 15410000	623. 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 297. 700, 00
12 361 0019 2.039	Remune Profissionais Educacao Basica			
	Fundamental 70%-Zona Rural			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 644. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 642. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 642. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	684. 100, 00		
	Fonte 15001001	50. 000, 00		
	Fonte 15401070	300. 000, 00		
	Fonte 15411070	284. 100, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 15430000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15001001	808. 000, 00 50. 000, 00		
	Fonte 15001001	558. 000, 00		
	Fonte 15411070	150. 000, 00		
	Fonte 15411070	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	120. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 15401070	100. 000, 00		
	Fonte 15411070	20. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15. 000, 00		
0, 1, 00, 02, 00	Fonte 15401070	10. 000, 00		
	Fonte 15411070	5. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	15. 000, 00		
	Fonte 15401070	10. 000, 00		
	Fonte 15411070	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00	İ	
	Fonte 15401070	1. 000, 00	į	
	Fonte 15411070	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 644. 100, 00
40.004.5555				
12 361 0019 2.046	Capacitação e qualificação de recursos			
	humanos - FDB			
			=	continua -

continuac	ão			
- continuaç		1	ı	22 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 400 00	32. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		32. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
	Fonte 15400000	1. 000, 00		
	Fonte 15410000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 400, 00		
	Fonte 15400000	5. 400, 00	į	
	Fonte 15410000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 15400000	5. 000, 00		
	Fonte 15410000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00				
	Fonte 15400000	9. 000, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 15410000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 15400000	1. 000, 00		
	Fonte 15410000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32. 400, 00
40.00% 0040 4.000				
12 365 0019 1.008	Construção, Ampliação, Reforma e			
	Manutenção de Unidades Escolares - FDB			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 429. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 429. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 429. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 009. 700, 00		
	Fonte 15400000	400. 000, 00	į	
	Fonte 15410000	609. 700, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 15400000	100. 000, 00		
	Fonte 15410000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00				
	Fonte 15400000	100.000,00		
0 0 00 47 00	Fonte 15410000	100.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	20. 000, 00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7. 603. 465, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 603. 465, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 603. 465, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	7. 103. 465, 00	į	
	Fonte 15400000	2. 789. 000, 00		
	Fonte 15410000	2. 350. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 714. 465, 00		
	Fonte 15430000	250. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00		250. 000, 00		
	Fonte 15400000	1 1		
	Fonte 15410000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	9. 033. 165, 00
	TOTAL DO INCODIO			3, 555, 150, 50
12 365 0022 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e	j	İ	
	Manutenção de Creches - FDB	į į	į	
'		. '	' <u>-</u>	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	ı	23. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		23. 000, 00	۵۵. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000	1		
	Fonte 1542000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000		İ	
	Fonte 1542000	0 1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00	į	
	Fonte 1540000	5. 000, 00	į	
	Fonte 1541000	0 1. 000, 00	į	
	Fonte 1542000	0 1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 1540000	0 1. 000, 00	İ	
	Fonte 1541000	0 500, 00		
	Fonte 1542000	0 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			301. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		301. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	301. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	271. 000, 00		
	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000	1 / 1		
	Fonte 1542000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00		
	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000			
	Fonte 1542000	0 10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	324. 000, 00
		į į		0£1. 000, 00
12 365 0022 2.040	Manut das Atividades Meio Educacao Basic			
	infantil 30%-Zona Urbana			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 727. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		933. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	933. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	357. 000, 00		
	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000			
0 4 00 44 00	Fonte 1542000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450. 000, 00		
	Fonte 1541000	1 / 1		
0 1 00 10 00	Fonte 1542000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	120. 000, 00		
	Fonte 1540000			
	Fonte 1541000			
2 1 00 02 00	Fonte 1542000			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1540000	3. 000, 00		
	Fonte 1540000 Fonte 1541000			
	Fonte 1541000 Fonte 1542000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	3. 000, 00		
0, 1, 00, 04, 00	Fonte 1540000			
	101116 1340000	1.000,00	 -	continua -
				Contribud

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	cão -			
3	Fonte 15410000	1.000,00	1	
	Fonte 15420000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j i	794. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	794. 400, 00	į	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3. 000, 00	İ	
	Fonte 15400000	1. 000, 00	į	
	Fonte 15410000	1. 000, 00	į	
	Fonte 15420000	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15400000	2. 000, 00		
	Fonte 15410000	2. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	473. 100, 00		
	Fonte 15400000	84. 800, 00		
	Fonte 15410000	10.000,00		
	Fonte 15420000	378. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45. 000, 00		
	Fonte 15400000	10.000,00	ļ	
	Fonte 15410000	10.000,00		
	Fonte 15420000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	259. 300, 00		
	Fonte 15400000	18. 600, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 15410000	240. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	3. 000, 00		
	Fonte 15400000	1.000,00		
	Fonte 15410000	1.000,00		
2 2 00 47 00	Fonte 15420000	1.000,00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00		
	Fonte 15400000 Fonte 15410000	1.000,00		
	Fonte 15410000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 15400000	1. 000, 00		
	Fonte 1540000	1. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1.000,00		372. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		372. 000, 00	012.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	372. 000, 00	012.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	372. 000, 00	i	
	Fonte 15400000	10. 000, 00	i	
	Fonte 15410000	10. 000, 00	i	
	Fonte 15420000	352. 000, 00	i	
		j ' j	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 099. 400, 00
12 365 0022 2.041	 Remune Profissionais Educacao Basica			
	Infantil 70%-Zona Urbana		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į i	j	11. 230. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	11. 227. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 227. 900, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 928. 900, 00	j	
	Fonte 15401070	650. 000, 00	į	
	Fonte 15421070	2. 278. 900, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8. 185. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15401070	3. 023. 000, 00		. •
			-	- continua

⁻ continua -

-	conti nuação				

- continuaç	ão -			
3	Fonte 15421070	5. 162. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	110. 000, 00	į	
	Fonte 15401070	100. 000, 00	į	
	Fonte 15421070	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 15401070	1. 000, 00		
	Fonte 15421070	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indeni zações e restituições trabal histas	2. 000, 00		
	Fonte 15401070	1. 000, 00		
	Fonte 15421070	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 400, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 400, 00		
	Fonte 15401070	2. 400, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			11 920 200 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	11. 230. 300, 00
12 365 0022 2.042	Manut das Atividades Meio Educacao Basic			
	infantil 30%-Zona Rural			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 428. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	172. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	172. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	60. 000, 00		
	Fonte 15420000	60. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100. 000, 00	İ	
	Fonte 15420000	100. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	10. 000, 00	į	
	Fonte 15420000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 15420000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 256. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 256. 200, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 15420000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 15420000	10.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	882. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 15420000	882. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15420000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	331. 200, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15420000	331. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00		
0. 0. 00. 40. 00	Fonte 15420000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 15420000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
2. 0. 001 021 00	Fonte 15420000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			781. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		781. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	781. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	781. 000, 00		
	Fonte 15420000	781. 000, 00	İ	
'			<u>'</u>	continua

⁻ continua -

- continuação -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 209. 200, 00
12 365 0022 2.043	 Remune Profissionais Educacao Basica Infantil 70%–Zona Rural			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	i	216.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	215. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	215. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	80. 000, 00	ļ	
0 1 00 11 00	Fonte 15421070	80.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 15421070 Obrigações patronais	120. 000, 00 10. 000, 00	-	
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 15421070	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00		
	Fonte 15421070	3. 000, 00	į	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	2. 000, 00	į	
	Fonte 15421070	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000,00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 15421070	1.000,00		
	Folice 13421070	1. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	216. 000, 00
12 365 0022 2.130	 Gestão da Primeira Infancia – FDB			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	i	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 15400000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 15400000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15400000	20. 000, 00	-	
	101100 10100000	20. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	i - i	-	50. 000, 00
12 366 0023 2.044	Manutencao das Atividades Meio		İ	
	Educacao Basica 30% - EJA	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			313. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	70,000,00	78. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	78. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 15400000	30. 000, 00 20. 000, 00		
	Fonte 15400000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	32. 000, 00		
	Fonte 15400000	22. 000, 00	į	
	Fonte 15410000	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	12. 000, 00	į	
	Fonte 15400000	10.000,00	ļ	
0 1 00 00 00	Fonte 15410000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 15400000 Fonte 15410000	1. 000, 00 1. 000, 00		
	101110 10410000	1. 000, 00	_	conti nua

⁻ continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist	as	2. 000, 00		
		Fonte 15400000	1. 000, 00	i i	
		Fonte 15410000	1. 000, 00	i i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1	235. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		235. 200, 00	2001 200, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m	il	2. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	outros sener assist de servidor e de m	Fonte 15400000	1. 000, 00		
		Fonte 15410000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	101100 10410000	2. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Dialias - Civii	Fonte 15400000	1. 000, 00		
		Fonte 15410000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Tollice 13410000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Forto 15400000	214. 100, 00		
		Fonte 15400000	180. 500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15410000	33. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		4. 000, 00		
		Fonte 15400000	2. 000, 00	ļ ļ	
		Fonte 15410000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	8. 100, 00		
		Fonte 15400000	6. 100, 00		
		Fonte 15410000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	2. 000, 00		
		Fonte 15400000	1. 000, 00		
		Fonte 15410000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00	ĺ	
		Fonte 15410000	1. 000, 00	į į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00	į į	
	•	Fonte 15400000	1. 000, 00	į į	
		Fonte 15410000	1. 000, 00	i i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i i	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		7. 000, 00	i i	
1, 1, 00, 02, 00	2qui pamentos e macerrar permanente	Fonte 15400000	5. 000, 00	i	
		Fonte 15410000	2. 000, 00		
		101100 10410000	۵. ۵۵۵, ۵۵	 	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	320. 200, 00
				i i	
12 366 0023 2.045	Remuneração dos Profissionais da		İ	į į	
	Educação Basi ca 70% EJA			i i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	i i	432. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			430. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		430. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		150. 000, 00	i i	
0, 1, 00, 01, 00	concratação por compo accorminado	Fonte 15401070	100. 000, 00	i	
		Fonte 15411070	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		251. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermeneos e vane. 11 kas pessoar el vi	Fonte 15401070	200. 000, 00		
		Fonte 15411070	51. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 13411070	25. 000, 00		
0. 1. 00. 13. 00	on 18ações paetonats	Fonte 15401070	20. 000, 00		
		Fonte 15411070	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101110 104110/0	2. 000, 00		
J. 1. 30. 32. 00	bespesas de exercicios aliteriores	Fonte 15401070	1. 000, 00		
		Fonte 15401070	1. 000, 00		
		101116 134110/0	1.000,00		continua

- continua -

_	conti nuaç	ão -			
	3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 15401070 Fonte 15411070	2. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
	3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
	3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil Fonte 15401070	2. 000, 00		
		Fonte 15401070 Fonte 15411070	1. 000, 00 1. 000, 00		
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	432. 000, 00
	İ		I	l İ	

Governo Municipal de Viseu Fundo Municipal dos Direitos da Criança

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adolesc DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0040 2.113	 Manut. do Conselho Municipal dos			
10 £43 UU4U £. 113	Direitos da Criança e do adolescente			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00			5. 400, 00	0. 400, 00
3. 3. 90. 00. 00		5. 400, 00	0. 100, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	400, 00		
	Fonte 15000000	400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00	İ	
	Fonte 15000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500, 00	j	
	Fonte 15000000	1. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 400, 00
8 243 0040 2.114	Manutenção das Atividades do Fundo dos			
	Direitos da criança e do Adolescente			
3. 0. 00. 00. 00	1 1			156. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00			88. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00		88. 800, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	50. 800, 00		
	Fonte 15000000	50. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	32. 000, 00		
	Fonte 15000000	32. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
0 4 00 00 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00	07 000 00	
3. 3. 00. 00. 00		07 000 00	67. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00		67. 300, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 15000000 Diárias - civil	1. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
ა. ა. შს. ას. სს	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 15000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	28. 300, 00		
ა. ა. უს. აუ. 00	Fonte 15000000	28. 300, 00		
	rolite 10000000	ا ۵۵۰ ۵۵۵ ا		- continu

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 15000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	101100 10000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	161. 100, 00
08 243 0040 2.115	Manutenção do Conselho Tutelar			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	161. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	104 400 00	161. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	161. 100, 00 153. 400, 00		
3. 3. 30. 04. 00	Fonte 15000000	153. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	2. 700, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 700, 00 2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	161. 100, 00
		i i	i	
08 243 0040 2.116	Campanhas Educativas		İ	
08 243 0040 2.116 3.0.00.00.00	Campanhas Educativas Despesas correntes			300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	300, 00	300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	100, 00	300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00	300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00	300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00	300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00	300, 00	300, 00 300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00	300,00	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00	- -	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 -	300, 00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	100, 00 100, 0	- -	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 -	- -	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Outras despesas correntes	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 10.000, 00 10.000, 00 10.000, 00	- -	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 7. 000, 00	10.000,00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 7. 000, 00 500, 00	10.000,00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 7. 000, 00	10.000,00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 Material de consumo Fonte 15000000	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 500, 00 500, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	10.000,00	300, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 08 243 0040 2. 147 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gestão da Primeira Infancia - FMDCA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 15000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 15000000 Material de consumo	100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 500, 00 500, 00 2. 000, 00	10.000,00	300, 00

⁻ continua -

_	conti nuaç	cão -				
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	500, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ronce 13000000] 300, 00	1 000 001	1. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
		 		 	- -	18. 000, 00
						10. 000, 00
				<u> </u> 		
				<u> </u> 		
				<u> </u> 		
				į		

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Municipal de Meio Ambiente
DA DESPESA

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0007 1.017	Equipamentos e Mobiliario em Geral			
4. 0. 00. 00. 00				55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00			55. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00		55. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	55. 000, 00		
	Fonte 15000000	4. 000, 00		
	Fonte 17010000	50. 000, 00		
	Fonte 17013210	1. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55. 000, 00
17 512 0077 1.019	 Implatanção de Melhorias Sanitarias			
4. 0. 00. 00. 00	1 1 3			30. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00			30. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00		30. 600, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 600, 00	İ	
	Fonte 15000000	600, 00	İ	
	Fonte 17000000	15. 000, 00		
	Fonte 17010000	15. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 600, 00
18 122 0021 2.074	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de Meio Ambiente			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			782. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00			132. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	132, 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	50. 000, 00	İ	
	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70. 000, 00		
	Fonte 15000000	70. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.50.000.00	650. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	650. 600, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	Diárias - civil	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00		- continu

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 30. 00		600 000 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	582. 800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	582. 800, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 800, 00	ļ	
	Fonte 15000000	3. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
	Fonte 15000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	·	i	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	5. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	1	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	İ	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00	1	
	101100 1000000	0.000,00	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	787. 600, 00
		i	i	
18 122 0021 2.077	Manutenção do conselho municipal de meio ambiente	i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	5. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 400, 00	0. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 400, 00	0. 100, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	400, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 15000000	400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	1. 500, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 500, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000	1. 500, 00		
	Folice 13000000	1. 300, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	5. 400, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	J. 400, 00
18 122 0079 2.075	 Manutenção das Atividades do Fundo		-	
10 122 0013 2.013	Municipal do Meio Ambiente-FMMA			
2 0 00 00 00				1. 343. 100, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		436. 000, 00	1. 343. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1 426 000 00	430.000,00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	436. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	230, 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 15000000	230. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00		
0 1 00 10 00	Fonte 15000000	170. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00		
	Fonte 15000000	30. 000, 00		continue
			_	continua -

3. 1. 90. 92. 00	ção - Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	1	
J. 1. JU. JL. UU				
	Fonte 15000000	5. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	907. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	907. 100, 00	, i	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00				
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 800, 00		
	Fonte 15000000	10. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	592. 300, 00	ĺ	
	Fonte 15000000	592. 300, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000			
0 0 00 00 00		10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	ļ	
	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 000, 00		
	Fonte 15000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	15. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 15000000	15. 000, 00		
0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	144. 400, 00		
	Fonte 15000000	144. 400, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15. 600, 00		
	Fonte 15000000	15. 600, 00	ĺ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	6. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00		7. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			
	Fonte 15000000	7. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 000, 00		
	Fonte 15000000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	,	i	25. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	20.000, 0
		95 000 00	23.000,00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00		
	Fonte 15000000	25. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- İ	1. 368. 100, 0
			i	,
18 541 0017 2.082	Manutenção da Coleta de Lixo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			900. 000, 0
			000 000 00	900. 000, U
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000 000 00	900. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	900. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	300. 000, 00		
	Fonte 15000000	300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	290. 000, 00	i	
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 15000000	290. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00				
ა. ა. უს. აუ. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00		
	Fonte 15000000	213. 800, 00	ļ	
	Fonte 17010000	86. 200, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00	į	

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	900. 000, 00
18 541 0077 2.078 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção de coleta e reciclagem seletiva de lixo Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 15000000	50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000	15. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54. 000, 00
18 541 0077 2. 079 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manej o de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	24. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Material de consumo Fonte 15000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00 10. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000	10. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54. 000, 00
18 541 0080 2.076 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Programa de Reflorestamento Sustentável Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	72. 000, 00 5. 000, 00	72. 000, 00	72. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 15000000 Material de consumo Fonte 15000000	5. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	20. 000, 00 20. 000, 00 17. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Obrigações tributárias e contributivas	17. 000, 00 10. 000, 00		
	Fonte 15000000	10. 000, 00		cont i nua

⁻ continua -

- continuação -

 continuaç 	au -			
	TOTAL DA ATI VI DADE			72. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- 	-	12.000,00
18 542 0017 1.020	Aquisição De Mobiliario em Geral, Equip.	i i	i	
	Veiculos, Máquinas e de Coleta de Lixo	į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			270. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		270. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	270. 000, 00 270. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 15000000	70. 000, 00		
	Fonte 17000000	100. 000, 00	i	
	Fonte 17010000	100. 000, 00	į	
			ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	270. 000, 00
18 542 0024 2.080	Promoção de Ações de Vigilancia Ambiental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			108. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	108. 000, 00	100, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	108. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 15000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	37. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	į	
	Fonte 15000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			108. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- 	-	100. 000, 00
10 740 0077 1 010				
18 542 0077 1.016	Implantação de aterro sanitario e	i i	İ	
18 542 00// 1.016	Implantação de aterro sanitario e tratamento de residuos solidos	j 	İ	
3. 0. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes			18. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes	10,000,00	18. 000, 00	18. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	18. 000, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 000, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	8. 000, 00 8. 000, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000	8. 000, 00	18. 000, 00	18. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00		18. 000, 00 90. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	18. 000, 00 90. 000, 00	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00		
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00		
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00		
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00		90. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00		
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000 TOTAL DO PROJETO	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00		90. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000 TOTAL DO PROJETO Revitalização e conservação de rios e igarapes	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00		90. 000, 00 108. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000 TOTAL DO PROJETO Revitalização e conservação de rios e igarapes Despesas correntes	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000 TOTAL DO PROJETO Revitalização e conservação de rios e igarapes	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00		90. 000, 00 108. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 18 542 0077 1. 018 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000 TOTAL DO PROJETO Revitalização e conservação de rios e igarapes Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00 50. 000, 00 -	90. 000, 00	90. 000, 00 108. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 18 542 0077 1. 018 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	tratamento de residuos solidos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 15000000 Fonte 17010000 TOTAL DO PROJETO Revitalização e conservação de rios e igarapes Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	8. 000, 00 8. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00 50. 000, 00	90. 000, 00	90. 000, 00 108. 000, 00

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	'a	2. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	outros servi de tercerros pessoa risre	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	bucios servi de cerei pessoa juriarea	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		800, 00		
0, 0, 00, 1, 100	obiigações ciisacarias e conciisacivas	Fonte 15000000	800, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 10000000	000, 00		4.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1	4. 000, 00	1, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00	1, 200, 20	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		4. 000, 00		
	3.11	Fonte 15000000	4. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.800,00
18 542 0079 2.081	Implantação do sistema de monitorament	o ambiental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				6.800,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			6. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 47000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		2. 000, 00		
0 0 00 00 00	0	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E+ - 1500000	2. 000, 00		
2 2 00 47 00	Obni googo tui kuténi oo o oontui kuti waa	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		800, 00		
4 0 00 00 00	Doguegos de conital	Fonte 15000000	800, 00		4 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			4. 000, 00	4. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 000, 00	4. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 15000000	4. 000, 00		
		rolice 13000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	1	-	-	10.800,00
			i i		,
			i i		
			i i		
j			i i	j	
į			į į	İ	
			į į	İ	
			į į	j	
			į į		
			<u> </u>		
			İ	ļ	
			İ	ļ	
				ļ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

3. 834. 300, 00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Cultura
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Cultura
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
000 0000 0 005	W			
3 392 0009 2.065	Manutenção das Atividades do Fundo			
2 0 00 00 00	Municipal de Cultura			975 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		164 000 00	275. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	164 000 00	164. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	164. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 15000000	60. 000, 00 60. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 15000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 15000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	111. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	111. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	3. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	3. 000, 00		
3. 3. 00. 43. 00	Subvenções economicas Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	107. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l	3. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	20. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3. 3. 30. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
3. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000	5. 000, 00		
	10000000	1 0.000,00		- continu

continuo					
- continuaç 3. 3. 90. 47. 00	:ao - Obrigações tributárias e contributivas		2. 000, 00	1	
3. 3. 30. 47. 00		onte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0111.6 13000000	2. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00		onte 15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	01100 10000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 04. 00		onte 15000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
	ļ F	onte 15000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				205 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	285. 000, 00
13 392 0009 2.066	 Manutenção das Atividades da Secretaria				
10 002 0000 2.000	Municipal de Cultura				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				405. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			287. 700, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		287. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		57. 400, 00	į	
		onte 15000000	57. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		223. 300, 00		
	I .	onte 15000000	223. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4700000	5. 000, 00		
0 1 00 00 00		onte 15000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	lanta 1500000	1.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	r Indenizações e restituições trabalhistas	onte 15000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
5. 1. 30. 34. 00		onte 15000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	011111 10000000	1. 000, 00	117. 900, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		1. 000, 00		
		onte 15000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		3. 000, 00	į	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas		3. 000, 00		
		onte 15000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		113. 900, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1700000	1.000,00		
2 2 00 14 00		onte 15000000	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	onte 15000000	3. 200, 00 3. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	0111.6 13000000	31. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00	I .	onte 15000000	31. 700, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	01100 10000000	20. 000, 00		
		onte 15000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10. 000, 00	j	
	I .	onte 15000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		3. 000, 00		
		onte 15000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1500000	10.000,00		
2 2 00 26 00		onte 15000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	onte 15000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	l Outros serv. de terc. pessoa jurídica	OHEE TOOUUUU	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 15000000	10. 000, 00		
	•	. ,		_	conti nua

⁻ continua -

	~ _				
- continuaç		1	10 000 00	1	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	15000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	13000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2. 000, 00	i	
		15000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	İ	1. 000, 00	į	
		15000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10,000,00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
	ronce	13000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	415. 600, 00
		j	j	į	
13 392 0009 2.067	Apoio as Manifestações Culturais,			ļ	
0 0 00 00 00	Artisticas, Religiosas e Civicas				110 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			112 600 00	113. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 000, 00	113. 600, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		15000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	İ	2. 000, 00	į	
		15000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		109. 600, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4.5000000	30. 000, 00	ļ	
0 0 00 01 00		15000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	13000000	2. 000, 00		
J. J. JU. JL. UU		15000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30. 000, 00	i	
		15000000	30. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40. 600, 00	į	
		15000000	40. 600, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	5. 000, 00	ļ	
	Fonte	15000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	113. 600, 00
		j	į	į	
13 392 0009 2. 135	Gestão da Primeira Infancia -Cultura			ļ	07 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			05 000 00	25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		25. 000, 00	25. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
		15000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
	Fonte	15000000	5. 000, 00		+
				-	conti nua

- continua -

- continuação -

- continuaç	280 -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
13 392 0009 2.136 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	LC 195/22 Audio Visual Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	90. 000, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 17150000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 17150000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 17150000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 17150000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria Fonte 17150000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17150000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 40. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17150000 Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ	20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Fonte 17150000 Outros aux. finan. a pessoas físicas	10. 000, 00 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Fonte 17150000 Despesas de capital Investimentos	5. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	30. 000, 00	
	Fonte 17150000	50. 000, 00		
40.000.000.0.40	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140. 000, 00
13 392 0009 2. 137 3. 0. 00. 00. 00	LC 195/22 Demais Setores da Cultura Despesas correntes		145,000,00	145. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias – civil	145. 000, 00 5. 000, 00	145. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 17160000 Material de consumo	5. 000, 00 40. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 17160000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	40. 000, 00 20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 17160000 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	20. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 17160000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 17160000	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria Fonte 17160000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17160000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17160000	40. 000, 00 40. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 17160000	5. 000, 00 5. 000, 00	_	conti nua

⁻ continua -

- conti nuaç 3. 3. 90. 48. 00	ão - Outros aux. finan. a pessoas físicas 	Fonte 17160000	5. 000, 00 5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00 	10. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17160000	10. 000, 00		155 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	<u>I</u>	- 	- 	155. 000, 00

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 00 04 100 0004 0 000	Description de Décides Contractedes Contractedes Contractedes	00, 100, 00
3 06. 04 122 0004 0.003	Pagamento de Dívidas Contratadas - Outras Dividas	60. 100, 00
3 06. 28 843 0004 0.001	Pagamento de Dívidas Contratadas INSS	832. 000, 00
3 06. 28 846 0004 0.002	Pagamento de Dívidas Contratadas PASEP	54. 000, 00
6 06. 28 846 0004 0.004	Contri bui ção ao PASEP	676. 100, 00
	TOTAL	1. 622. 200, 00
1 01. 01 031 0001 1.001	Aquisição de Equipamentos, Veiculos e Mobiliarios em Geral	54. 000, 00
1 01. 01 031 0001 1.002	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	219, 600, 00
5 05. 04 122 0002 1.003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	19. 400, 00
8 08. 12 361 0018 1.004	Const. Ampl. Reforma e Manut Uni. Escolares e Propios Pub. Educação	630. 000, 00
8 08. 12 361 0018 1.007	Construção, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares FNDE	540, 000, 00
8 08. 12 365 0022 1.005	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches – FNDE	234. 000, 00
8 08. 12 365 0022 1.006	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches – FME	216, 000, 00
9 09. 12 365 0019 1.008	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares - FDB	9. 033. 165, 00
9 09. 12 365 0022 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches - FDB	324. 000, 00
0 10. 10 301 0007 1.010	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário em geral -FMS	282. 000, 00
0 10. 10 301 0008 1.011	Const. Ampliação. Reforma, Equipamento Manut. Proprios Pup. de Saude	1. 143. 100, 00
0 10. 10 301 0008 1.013	Implantação e Ampliação Equipamentos Manut. de Unidades Básicas de Saúde-UBS	240. 000, 00
0 10. 17 512 0016 1.012	Implantação e Microssistema de Abastecimento de Agua -FUNASA	180. 000, 00
3 13. 20 605 0020 1.015	Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Veiculos e Mobiliario em Geral	54. 000, 00
3 13. 20 605 0028 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouro, Mercados e Feiras	130. 200, 00
4 14. 04 122 0007 1.017	Aquisição de Maquinas, Veiculos Equipamentos e Mobiliario em Geral	55. 000, 00
1 14. 17 512 0077 1.019	Implatanção de Melhorias Sanitarias	30. 600, 00
4 14. 18 542 0017 1.020	Aquisição De Mobiliario em Geral, Equip. Veiculos, Máquinas e de Coleta de Li	270. 000, 00
1 14. 18 542 0077 1.016	Implantação de aterro sanitario e tratamento de residuos solidos	108. 000, 00
1 14. 18 542 0077 1.018	Revitalização e conservação de rios e igarapes	10. 800, 00
5 15. 04 122 0007 1.038	Aquisição de Maquinas Veiculos, Equipamentos e Mobiliario em Geral	150. 000, 00
5 15. 04 122 0028 1.021	Construção, Reforma e Manutenção de Propios Publicos	434. 400, 00
5 15. 15 452 0028 1.023	Construção, conservação e reforma de praças, Parques e jardins publicos	109. 000, 00
5 15. 15 452 0031 1.022	Aqui si ção E Desapropri ação De Imóvei s	64. 000, 00
5 15. 16 482 0062 1.024	Construção de casas populares	54. 000, 00
5 15. 17 512 0026 1.025	Const. E Expansão Da Rede De Abastec. De Água, Esgoto e Aguas Pluviais	2. 090. 000, 00
5 15. 18 542 0077 1.026 5 15. 25 752 0027 1.027	Implatação do sistema de saneamento basico e esgoto	72. 000, 00
5 15. 27 812 0028 1.028	Implantação e Expansão da Rede de Energia Elétrica	72. 000, 00
5 15. 27 812 0028 1.028	Construção, reforma e ampliação de quadras ginasios poliesportivo	630, 000, 00
	Construção, ampliação e reforma de estadio poliesportivo	216. 000, 00 100. 000, 00
3 16. 08 122 0002 1.030 3 16. 08 122 0002 1.031	Aquisição de Maquinas, Veiculos, Equipamentos e Mobiliario em Geral Construção, Ampliação e Conservação De Proprios Publicos –FMAS	50. 000, 00
3 18. 04 122 0007 1.032	Aquisição de Máquinas, Veiculos, Equipamentos E Mobiliario em Geral	15. 000, 00
21. 04 122 0007 1.032	Aquisição de maquinas, vercuros, Equipamentos e Mobiliario em Geral	150. 000, 00
21. 15 451 0030 1.033	Obras De Infraestrutura Urbana e Rural	5. 826. 400, 00
21. 26 451 0002 1.036	Construção e Conservação de Terminal Rodoviario e Hidroviario Municipal	200. 000, 00
21. 26 451 0002 1.030	Construção, Ampliação e Conservação de Orla e Cais de Arrimo	54. 000, 00
1 21. 26 782 0036 1.034	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais	5. 483. 300, 00
1 21. 26 784 0058 1.035	Construção e Conservação de Pontes e Trapiches	10. 510. 500, 00
	TOTAL	40. 054. 465, 00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01. 01 031 0001 2.001	 Manutenção do Legislativo Municipal	3. 230. 500, 00
01. 01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade	19. 800, 00
01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo	55. 800, 00
2 02. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1. 701. 900, 00
2 02. 04 122 0002 2.005	Encargos com Publicidade e Campanhas Educativas	18. 000, 00
2 02. 04 122 0002 2. 143	Manutenção das Atividades da SubPrefeitura	200. 000, 00
3 03. 04 091 0002 2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	855. 200, 00
1 04. 04 125 0002 2.007	Manutenção das Atividades da Troculadoria Municipal	152. 300, 00
5 05. 04 122 0002 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	7. 154. 600, 00
5 05. 04 122 0002 2.009	Encargos com Publicidade	59. 800, 00
5 05. 04 122 0002 2.003	Apoio ao Serviço Eleitoral	5. 400, 00
5 05. 04 122 0002 2. 015 5 05. 04 122 0002 2. 146	Execução de Emendas Parlamentares Para PM - ADM	150. 000, 00
05. 04 182 0002 2.140	Ações da Defesa Civil	150. 000, 00
6 05. 06 181 0059 2.011	Implantação equi pagem e manutenção da guarda municipal	108. 000, 00
05. 06 181 0059 2.012	Departamento de Transito Municipal	108. 000, 00
05. 28 274 0002 2.010	Encargos com Pensionistas e Inativos	90. 000, 00
6 06. 04 123 0004 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de finanças	1. 364. 000, 00
07. 04 121 0002 2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	95. 100, 00
07. 04 121 0002 2.013	Elaboração de Planos Estratégicos	36. 000, 00
07. 04 127 0002 2.010	Capacitação e qualificação de Recursos Humanos	25. 800, 00
08. 12 122 0002 2.128	Execução de Emendas Parlamentares Para a Educação	150. 000, 00
08. 12 122 0018 2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	597. 800, 00
08. 12 122 0018 2.019		4. 580. 800, 00
08. 12 122 0018 2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	
08. 12 128 0018 2. 021	Manutenção dos Consel hos Muni ci pai s de Educação	14. 400, 00
	Capacitação e qualificação de Recursos Humanos	5. 400, 00
08. 12 306 0025 2.022	Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE	1. 349. 600, 00
3 08. 12 306 0025 2.023 3 08. 12 306 0025 2.024	Apoio ao programa de alimentação Escolar Estado - PEAE	227. 900, 00
08. 12 361 0018 2.025	Apoio ao Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familia	619, 600, 00
	Apoi o ao Programa Salari o Educação - QSE	1. 332. 400, 00
08. 12 361 0018 2.026	Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE	37. 800, 00
08. 12 361 0018 2.027	Apoi o ao Programa de Transporte Escolar - FNDE	1. 203. 000, 00
08. 12 361 0018 2.028	Apoi o ao Programa de Transporte Escolar - Estado	1. 721. 900, 00
08. 12 361 0018 2.029	Apoi o ao programa de transporte escolar - municipal	5. 306. 000, 00
08. 12 361 0018 2.031 08. 12 362 0033 2.032	Apoi o ao Ensi no Fundamental	1. 533. 000, 00
	Apoi o ao Ensino Medio	38. 400, 00
08. 12 365 0022 2.033	Apoio ao Ensino Infanti	479. 700, 00
08. 12 365 0022 2.129	Gestão da Primeira Infancia - FME	50. 000, 00
08. 12 366 0023 2.034	Apoi o ao ensi no para atendi mento ao EJA	72. 000, 00
09. 12 361 0019 2.035	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar - FDB	4. 544. 700, 00
09. 12 361 0019 2.036	Manut das Ativs Meio Educacao Basica Fundamental 30%-Zona Urbana	12. 259. 100, 00
09. 12 361 0019 2.037	Remune Profissionais Educacao Basica Fundamental 70% Zona Urbana	50. 719. 000, 00
09. 12 361 0019 2.038	Manut das Ativs Meio Educacao Basica Fundamental 30% Zona Rural	2. 297. 700, 00
09. 12 361 0019 2.039	Remune Profissionais Educacao Basica Fundamental 70%-Zona Rural	1. 644. 100, 00
09. 12 361 0019 2.046	Capacitação e qualificação de recursos humanos -FDB	32. 400, 00
09. 12 365 0022 2.040	Manut das Atividades Meio Educacao Basic infantil 30%-Zona Urbana	2. 099. 400, 00
09. 12 365 0022 2.041	Remune Profissionais Educacao Basica Infantil 70%-Zona Urbana	11. 230. 300, 00
09. 12 365 0022 2.042	Manut das Atividades Meio Educacao Basic infantil 30%-Zona Rural	2. 209. 200, 00
09. 12 365 0022 2.043	Remune Profissionais Educacao Basica Infantil 70%-Zona Rural	216. 000, 00
09. 12 365 0022 2.130	Gestão da Primeira Infancia - FDB	50. 000, 00
09. 12 366 0023 2.044	Manutencao das Atividades Meio Educacao Basica 30% - EJA	320, 200, 00
09. 12 366 0023 2.045	Remuneração dos Profissionais da Educação Basica 70% EJA	432, 000, 00 - continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
) 10 10 100 0000 0 101	France de France Deal constant Deal Codd	150,000,00
0 10. 10 122 0002 2.131	Execução de Emendas Parlamentares Para a Saúde	150. 000, 00
0 10. 10 122 0006 2.050	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10. 800, 00
0 10. 10 128 0006 2.049	Capacitação e Qualificação de recursos Humanos -FMS	5. 400, 00
0 10. 10 301 0002 2.132	Gestão da Primeira Infancia - Saude	50. 000, 00
0 10. 10 301 0002 2.133	Ações do Programa Saúde na Escola	50. 000, 00
0 10. 10 301 0005 2.047	Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde	1. 010. 000, 00
10. 10 301 0006 2.048	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	9. 054. 900, 00
10. 10 301 0012 2.051	Manutenção do Piso de Atenção Primaria Saúde - PAB - UNIAO	690, 600, 00
10. 10 301 0012 2.052 10. 10 301 0012 2.054	Manutenção do Piso de Atenção Primária de Saúde-Estado	611. 400, 0
	Manutenção do programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS	2. 328. 300, 0
10. 10 301 0012 2. 134	Manutenção de Atividades de Outros Programas do SUS	198. 000, 0
10. 10 301 0012 2.142 10. 10 302 0014 2.055	Manutenção do Piso de Enfermagem	202. 000, 0 2. 192. 000, 0
10. 10 302 0014 2.056	Manutenção do Programa de Media e Alta Complexidade MACA	
10. 10 302 0014 2.057	Manutenção do Programa de Tratamento fora do Domicilio TFD Manutenção do SAMU 192	360. 000, 0
10. 10 302 0014 2. 057	Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Básica -União	218. 900, 0 570. 000, 0
10. 10 303 0013 2.059	Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica - Estado	100. 000, 0
10. 10 304 0015 2.060	Manutenção do programa de Vigilãncia Sanitária	280. 400, 0
10. 10 304 0013 2.000	Açoes de COVID 19	320. 000, 0
10. 10 305 0012 2.003	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde - União	620. 000, 0
10. 10 305 0015 2. 001	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde Estado	88. 200, 0
10. 10 306 0013 2.002	Implementação da Segurança Alimentar Nutricional	9. 000, 0
10. 17 512 0016 2.064	Manutenção de Microssistema de Abastecimento de Agua - FUNASA	54. 000, 0
11. 13 392 0009 2.065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	285. 000, 0
11. 13 392 0009 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	415. 600, 0
11. 13 392 0009 2.067	Apoio as Manifestações Culturais, Artisticas, Religiosas e Civicas	113. 600, 0
11. 13 392 0009 2. 135	Gestão da Primeira Infancia -Cultura	25. 000, 0
11. 13 392 0009 2. 136	LC 195/22 Audio Visual	140. 000, 0
11. 13 392 0009 2. 137	LC 195/22 Demais Setores da Cultura	155. 000, 0
12. 27 122 0002 2.068	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	205. 300, 0
12. 27 812 0011 2.069	Apoi o ao Desporto Amador	18. 000, 0
12. 27 812 0011 2. 138	Gestão da Primeira Infancia Desporto e Lazer	30. 000, 0
12. 27 813 0010 2.070	Cri ação de Área de Lazer	5. 400, 0
13. 20 122 0002 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	485. 400, 0
13. 20 605 0002 2.072	Manutenção de Mercados, Abatedouros e Feiras	54. 000, 0
13. 20 605 0020 2.073	Apoi o ao Pequeno Produtor Rural	117. 500, 0
14. 18 122 0021 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	787. 600, 0
14. 18 122 0021 2.077	Manutenção do conselho municipal de meio ambiente	5. 400, 0
14. 18 122 0079 2.075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA	1. 368. 100, 0
14. 18 541 0017 2.082	Manutenção da Coleta de Lixo	900. 000, 0
14. 18 541 0077 2.078	Manutenção de coleta e reciclagem seletiva de lixo	54. 000, 0
14. 18 541 0077 2.079	Manejo de residuos solidos	54. 000, 0
14. 18 541 0080 2.076	Programa de Reflorestamento Sustentável	72. 000, 0
14. 18 542 0024 2.080	Promoção de Ações de Vigilancia Ambiental	108. 000, 0
14. 18 542 0079 2.081	Implantação do sistema de monitoramento ambiental	10. 800, 0
15. 04 122 0002 2.144	Execução de Emendas Parlamentares Para Prefeitura Municipal -Urbanismo	250. 000, 0
15. 15 122 0002 2.083	Manutenção das Atividades da Secretaria Munipal de Obras e Urbanismo	6. 463. 900, 0
15. 15 451 0028 2.088	Manutenção de praça, jardins e espaços publicos	54. 000, 0
15. 15 452 0017 2.084	Manutenção Dos Serviços De Limpeza Pública Urbana e Rural	1. 399. 700, 0
15. 15 452 0055 2.087	Manutenção do cemiterio municipal	10. 800, 0
15. 17 512 0016 2.085	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Esgoto e Aguas Pluviais	88. 200, 0
		- continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5 15. 25 752 0027 2.086	Manutanaão e Medannização dos Camileos do Illuminação Dúblico	2 270 200 0
5 15. 27 812 0028 2.089	Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública	3. 370. 800, 0
6 16. 08 122 0002 2. 140	Manutenção e Conservação de ginasios E Quadras polisportivas Execução de Emendas parlamentares Para a Assistencia Social	360. 000, 0 50. 000, 0
6 16. 08 122 0039 2.090	Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Assistencia social	1. 095. 300, 0
6 16. 08 122 0039 2.091	Manutenção das Atividades do fundo Municipal de assistencia social	2. 497. 100, 0
6 16. 08 122 0039 2.092	Manutenção do conselho Municipal de Assistencia Social	10. 800, 0
6 16. 08 244 0039 2.093	Camp. educ. combate e prev. violencia (mulher, idoso, criança, jovem e outros	27. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.094	Manut. do Programa Piso Social Basico PBFI CRAS	228. 600, 0
6 16. 08 244 0039 2.095	Manut. da proteção de Media Complexidade - medida socio educativa MSE	5. 400, 0
6 16. 08 244 0039 2.096	Manut da prot social basica-piso Variavel III – equipe volante	54. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.097	Apoio a entidade comunitarias e assistenciais sem Fins Lucrativos	16. 200, 0
6 16. 08 244 0039 2.098	Manuntenção dos Beneficios Assistenciais lei 430/2014	10. 600, 0
6 16. 08 244 0039 2.099	Programa indice de gestão descentralizada IGDBF-Bolsa FAmilia	95. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.100	Manutenção de Indice de gestão descentralizada - SUAS - IGDSUAS	72. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.101	Manut. da prot.social de alta Complex. – Serviço de Acolhimento institucional	126. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.102	Manutenção da proteção de media complexidade - PAEF	90. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.103	Manutenção da Prot. SOC. Basica Serviço de Conviv. E Fort. de VINC-SCFV	108. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.104	Manutenção da proteção social basica – primeira infancia – SUAS	126. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.105	Manutenção da proteção social variavel lancha da Assistencia-las	14. 400, 0
6 16. 08 244 0039 2.106	Manutenção da proteção social basica - Fixa Estado - Feas	20. 700, 0
6 16. 08 244 0039 2.107	Manutenção da proteção social especial - Estado - FEAS	23. 300, 0
6 16. 08 244 0039 2.108	Manutenção da proteção social basica - acessuas - trabalho	14. 400, 0
6 16. 08 244 0039 2.109	Manutenção da Vigilancia Socio Assistencial	5. 400, 0
6 16. 08 244 0039 2.110	Manutenção das Açoes Estrategicas do PETI	5. 400, 0
6 16. 08 244 0039 2.111	Manut. Prot. Social de Alta Complexidade Familia Acolhedora	4. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.112	Serviço de Proteção em Situações de Risco Emergencia e Calamidade Publica	4. 000, 0
6 16. 08 244 0039 2.139	Gestão da Primeira Infancia para a Assistencia Social	15. 000, 0
7 17. 08 243 0040 2.113	Manut. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	5. 400, 0
7 17. 08 243 0040 2.114	Manutenção das Atividades do Fundo dos Direitos da criança e do Adolescente	161. 100, 0
7 17. 08 243 0040 2.115	Manutenção do Conselho Tutelar	161. 100, 0
7 17. 08 243 0040 2.116	Campanhas Educativas	300, 0
7 17. 08 243 0040 2.147	Gestão da Primeira Infancia – FMDCA	18. 000, 0
8 18. 04 122 0053 2.117	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Pesca	164. 900, 0
8 18. 04 122 0053 2.118	Apoio ao desenvolvimento da Piscicultura Pesca artesanal	29. 900, 0
9 19. 04 122 0002 2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Da Mulher	205. 000, 0
0 20. 04 122 0002 2.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude	95. 000, 0
1 21. 04 122 0002 2.145	Execução de Emendas Parlamentares Para a PMV - Infra Estrutura	400. 000, 0
1 21. 06 122 0002 2.122	Manutenção E Recuperação de Vias Urbanas e rurais	360. 000, 0
1 21. 26 122 0002 2.121	Manut. das Atividades da Sec. Municipal De Transportes e Infra Estrutura	669. 000, 0
1 21. 26 122 0029 2.141	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	169. 500, 0
1 21. 26 782 0028 2.125	Manutenção e recuperação do Terminal rodoviario e hidroviario Municipal	10. 800, 0
1 21. 26 782 0036 2.123	Manutenção e Recuperação de Estradas vicinais	278. 200, 0
1 21. 26 784 0058 2.124	Manutenção e Recuperação Pontes e Trapiches	180. 000, 0
2 22. 23 334 0002 2.126	Manut.das Atividades da Sec. Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo 	90. 000, 0
	TOTAL	167. 251. 800, 0
9 99. 99 999 9999 9. 999	Reserva de Contigência	546. 535, 0
	TOTAL	546. 535, 0

⁻ continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 T O T A L	209. 475. 000,

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fi scal	183. 475. 500, 00
Orçamento	Seguri dade soci al	25. 999. 500, 00
TOTAL.		209 475 000 00

Pará Governo Municipal de Viseu Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de Viseu	286. 376, 00	286. 376, 00	572. 752, 00	286. 376, 00	286. 376, 00	572. 752, 00
02 Gabinete do Prefeito	153. 592, 00	153. 592, 00	307. 184, 00	153. 592, 00	153. 592, 00	307. 184, 00
03 Procuradoria Geral do Municipio	68. 416, 00	68. 416, 00	136. 832, 00	68. 416, 00	68. 416, 00	136. 832, 00
04 Controladoria Geral do Município	12. 184, 00	12. 184, 00	24. 368, 00	12. 184, 00	12. 184, 00	24. 368, 00
05 Sec. Municipal de Administração	627. 616, 00	627. 616, 00	1. 255. 232, 00	627. 616, 00	627. 616, 00	1. 255. 232, 00
06 Secretaria Municipal de Finanças	238. 896, 00	238. 896, 00	477. 792, 00	238. 896, 00	238. 896, 00	477. 792, 00
07 Secretaria de Gestão e Planejamento	12. 552, 00	12. 552, 00	25. 104, 00	12. 552, 00	12. 552, 00	25. 104, 00
08 Fundo Municipal de Educação - FME	1. 675. 176, 00	1. 675. 176, 00	3. 350. 352, 00	1. 675. 176, 00	1. 675. 176, 00	3. 350. 352, 00
09 Secretaria de Educação-FUNDEB	7. 792. 901, 20	7. 792. 901, 20	15. 585. 802, 40	7. 792. 901, 20	7. 792. 901, 20	15. 585. 802, 40
10 Fundo Municipal de Saúde	1. 681. 520, 00	1. 681. 520, 00	3. 363. 040, 00	1. 681. 520, 00	1. 681. 520, 00	3. 363. 040, 00
11 Fundo Municipal de Cultura	90. 736, 00	90. 736, 00	181. 472, 00	90. 736, 00	90. 736, 00	181. 472, 00
12 Sec. Municipal de Desporto e Lazer	20. 696, 00	20. 696, 00	41. 392, 00	20. 696, 00	20. 696, 00	41. 392, 00
13 Secretaria Municipal de Agricultura	67. 288, 00	67. 288, 00	134. 576, 00	67. 288, 00	67. 288, 00	134. 576, 00
14 Fundo Municipal de Meio Ambiente	306. 744, 00	306. 744, 00	613. 488, 00	306. 744, 00	306. 744, 00	613. 488, 00
15 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1. 271. 104, 00	1. 271. 104, 00	2. 542. 208, 00	1. 271. 104, 00	1. 271. 104, 00	2. 542. 208, 00
16 Fundo Municipal de Assistência Social	389. 488, 00	389. 488, 00	778. 976, 00	389. 488, 00	389. 488, 00	778. 976, 00
17 Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adol	27. 672, 00	27. 672, 00	55. 344, 00	27. 672, 00	27. 672, 00	55. 344, 00
18 Secretaria Municipal de Pesca	16. 784, 00	16. 784, 00	33. 568, 00	16. 784, 00	16. 784, 00	33. 568, 00
19 Secretaria Municipal da Mulher	16. 400, 00	16. 400, 00	32. 800, 00	16. 400, 00	16. 400, 00	32. 800, 00
20 Secretaria Municipal da Juventude	7. 600, 00	7. 600, 00	15. 200, 00	7. 600, 00	7. 600, 00	15. 200, 00
21 Sec. Munic. de Transporte e Infraestrut	1. 943. 336, 00	1. 943. 336, 00	3. 886. 672, 00	1. 943. 336, 00	1. 943. 336, 00	3. 886. 672, 00
22 Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	7. 200, 00	7. 200, 00	14. 400, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	14. 400, 00
99 Reserva de Contingência	43. 722, 80	43. 722, 80	87. 445, 60	43. 722, 80	43. 722, 80	87. 445, 60
T O T A L	16. 758. 000, 00	16. 758. 000, 00	33. 516. 000, 00	16. 758. 000, 00	16. 758. 000, 00	33. 516. 000, 00

ÓRGÃOS	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Viseu	286. 376, 00	286. 376, 00	572. 752, 00	286. 376, 00	286. 376, 00	572. 752, 00
02 Gabinete do Prefeito	153. 592, 00	153. 592, 00	307. 184, 00	153. 592, 00	153. 592, 00	307. 184, 00
03 Procuradoria Geral do Municipio	68. 416, 00	68. 416, 00	136. 832, 00	68. 416, 00	68. 416, 00	136. 832, 00
04 Controladoria Geral do Município	12. 184, 00	12. 184, 00	24. 368, 00	12. 184, 00	12. 184, 00	24. 368, 00
05 Sec. Municipal de Administração	627. 616, 00	627. 616, 00	1. 255. 232, 00	627. 616, 00	627. 616, 00	1. 255. 232, 00
06 Secretaria Municipal de Finanças	238. 896, 00	238. 896, 00	477. 792, 00	238. 896, 00	238. 896, 00	477. 792, 00
07 Secretaria de Gestão e Planejamento	12. 552, 00	12. 552, 00	25. 104, 00	12. 552, 00	12. 552, 00	25. 104, 00
08 Fundo Municipal de Educação - FME	1. 675. 176, 00	1. 675. 176, 00	3. 350. 352, 00	1. 675. 176, 00	1. 675. 176, 00	3. 350. 352, 00
09 Secretaria de Educação-FUNDEB	7. 792. 901, 20	7. 792. 901, 20	15. 585. 802, 40	7. 792. 901, 20	7. 792. 901, 20	15. 585. 802, 40
10 Fundo Municipal de Saúde	1. 681. 520, 00	1. 681. 520, 00	3. 363. 040, 00	1. 681. 520, 00	1. 681. 520, 00	3. 363. 040, 00
11 Fundo Municipal de Cultura	90. 736, 00	90. 736, 00	181. 472, 00	90. 736, 00	90. 736, 00	181. 472, 00
12 Sec. Municipal de Desporto e Lazer	20. 696, 00	20. 696, 00	41. 392, 00	20. 696, 00	20. 696, 00	41. 392, 00
13 Secretaria Municipal de Agricultura	67. 288, 00	67. 288, 00	134. 576, 00	67. 288, 00	67. 288, 00	134. 576, 00
14 Fundo Municipal de Meio Ambiente	306. 744, 00	306. 744, 00	613. 488, 00	306. 744, 00	306. 744, 00	613. 488, 00
15 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1. 271. 104, 00	1. 271. 104, 00	2. 542. 208, 00	1. 271. 104, 00	1. 271. 104, 00	2. 542. 208, 00
16 Fundo Municipal de Assistência Social	389. 488, 00	389. 488, 00	778. 976, 00	389. 488, 00	389. 488, 00	778. 976, 00
17 Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adol	27. 672, 00	27. 672, 00	55. 344, 00	27. 672, 00	27. 672, 00	55. 344, 00
18 Secretaria Municipal de Pesca	16. 784, 00	16. 784, 00	33. 568, 00	16. 784, 00	16. 784, 00	33, 568, 00
19 Secretaria Municipal da Mulher	16. 400, 00	16. 400, 00	32. 800, 00	16. 400, 00	16. 400, 00	32. 800, 00
20 Secretaria Municipal da Juventude	7. 600, 00	7. 600, 00	15. 200, 00	7. 600, 00	7. 600, 00	15. 200, 00
21 Sec. Munic. de Transporte e Infraestrut	1. 943. 336, 00	1. 943. 336, 00	3. 886. 672, 00	1. 943. 336, 00	1. 943. 336, 00	3. 886. 672, 00
22 Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	7. 200, 00	7. 200, 00	14. 400, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	14. 400, 00

- continuação -

99 Reserva de Contingência		43. 722, 80	43. 722, 80	87. 445, 60	43. 722, 80	43. 722, 80	87. 445, 60
T O T A L	16	. 758. 000, 00	16. 758. 000, 00	33. 516. 000, 00	16. 758. 000, 00	16. 758. 000, 00	33. 516. 000, 00

ÓRGÃOS	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
01 Câmara Municipal de Viseu	286. 376, 00	286. 376, 00	572. 752, 00	286. 376, 00	429. 564, 00	715. 940, 00
02 Gabinete do Prefeito	153. 592, 00	153. 592, 00	307. 184, 00	153. 592, 00	230. 388, 00	383. 980, 00
03 Procuradoria Geral do Municipio	68. 416, 00	68. 416, 00	136. 832, 00	68. 416, 00	102. 624, 00	171. 040, 00
04 Controladoria Geral do Município	12. 184, 00	12. 184, 00	24. 368, 00	12. 184, 00	18. 276, 00	30. 460, 00
05 Sec. Municipal de Administração	627. 616, 00	627. 616, 00	1. 255. 232, 00	627. 616, 00	941. 424, 00	1. 569. 040, 00
06 Secretaria Municipal de Finanças	238. 896, 00	238. 896, 00	477. 792, 00	238. 896, 00	358. 344, 00	597. 240, 00
07 Secretaria de Gestão e Planejamento	12. 552, 00	12. 552, 00	25. 104, 00	12. 552, 00	18. 828, 00	31. 380, 00
08 Fundo Municipal de Educação - FME	1. 675. 176, 00	1. 675. 176, 00	3. 350. 352, 00	1. 675. 176, 00	2. 512. 764, 00	4. 187. 940, 00
09 Secretaria de Educação-FUNDEB	7. 792. 901, 20	7. 792. 901, 20	15. 585. 802, 40	7. 792. 901, 20	11. 689. 351, 80	19. 482. 253, 00
10 Fundo Municipal de Saúde	1. 681. 520, 00	1. 681. 520, 00	3. 363. 040, 00	1. 681. 520, 00	2. 522. 280, 00	4. 203. 800, 00
11 Fundo Municipal de Cultura	90. 736, 00	90. 736, 00	181. 472, 00	90. 736, 00	136. 104, 00	226. 840, 00
12 Sec. Municipal de Desporto e Lazer	20. 696, 00	20. 696, 00	41. 392, 00	20. 696, 00	31. 044, 00	51. 740, 00
13 Secretaria Municipal de Agricultura	67. 288, 00	67. 288, 00	134. 576, 00	67. 288, 00	100. 932, 00	168. 220, 00
14 Fundo Municipal de Meio Ambiente	306. 744, 00	306. 744, 00	613. 488, 00	306. 744, 00	460. 116, 00	766. 860, 00
15 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	1. 271. 104, 00	1. 271. 104, 00	2. 542. 208, 00	1. 271. 104, 00	1. 906. 656, 00	3. 177. 760, 00
16 Fundo Municipal de Assistência Social	389. 488, 00	389. 488, 00	778. 976, 00	389. 488, 00	584. 232, 00	973. 720, 00
17 Fundo Mun dos Direi.da Criança e Adol	27. 672, 00	27. 672, 00	55. 344, 00	27. 672, 00	41. 508, 00	69. 180, 00
18 Secretaria Municipal de Pesca	16. 784, 00	16. 784, 00	33. 568, 00	16. 784, 00	25. 176, 00	41. 960, 00
19 Secretaria Municipal da Mulher	16. 400, 00	16. 400, 00	32. 800, 00	16. 400, 00	24. 600, 00	41. 000, 00
20 Secretaria Municipal da Juventude	7. 600, 00	7. 600, 00	15. 200, 00	7. 600, 00	11. 400, 00	19. 000, 00
21 Sec. Munic. de Transporte e Infraestrut		1. 943. 336, 00	3. 886. 672, 00	1. 943. 336, 00	2. 915. 004, 00	4. 858. 340, 00
22 Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo	7. 200, 00	7. 200, 00	14. 400, 00	7. 200, 00	10. 800, 00	18. 000, 00
99 Reserva de Contingência	43. 722, 80	43. 722, 80	87. 445, 60	43. 722, 80	65. 584, 20	109. 307, 00
T O T A L	16. 758. 000, 00	16. 758. 000, 00	33. 516. 000, 00	16. 758. 000, 00	25. 137. 000, 00	41. 895. 000, 00
T O T A L T O T A L G E R A L	16. 758. 000, 00	16. 758. 000, 00	33. 516. 000, 00	16. 758. 000, 00	·	41. 895. 000, 209. 475. 000,

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ESTI MADA 2023	PROPOSTA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0, 00	186. 519. 602, 80	234. 767. 921, 97	176. 631. 984, 00	195. 360. 540, 0
Impostos, Taxas e Contribu Contribuições Receita Patrimonial	0, 00 0, 00 0, 00	7. 545. 042, 31 1. 237. 996, 26 598. 454, 07	8. 368. 374, 81 2. 065. 793, 97 2. 389. 307, 46	6. 326. 800, 00 0, 00 424. 200, 00	11. 013. 200, 0 0, 0 749. 200, 0
Receita de Serviços Transferencias Correntes Outras Receitas Correntes	0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 173. 614. 373, 81 3. 523. 736, 35	0, 00 221. 484. 742, 98 459. 702, 75	5. 400, 00 169. 726. 184, 00 149. 400, 00	5. 400, 0 183. 443. 340, 0 149. 400, 0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0, 00	9. 015. 628, 66	6. 006. 706, 97	32. 116. 056, 00	23. 362. 500, 0
Transferencias de Capital	0, 00	9. 015. 628, 66	6. 006. 706, 97	32. 116. 056, 00	23. 362. 500, 00
RECEITAS CORRENTES (III)	0, 00	-8. 901. 820, 35	-10. 775. 542, 13	-9. 248. 040, 00	- 9. 248. 040, 0
Transferencias Correntes	0, 00	- 8. 901. 820, 35	- 10. 775. 542, 13	- 9. 248. 040, 00	- 9. 248. 040, 0
	İ		İ		
				İ	
İ	İ		j	j	
TOTAL GERAL	0, 00	186. 633. 411, 11	229. 999. 086, 81	199. 500. 000, 00	209. 475. 000, 0

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALI ZADA 2020	REALI ZADA 2021	REALI ZADA 2022	ESTI MADA 2023	PROPOSTA 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	0, 00	163. 308. 752, 77	197. 633. 038, 31	167. 383. 944, 00	172. 162. 300, 0
Pessoal e Encargos Sociais	0, 00	92. 766. 320, 81	115. 184. 800, 68	86. 727. 140, 00	89. 370. 300, 0
Juros e Encargos da Dívida	0, 00	0, 00	1. 495, 04	49. 000, 00	49. 000, 0
Outras Despesas Correntes	0, 00	70. 542. 431, 96	82. 446. 742, 59	80. 607. 804, 00	82. 743. 000, 0
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0, 00	27. 820. 242, 34	41. 336. 637, 15	31. 589. 226, 00	36. 766. 165, 0
Investimentos	0, 00	25. 755. 402, 07	39. 392. 169, 37	30. 689. 126, 00	35. 866. 065, 0
Amortização da Dívida	0, 00	2. 064. 840, 27	1. 944. 467, 78	900. 100, 00	900. 100, 0
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0, 00	0, 00	0, 00	526. 830, 00	546. 535, 0
Reserva de Contingência	0, 00	0, 00	0, 00	526. 830, 00	546. 535, 0
		Ì		ĺ	
		į			
				į	
TOTAL GERAL	0, 00	191. 128. 995, 11	238. 969. 675, 46	199. 500. 000, 00	209. 475. 000, 0

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
DECELTAC CODDENTEC (I)		105 260 540 00
RECEITAS CORRENTES (I) 1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Impostos, taxas e contribuições de melhoria	195. 360. 540, 00 11. 013. 200, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contilibuições de meriloria Impostos	6. 871. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos impostos sobre o Patrimônio	334. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	280. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	140. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	40. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	40. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	60. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	54. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ.	53. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju	1. 000, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	5. 560. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5. 560. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5. 001. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	5. 001. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	559. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	559. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	977. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	977. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	977. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	975. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	900. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	55. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	20. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2. 000, 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	2. 198. 000, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	835. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	533. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	520. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	3. 000, 00 10. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00 1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	101. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100, 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	201. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1. 000, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 363. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 363. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1. 362. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	1. 000, 00
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	1. 944. 200, 00
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	1. 944. 200, 00
1. 1. 3. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	1. 944. 200, 00
1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	1. 944. 200, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	749. 200, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	749. 200, 00

Pág: 002

385. 200, 00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO RECEITAS CORRENTES ORÇADAS 1, 3, 2, 1, 00, 0, 0, 00, 00, 00 Juros e Correções Monetárias 749, 200, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 Remuneração de Depósitos Bancários 749, 200, 00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 749. 200, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal 143. 200, 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00 25, 000, 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 70.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 10.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10 10.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 25.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30 25.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 13. 200, 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 13, 200, 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 20, 00, 00 606.000,00 Receita de Servicos 1, 6, 0, 0, 00, 0, 0, 00, 00, 00 5, 400, 00 1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Servicos Administrativos e Comerciais Gerais 5, 400, 00 1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Servicos Administrativos e Comerciais Gerais 5.400,00 1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 Servicos Administrativos e Comerciais Gerais 5.400,00 1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 5.400,00 1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as Correntes 183. 443. 340, 00 1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as da União e de suas Entidades 120, 628, 379, 00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União 1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 51. 966. 264, 00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 51. 944. 664, 00 1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal 47.644.664,00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 47.644.664,00 4. 300. 000, 00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária 1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal 1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00 4. 300. 000, 00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural 1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 21.600,00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 21, 600, 00 Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais 105.000,00 1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 55.000,00 1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00 55.000,00 1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 55.000,00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50.000,00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50.000,00 1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8.534.900,00 Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 5. 727. 300, 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 30.000,00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00 30.000,00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00 50.000,00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada 40.000,00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. 40, 000, 00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde 1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00 738.000,00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 738.000,00 1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica 385, 200, 00 1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00

1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 | Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1 7 1 0 70 7 0 00 00 00	Transferânte de Deserve de CHC Contra de CHC	470,000,00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	476. 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	476. 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	14. 400, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	461. 800, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	1. 168. 200, 00 1. 168. 200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal Transferências de Recursos do FNDE	1. 168. 200, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		4. 437. 460, 00
	Transferênci as do Salári o Educação	1. 332. 380, 00 1. 332. 380, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	37. 800, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE references FDDE - Principal	37. 800, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1. 834. 200, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1. 834. 200, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Diretas do FNDE referentes PNATE	1. 178. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1. 178. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	55. 080, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	55. 080, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	52. 065. 655, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15. 402. 865, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15. 402. 865, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	34. 440. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	34. 440. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2. 222. 790, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2. 222. 790, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	945. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	945. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	945. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da União e de Suas Entidades	2. 178. 100, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	2. 178. 100, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	2. 178. 100, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	396. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	396. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	396. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	396. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12. 044. 600, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10. 130. 600, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	8. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	8. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	378. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	378. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	300. 600, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300. 600, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	32. 400, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	32. 400, 00
1. 7. 2. 1. 98. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	1. 139. 600, 00
1. 7. 2. 1. 98. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	1. 139. 600, 00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 2. 9. 00. 0. 00. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 100. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 100. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 100. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 100. 00. 00 1. 7. 5. 0. 00. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 00. 00. 00 1. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 90. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 100. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênio dos Estados e DF Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferência de Estado destinada à Assistência Social Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. Outras Transferências dos Estados e DF Outras Transferências dos Estados e DF Outras Transferências dos Estados - Principal Transferências de Outras Instituições Públicas Transferência de Recursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal Outras Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações Outras Indenizações Outras Restituições - Principal Restituições Outras Restituições - Principal	720. 000, 00 700. 000, 00 700. 000, 00 700. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 40. 000, 00 44. 000, 00 44. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00 1. 150. 770. 361, 00 50. 770. 361, 00 50. 770. 361, 00 149. 400, 00 149. 400, 00 42. 000, 00 42. 000, 00 42. 000, 00 107. 400, 00 107. 400, 00
DEDUÇÕES (11) 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota-Parte do FUM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9. 248. 040, 00 9. 248. 040, 00 7. 456. 320, 00 7. 456. 320, 00 7. 452. 000, 00 7. 452. 000, 00 4. 320, 00 4. 320, 00 4. 320, 00 1. 791. 720, 00 1. 656. 000, 00 1. 656. 000, 00 1. 656. 000, 00 75. 600, 00 75. 600, 00 60. 120, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87. 515. 300, 00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	50. 000, 00
3. 1. 90. 03. 00 Pensões	40.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	36. 875. 600, 00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	47. 986. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	2. 297. 000, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judi ci ai s	103. 700, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	93. 000, 00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	70. 000, 00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	356. 700, 00
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	50. 000, 00
3. 1. 90. 03. 00 Pensões	40. 000, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	103. 700, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	93. 000, 00
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	70. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II)	87. 158. 600, 00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1. 855. 000, 00
3. 1. 90. 03. 00 Pensões	2. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	494. 100, 00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 015. 400, 00
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	336. 500, 00
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	3. 000, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	3. 000, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	6. 000, 00
3. 1. 90. 03. 00 Pensões	2. 000, 00
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	3. 000, 00
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V)	1. 849. 000, 00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII)	186. 112. 500, 00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	87. 158. 600, 00 (46, 83 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	100. 500. 750, 00 (54, 00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	1. 849. 000, 00 (0, 99 %)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0002

Em R\$ 1,00

LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO

11. 166. 750, 00 (6, 00 %)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

R\$ 1,00

]
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEI TA PREVI STA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)		
1- RECEITA DE IMPOSTO Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		6. 871. 000, 00 280. 000, 00 54. 000, 00 5. 001. 000, 00 559. 000, 00 977. 000, 00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS Cota-Parte FPM - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVI - Municipios		56. 624. 864, 00 47. 644. 664, 00 21. 600, 00 8. 280. 000, 00 378. 000, 00 300. 600, 00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)		63. 495. 864, 00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)		9. 524. 379, 60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (III)		
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		10. 224. 900, 00 10. 000, 00 7. 366. 700, 00 1. 168. 200, 00 1. 500. 000, 00 180. 000, 00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)		10. 224. 900, 00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)		
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)		0, 00
DUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)		
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V) Taxa de Fiscalizaçãoo de Vigilância Sanitária Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		206. 400, 00 201. 000, 00 5. 400, 00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)		206. 400, 00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)		19. 955. 679, 60
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FI XADA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII) 6- DESPESAS CORRENTES Pessoal encargos sociais Outras despesas correntes 7 - DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	İ	18. 901. 400, 00 6. 184. 400, 00 12. 717. 000, 00 1. 883. 600, 00 1. 883. 600, 00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)		20. 785. 000, 00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	:	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII) 8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII 9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		20. 785. 000, 00 0, 00 11. 044. 500, 00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)		9. 740. 500, 00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VII	I / I) 15, 34%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15, 00%

Orçamento Programa para 2024 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	6. 871. 000, 00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280. 000, 00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	54. 000, 00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	977. 000, 00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5. 560. 000, 00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) 2.1- Cota-Parte FPM	60. 924. 864, 00
2.1.1- Cota-rarte rrm 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	51. 944. 664, 00
2. 1. 2- Parcela reference à CF, art. 159, I, alinea d 2. 1. 2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	47. 644. 664, 00 4. 300. 000, 00
2. 2. Cota-Parte ITR	21. 600, 00
2. 3- Cota-Parte ICMS	8. 280. 000, 00
2. 4- Cota-Parte IPVA	378. 000, 00
2. 5- Cota-Parte IPI-Exportação	300. 600, 00
2. 6- Cota-Parte IOF-Ouro	0, 00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0, 00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	67. 795. 864, 00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	102. 836. 016, 00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	50. 770. 361, 00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	52. 065. 655, 00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	15. 402. 865, 00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	34. 440. 000, 00
4. 2. 3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2. 222. 790, 00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI) 5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9. 248. 040, 00
5.1- Cota-rarte Frm Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) 5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7. 452. 000, 00 4. 320, 00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1. 656. 000, 00
5. 4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	75. 600, 00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60. 120, 00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0, 00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	41. 522. 321, 00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4. 437. 460, 00
7.1- Transferênci as do Salári o-Educação	1. 332. 380, 00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	37. 800, 00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1. 834. 200, 00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1. 178. 000, 00
7.5- Outras Transferências do FNDE	55. 080, 00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	700. 000, 00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X) 10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0, 00 220. 000, 00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	5. 357. 460, 00

Orçamento Programa para 2024 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	63. 828. 747, 00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FLXADA
DESLESAS DO LOUDED	
3- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	64. 011. 400, 00
13.1- Com Educação Infantil	11. 446. 300, 00
13. 2- Com Ensi no Fundamental	52. 565. 100, 00
4- OUTRAS DESPESAS (XV)	33. 269. 865, 00
14.1- Com Educação Infantil	13. 715. 765, 00
14.2- Com Ensi no Fundamental	19. 554. 100, 00
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	97. 281. 265, 00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
6- Com Educação Infantil (XVII)	574. 700, 00
7- Com Ensino Fundamental (XVIII)	6. 694. 000, 00
8- Demais despesas com Educação (XIX)	4. 608. 800, 00
9- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	11. 877. 500, 00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
0- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	9. 192. 200, 00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	118. 350. 965, 00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	64. 011. 400, 00
23 - Minimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV)=(III*25%)	16. 948. 966, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDI GO ESPECI FI CAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.		140. 000, 00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju		40. 000, 00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at		40. 000, 00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a		60. 000, 00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMV	53. 000, 00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju	PMV	1.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMV	5. 001. 000, 00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.		559. 000, 00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMV	900. 000, 00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMV	55. 000, 00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMV	20. 000, 00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMV	2.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMV	520. 000, 00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	PMV	3. 000, 00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida ativa	PMV	10. 000, 00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMV	100. 000, 00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multa e jur. prin	PMV	1. 000, 00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	PMV	200. 000, 00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multa e jur. prin	PMV	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMV	1. 362. 000, 00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMV	1. 000, 00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.		1. 944. 200, 00	
1.7.1.1.51.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMV	47. 644. 664, 00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMV	21. 600, 00	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	PMV	8. 280. 000, 00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMV	378. 000, 00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMV	300. 600, 00	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	PMV	1. 139. 600, 00	

SUBTOTAL: 68. 777. 664, 00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

	CÓDI GO	ESPECI FI CAÇÃO	VAL	LOR PREVISTO (R\$)	
==	1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Atenção básica - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMV PMV PMV PMV PMV PMV PMV PMV PMV PMV	25. 000, 00 70. 000, 00 10. 000, 00 25. 000, 00 13. 200, 00 606. 000, 00 5. 400, 00 4. 300. 000, 00 55. 000, 00	
	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal Agentes Comunitários de Saúde - Principal Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMV PMV PMV PMV PMV PMV PMV PMV	50. 000, 00 5. 647. 300, 00 30. 000, 00 50. 000, 00 40. 000, 00 738. 000, 00 385. 200, 00 14. 400, 00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGI SLATI VO MUNI CI PAL

Pag.: 0002

1.7.1.3.50.5.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		461. 800, 00	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMV	1. 168. 200, 00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	PMV	1. 332. 380, 00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMV	37. 800, 00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMV	1. 834. 200, 00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		1. 178. 000, 00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMV	55. 080, 00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	rinc. PMV	15. 402. 865, 00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	rinc. PMV	34. 440. 000, 00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P.	rinc. PMV	2. 222. 790, 00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMV	945. 000, 00	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P.	rinc. PMV	2. 178. 100, 00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	PMV	396.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	PMV	32. 400, 00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P.	rinc. PMV	700.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMV	20. 000, 00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr		44. 000, 00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	PMV	1. 150. 000, 00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMV	50. 770. 361, 00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	PMV	42, 000, 00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	PMV	107. 400, 00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	PMV	1. 000. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 50. 5. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos da Gestão do SUS - Principal	PMV	500. 000, 00	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de Educação -		100. 000, 00	
2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal	PMV	45. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Convêni os da União para o SUS - Principal		180. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMV	6. 506. 800, 00	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal	PMV	55. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ		14. 975. 700, 00	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMV	-7. 452. 000, 00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		- 4. 320, 00	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS	PMV	- 1. 656. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 10. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMV	- 75. 600, 00	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMV	- 60. 120, 00	

SUBTOTAL: 140. 697. 336, 00

209. 475. 000, 00

TOTAL:

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO(R\$) : PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO	68. 777. 664, 00 3. 579. 700, 00 5, 20 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXI MO DE REPASSE :	7, 00 %

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

RÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguri dade	Total
01	Legi sl at i va	3. 579. 700, 00	0, 00	3. 579. 700, 00
04	Admi ni stração	13. 996. 800, 00	0, 00	13. 996. 800, 00
06	Segurança Pública	576. 000, 00	0, 00	576.000,00
08	Assi stênci a Soci al	0, 00	5. 214. 500, 00	5. 214. 500, 00
10	Saúde	0, 00	20. 785. 000, 00	20. 785. 000, 00
12	Educação	118. 350. 965, 00	0, 00	118. 350. 965, 00
13	Cultura	1. 134. 200, 00	0, 00	1. 134. 200, 00
15	Urbani smo	13. 927. 800, 00	0, 00	13. 927. 800, 00
16	Habi tação	54. 000, 00	0, 00	54.000,00
17	Saneamento	2. 442. 800, 00	0, 00	2. 442. 800, 00
18	Gestão Ambiental	3. 820. 700, 00	0, 00	3. 820. 700, 00
20	Agri cul tura	841. 100, 00	0, 00	841. 100, 00
23	Comércio e Serviços	90. 000, 00	0, 00	90. 000, 00
25	Energi a	3. 442. 800, 00	0, 00	3. 442. 800, 00
26	Transporte	17. 555. 300, 00	0, 00	17. 555. 300, 00
27	Desporto e Lazer	1. 464. 700, 00	0, 00	1. 464. 700, 00
28	Encargos Especiais	1. 652. 100, 00	0, 00	1. 652. 100, 00
99	Reserva de Contingência	546. 535, 00	0, 00	546. 535, 00
	TOTAL GERAL	183. 475. 500, 00	25. 999. 500, 00	209. 475. 000, 00

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Pági na: 001

Pará Governo Municipal de Viseu ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

TOTAL GERAL

Cód. Nome da subfunção Valor fiscal Valor seguri dade Total 031 Ação Legislativa 3, 579, 700, 00 0.00 3, 579, 700, 00 091 Defesa da Ordem Jurídica 855, 200, 00 0.00 855, 200, 00 121 Planeiamento e Orcamento 95, 100, 00 0.00 95, 100, 00 122 Administração Geral 27, 175, 600, 00 3, 964, 000, 00 31, 139, 600, 00 Administração Financeira 123 1.364.000,00 0,00 1.364.000,00 Normalização e Fiscalização 152, 300, 00 125 0,00 152, 300, 00 Ordenamento Territorial 127 36, 000, 00 0.00 36, 000, 00 Formação de Recursos Humanos 128 31, 200, 00 5.400,00 36, 600, 00 181 Pol i ci amento 216.000,00 216,000,00 0,00 182 Defesa Civil 150, 000, 00 0,00 150.000,00 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 345.900,00 345.900,00 244 Assistência Comunitária 0,00 1.065.400,00 1.065.400,00 274 Previ dênci a Especi al 90,000,00 0.00 90,000,00 15, 860, 300, 00 301 Atenção Básica 0.00 15, 860, 300, 00 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0,00 2, 770, 900, 00 2.770.900,00 Suporte Profilático e Terapêutico 0.00 670, 000, 00 670, 000, 00 304 Vigilância Sanitária 0.00 280, 400, 00 280, 400, 00 305 Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca 0,00 1.028.200,00 1.028.200,00 306 Alimentação e Nutrição 2. 197. 100, 00 9.000,00 2. 206. 100, 00 334 Fomento ao Trabalho 90.000,00 0,00 90.000,00 361 Ensino Fundamental 0,00 83. 801. 100, 00 83. 801. 100, 00 362 0,00 Ensi no Médi o 38.400,00 38. 400, 00 365 Educação Infantil 26. 141. 765, 00 0,00 26. 141. 765, 00 Educação de Jovens e Adultos 366 0,00 824. 200, 00 824. 200, 00 0,00 392 Di fusão Cultural 1. 134. 200, 00 1. 134. 200, 00 451 Infra Estrutura Urbana 6. 134. 400, 00 0,00 6. 134. 400, 00 452 Servi cos Urbanos 1.583.500,00 0,00 1.583.500,00 482 Habitação Urbana 54.000,00 0,00 54.000,00 Saneamento Básico Urbano 2.442.800,00 0.00 2.442.800,00 512 Preservação e Conservação Ambiental 1.080.000,00 0.00 1.080.000,00 541 542 Control e Ambi ental 579.600,00 0,00 579, 600, 00 605 Abasteci mento 355.700,00 0,00 355, 700, 00 Energia Elétrica 752 3.442.800,00 0,00 3.442.800,00 782 Transporte Rodovi ári o 5.772.300,00 0,00 5.772.300,00 784 Transporte Hidroviário 10.690.500,00 0,00 10.690.500,00 812 Desporto Comunitário 1. 254. 000, 00 0,00 1.254.000,00 813 Lazer 5.400,00 0,00 5.400,00 Serviço da Dívida Interna 832.000,00 832.000,00 843 0,00 Outros Encargos Especiais 846 730. 100, 00 0,00 730. 100, 00 Reserva de Contingência 546. 535, 00 999 0,00 546. 535, 00

183. 475. 500, 00

25. 999. 500, 00

209. 475. 000, 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pági na: 001

Pará Governo Municipal de Viseu ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Cód. Nome do programa Valor fiscal Total Val or seguri dade 0001 Ação Legislativa 3, 579, 700, 00 0.00 3, 579, 700, 00 0002 Administração Geral 20, 341, 100, 00 450, 000, 00 20, 791, 100, 00 0004 Administração Financeira 2, 986, 200, 00 0.00 2, 986, 200, 00 0005 Administração Geral da Secretaria de Saúde e Apacitação. 0.00 1.010.000.00 1.010.000.00 0006 Administração Geral do Fundo Minicipal de Saúde e Capacitaçã 0,00 9.071.100.00 9.071.100.00 0007 Aquisição de Veiculos, Maquinas, Equip e Mobiliaria em Geral 282, 000, 00 370.000,00 652, 000, 00 0008 Investimentos em Saúde 1.383.100.00 0,00 1. 383, 100, 00 0009 Adminitração Cultura 1. 134. 200, 00 0,00 1. 134. 200, 00 0010 Incentivo ao Turismo 5.400,00 0,00 5.400,00 0011 Incentivo ao Desporto Amador 48.000,00 0,00 48.000,00 0012 Programas de Atenção Basica de Saude 0,00 4, 359, 300, 00 4, 359, 300, 00 0013 Assistencia Farmaceutica 670.000,00 670, 000, 00 0,00 0014 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 0.00 2, 770, 900, 00 2, 770, 900, 00 0015 Vigilancia em Saúde 0.00 988, 600, 00 988, 600, 00 0016 Abastecimento de Agua 322, 200, 00 0.00 322, 200, 00 0017 Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Lixo 2, 569, 700, 00 0.00 2, 569, 700, 00 0018 Ensino Fundamental. 17, 502, 500, 00 0.00 17, 502, 500, 00 0019 Ensi no Basi co 80. 530. 165, 00 0,00 80. 530. 165, 00 0020 Amparo ao Pequeno Produtor Agricola 171.500,00 0,00 171.500,00 0021 Administração da Secretaria de Meio Ambiente 793.000,00 0,00 793, 000, 00 0022 Educação Infantil 17. 108. 600, 00 0,00 17. 108. 600, 00 0023 Educação de Jovens e Adultos. 824. 200, 00 0,00 824. 200, 00 0024 Vigilancia Ambiental 0,00 108.000,00 108.000,00 0025 Alimentação Escolar 0,00 2. 197. 100, 00 2. 197. 100, 00 0026 Expansao do Atendimento de Agua 0,00 2.090.000,00 2.090.000,00 0027 Expansão do Atendimento com Energia eletrica 0,00 3.442.800,00 3.442.800,00 0028 Edificações Publicas 1.944.400,00 0,00 1.944.400,00 0029 Manutenção de Vei cul os, Maqui nas e Equi pamentos 169.500,00 0,00 169.500,00 0030 Planejamento e Estrutura Urbana 0.00 5.826.400,00 5, 826, 400, 00 0031 Ampliação, Desenvolvimento e Crescimento de Area Urbana 64,000,00 0.00 64,000,00 0033 Ensi no Médi o 38.400,00 0,00 38. 400, 00 0034 Construção, Ampliação e Reformas de Cais de Arrimo. 54.000,00 0,00 54.000,00 0036 Estradas Vicinais 5. 761. 500, 00 0,00 5. 761. 500, 00 0039 Assistencia Social Geral 0,00 4.668.600,00 4.668.600,00 0040 Apoi o ao Menor Carente e Adolescente 0,00 345.900,00 345.900,00 0053 Atividades Pesca e Piscicultura 194.800,00 0,00 194. 800, 00 0055 Servi cos Urbanos 10.800,00 0,00 10.800,00 0058 Infra-estrutura Urbana e Rural comum Finalistico 10.690.500,00 0,00 10.690.500,00 0059 Seurança Publica Municipal 216.000,00 0,00 216.000,00 0062 Habitacoes Populares Comum Finalistico 54.000,00 0,00 54.000,00 0077 Gestão Ambi ental 329. 400, 00 0,00 329. 400, 00 0079 Administração geral do Fundo Municipal de Meio Ambiente 1.378.900,00 0,00 1.378.900,00 0080 Proteção de floresta e reflorestamento 72.000,00 0,00 72.000,00 9999 Reserva de contingencia 546. 535, 00 0,00 546. 535, 00 TOTAL GERAL 183, 475, 500, 00 25, 999, 500, 00 209, 475, 000, 00

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Códi go U.	G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fonte	s Tota
1 1 1 2 50 0 1 00 00	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	
PN		84. 000, 0
110	15001001 - Receita de imposto e trans 35.000,00	35. 000, 0
	15001002 - Receita de imposto e trans 21.000,00	21. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00.	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mul.ju	71,000,0
PN		24. 000, 0
	15001001 -Receita de imposto e trans 10.000,00	10.000, 0
	15001002 - Receita de imposto e trans 6.000,00	6. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00.	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dív.at	
PM		24. 000, 0
	15001001 -Receita de imposto e trans 10.000,00	10.000, 0
	15001002 - Receita de imposto e trans 6.000,00	6. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00.	00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mj.d.a	
PM		36. 000, 0
	15001001 -Receita de imposto e trans 15.000,00	15. 000, 0
	15001002 -Receita de imposto e trans 9.000,00	9. 000, 0
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00.	00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ.	
PM	N 15000000 - Recursos não vinculados de 31.800,00	31. 800, 0
	15001001 -Receita de imposto e trans 13.250,00	13. 250, 0
	15001002 -Receita de imposto e trans 7.950,00	7. 950, 0
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00.	00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Mul.ju	
PM	N 15000000 - Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
	15001001 -Receita de imposto e trans 250,00	250, 0
	15001002 -Receita de imposto e trans 150,00	150, 0
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00.	00 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	
PM		3. 000. 600, 0
	15001001 -Receita de imposto e trans 1.250.250,00	1. 250. 250, 0
	15001002 -Receita de imposto e trans 750.150,00	750. 150, C
	00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos – Princ.	
PN		335. 400, 0
	15001001 - Receita de imposto e trans 139.750,00	139. 750, 0
	15001002 - Receita de imposto e trans 83.850,00	83. 850, 0
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	* 40 000 0
PM		540. 000, 0
	15001001 - Receita de imposto e trans 225.000,00	225. 000, 0
1 1 1 1 7 1 1 1 0 7 00	15001002 - Receita de imposto e trans 135.000,00	135. 000, 0
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	00 000 0
PN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	33. 000, (
	15001001 - Receita de imposto e trans 13.750,00	13. 750, (
1 1 1 4 71 1 1 07 00	15001002 - Receita de imposto e trans 8.250,00	8. 250, (
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	19,000,0
PN		12. 000, (
	15001001 - Receita de imposto e trans 5.000,00	5. 000, 0
1 1 1 4 51 1 2 00 00	15001002 - Receita de imposto e trans 3.000,00	3. 000, 0
	00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1 000 0
PN		1. 200, (
	15001001 - Receita de imposto e trans 500,00	500, (
1 1 9 1 01 0 1 00 00	15001002 - Receita de imposto e trans 300,00	300, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00.		£90 000 C
PM	N 15000000 - Recursos não vinculados de 520.000,00	520. 000, 0

Pági na : 001

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multa e jur. prin	
PMV	15000000 - Recursos não vinculados de 3.000,00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	3. 000, 00
PMV	15000000 - Recursos não vinculados de 10.000,00	10. 000, 00
PMV	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 15000000 -Recursos não vinculados de 100.000,00	100. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00 PMV	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin 15000000 - Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal 15000000 - Recursos não vinculados de 200.000,00	200. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00 PMV	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multa e jur. prin	1. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
PMV 1. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	15000000 - Recursos não vinculados de 1.362.000,00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	1. 362. 000, 00
PMV 1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	15000000 - Recursos não vinculados de 1.000,00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	1. 000, 00
PMV 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00	17510000 -Contribuição de iluminação 1.944.200,00	1. 944. 200, 00
PMV	15990000 - Outros recursos vinculados 25.000,00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 PMV	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 15400000 - Transferências do FUNDEB - 10.000,00	10. 000, 00
1 111	15401070 - Transferênci as do FUNDEB - 10.000,00	10. 000, 00
	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple 10.000,00	10. 000, 00
	15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comp 10.000,00	10.000,00
	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple 10.000,00	10. 000, 00
	15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp 10.000,00	10.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10	15430000 - Transf. do FUNDEB - Comple 10.000,00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Atenção básica - Principal	10. 000, 00
PMV 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	16000000 - Transferênci a SUS-Bloco de 10.000,00	10. 000, 00
PMV	15530000 -Transferência de recursos 25.000,00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90		12 200 00
	16600000 - Transferência de recursos 13.200,00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	13. 200, 00
PMV	15000000 - Recursos não vinculados de 606.000,00	606. 000, 00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7 400 00
PMV 1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	15000000 - Recursos não vinculados de 5. 400, 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5. 400, 00
PMV	15000000 - Recursos não vinculados de 28. 586. 798, 40	28. 586. 798, 40
	15001001 -Receita de imposto e trans 2.382.233,20	2. 382. 233, 20
	15001002 -Receita de imposto e trans 7.146.699,60	7. 146. 699, 60
	15400000 -Transferências do FUNDEB - 2.858.679,84	2. 858. 679, 84
	15401070 - Transferênci as do FUNDEB - 6.670.252,96	6. 670. 252, 96
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
PMV	15000000 - Recursos não vinculados de 3. 225. 000, 00	3. 225. 000, 00
	15001001 -Receita de imposto e trans 1.075.000,00	1. 075. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		
PMV	15000000 - Recursos não vinculados de 12. 960, 00	12. 960, 00
	15001001 - Receita de imposto e trans 1.080,00	1. 080, 00
	15001002 - Receita de imposto e trans 3.240,00	3. 240, 00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - 1. 296, 00	1. 296, 00
	15401070 -Transferências do FUNDEB - 3.024,00	3. 024, 00

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Tota	Rec. outras fontes	Rec. do tes		Fonte	U. G.	Códi go
		EP - Principal	Fundo Especial do Petróleo	Cota-Parte do	2. 4. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 2. 52
55. 000, 0		55. 00	-Royalties do petróleo e g de Compensação Financ Expl	15730000	PMV	
50. 000, 0		50.00	-Recursos não vinculados d	15000000	PMV	
5. 647. 300, 0	1	nci pal 5. 647. 30	ão Básica Fixo (PAB Fixo) - -Transferência SUS-Bloco d		O. 1. 1. 10. 00. 00 PMV	
30. 000, 0	1	30.00	itários de Saúde – Principal -Transferência SUS-Bloco d		0. 1. 1. 30. 10. 00 PMV	1. 7. 1. 3. 50
50. 000, 0			mas Fin. Atenção Primária – -Transferência SUS-Bloco d		O. 1. 1. 90. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 3. 50
	ic.	speci al i zada -	de Recursos do SUS - Atençã	Transferênci a	0. 2. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 3. 50
40. 000, 0		40.00 a em Saúde – Pr	-Transferência SUS-Bloco d de Recursos do SUS - Vigilâ	Transferênci a	PMV 0. 3. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 3. 50
738. 000, 0		738.00 rmacêutica - Pr	-Transferênci a SUS-Bloco d Recursos do SUS-Assistênci a		PMV 0. 4. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 3. 50
385. 200, 0	1	385. 20	-Transferência SUS-Bloco d da Gestão do SUS - Principal	16000000	PMV 0. 5. 1. 10. 00. 00	
14. 400, 0	1	14. 40	-Transferência SUS-Bloco d	16000000	PMV	
259. 800, 0		259. 80	mas Financ. por Transf. Fund -Transferência SUS-Bloco d	16000000	0. 5. 1. 90. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 3. 50
202. 000, 0		202. 00 rincipal	-Transf. complementação pi s do SUS - Atenção Primária		1. 1. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 3. 51
1. 168. 200, 0	1	1. 168. 20	-Transferência SUS-Bloco d s do Salário-Educação - Prin	16000000	PMV 0. 0. 1. 00. 00. 00	
1. 332. 380, 0	1	1. 332. 38	-Transferência do Salário-	15500000	PMV	
37. 800, 0	1	37. 80	s Diretas do FNDE referentes -Transferência de recursos	15510000	PMV	1. 7. 1. 4. 51
1. 834. 200, 0)	AE - Principal 1.834.20	s Diretas do FNDE referentes -Transferência de recursos		2. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 4. 52
1. 178. 000, 0			s Diretas do FNDE referentes -Transferência de recursos	Transferênci as	3. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 4. 53
		Pri nci pal	erências de Recursos do FNDE	Outras Transfe	9. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 4. 99
55. 080, 0		55. 08 Fundeb-VAAT - P	-Outras transferências do de Complementação da União	Transf de Rec	PMV 0. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 5. 50
4. 620. 859, 5 10. 782. 005, 5		4. 620. 85 10. 782. 00	-Transf. do FUNDEB - Compl -Transf. do FUNDEB 70%-Com		PMV	
10. 332. 000, 0			de Complementação da União -Transf. do FUNDEB - Compl	Transf de Rec	1. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 5. 51
24. 108. 000, 0		24. 108. 00	-Transf. do FUNDEB 70%-Com	15411070		1 77 1 7 70
2. 222. 790, 0		2. 222. 79	de Complementação da União -Transf. do FUNDEB - Compl	15430000	2. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	
945. 000, 0		al 945. 00	s de Recursos do FNAS – Prin -Transferência de recursos		0. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 6. 50
2. 178. 100, 0			de Convêni os da Uni ão e de -Outros convêni os da Uni ão		9. 0. 1. 00. 00. 00 PMV	1. 7. 1. 7. 99
			erências da União - Principa	Outras Transfe	9. 0. 1. 90. 00. 00	1. 7. 1. 9. 99
51. 000, 0 140. 000, 0)	51. 00 140. 00	-Emendas parlamentares ind -Transf. Cultura - LC195/2	17150000	PMV	
155. 000, 0 50. 000, 0		155. 00 50. 00	-Transf. Cultura - LC195/2 -Outras vinculações de tra			

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Códi go	U.G. Fonte		Rec. do tesouro Rec.	outras fontes Tota
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 0	0.00 Cota-Parte o	lo ICMS		
		00 - Recursos não vinculados de	4. 968. 000, 00	4. 968. 000, 0
	1500100	01 -Receita de imposto e trans	414.000,00	414. 000, 0
		02 -Receita de imposto e trans	1. 242. 000, 00	1. 242. 000, 0
		00 -Transferências do FUNDEB -	496. 800, 00	496. 800, 0
	154010	70 -Transferências do FUNDEB -	1. 159. 200, 00	1. 159. 200, 0
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 0	0.00 Cota-Parte	lo IPVA - Principal		
]		00 - Recursos não vinculados de	226. 800, 00	226. 800, 0
	1500100	01 -Receita de imposto e trans	18. 900, 00	18. 900, 0
		02 -Receita de imposto e trans	56. 700, 00	56. 700, 0
		00 -Transferências do FUNDEB -	22. 680, 00	22. 680, 0
	154010	70 -Transferências do FUNDEB -	52. 920, 00	52. 920, 0
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 0		lo IPI – Municípios – Principal		
		00 - Recursos não vinculados de	180. 360, 00	180. 360, 0
		01 -Receita de imposto e trans	15. 030, 00	15. 030, 0
		02 -Receita de imposto e trans	45. 090, 00	45. 090, 0
		00 -Transferências do FUNDEB -	18. 036, 00	18. 036, 0
		70 -Transferências do FUNDEB -	42. 084, 00	42. 084, 0
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 0		la CIDE - Principal	,	,
		00 - CI DE	32. 400, 00	32. 400, 0
1. 7. 2. 1. 98. 0. 1. 00. 0		art em Outras Rec de Impostos de 1		
		00 - Recursos não vinculados de	340. 000, 00	340. 000, 0
		00 -Transferência SUS - Govern	799. 600, 00	799. 600, 0
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 0		onvênios dos Estados e DF a Prog		
		00 - Transferência de convênio-	700. 000, 00	700. 000, 0
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 0		sferências de Convênio dos Estados		
		00 -Outros convênios do Estado	20. 000, 00	20. 000, 0
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 0		a de Estado destinada à Assistênc		
		00 -Transf. rec. Fundo Estadua	44. 000, 00	44. 000, 0
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 0		sferênci as dos Estados - Princi pal		,
		0 - Emendas parlamentares indi	800. 000, 00	800. 000, 0
		0 - Emendas parlamentares indi	350. 000, 00	350. 000, (
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 0		a de Recursos do FUNDEB - Princip		
		00 - Transferências do FUNDEB -	15. 231. 108, 30	15. 231. 108, 3
		70 -Transferências do FUNDEB -	35. 539. 252, 70	35. 539. 252, 7
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 0		ni zações - Pri nci pal	001 0001 404, 10	00. 000. 202,
		00 - Recursos não vinculados de	42, 000, 00	42. 000, 0
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 0		tuições - Principal	12. 000, 00	12. 000,
		00 - Recursos não vinculados de	107. 400, 00	107. 400, 0
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 0		as de Recursos da Atenção Básica		107, 100,
		00 - Transferênci a SUS-Bloco de	1. 000. 000, 00	1. 000. 000, (
2. 4. 1. 1. 50. 5. 1. 00. 0		as de Recursos da Gestão do SUS		1. 000. 000, 0
		00 - Transferênci a SUS-Bloco de	500. 000, 00	500.000, (
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 0		sferências destinadas a Programas		300. 000, 0
		00 - Outras transferências do F	100. 000, 00	100.000, (
2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 0		as de Recursos do FNAS - Principa		100.000, 0
		00 -Transferência de recursos	45. 000, 00	45. 000, C
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 0		as de Convênios da União para o S		40.000, 0
		as de convenios da unido para o . 00 -Transferência de convênio	180. 000, 00	180. 000, C
1	1001000	o - 11 ansi el enci a de convento	100. 000, 00	100. 000, 0

Pará
Governo Municipal de Viseu
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Códi go U. G.	Fonte		Rec. do tesouro Rec. o	utras fontes	Total
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transfe	erências de Convênios da União -	· Pri nci pal		
PMV		-Outros convênios da União	6. 506. 800, 00		6. 506. 800, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		erências da União – Principal			
PMV		-Outras vinculações de tran	55. 000, 00		55. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00		erências de Convênios dos Estado			
PMV		-Outros convênios do Estado	14. 975. 700, 00		14. 975. 700, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		FPM - Cota Mensal - Principal			
PMV		-Transferências do FUNDEB -	- 2. 235. 600, 00		- 2. 235. 600, 00
		-Transferências do FUNDEB -	- 5. 216. 400, 00		- 5. 216. 400, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		Imposto Propriedade Territorial			
PMV		-Transferências do FUNDEB -	- 1. 296, 00		- 1. 296, 00
		-Transferências do FUNDEB -	- 3. 024, 00		- 3. 024, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00					
PMV		-Transferências do FUNDEB -	- 496. 800, 00		- 496. 800, 00
		-Transferências do FUNDEB -	- 1. 159. 200, 00		- 1. 159. 200, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do	IPVA - Principal			
PMV	15400000	-Transferências do FUNDEB -	- 22. 680, 00		- 22. 680, 00
		-Transferências do FUNDEB -	- 52. 920, 00		- 52. 920, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		IPI - Municípios - Principal			
PMV	15400000	-Transferências do FUNDEB -	- 18. 036, 00		- 18. 036, 00
	15401070	-Transferências do FUNDEB -	- 42. 084, 00		- 42. 084, 00
-	Totai s		209. 475. 000, 00	0, 00	209. 475. 000, 00

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

	Receitas por	i Tonce de l
Códi go	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	44. 671. 318, 40
15001001	Receita de imposto e transf Educação	5. 623. 993, 20
15001002	Receita de imposto e transf Saúde	9. 524. 379, 60
15003110	Emendas parlamentares individuais	800. 000, 00
15013110	Emendas parlamentares individuais	350. 000, 00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	15. 864. 188, 14
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	37. 003. 105, 66
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	10. 342. 000, 00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	24. 118. 000, 00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	4. 630. 859, 50
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	10. 792. 005, 50
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2. 232. 790, 00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1. 332. 380, 00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	37. 800, 00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	1. 834. 200, 00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	1. 203. 000, 00
15690000	Outras transferências do FNDE	155. 080, 00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	700.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	55. 000, 00
15990000	Outros recursos vinculados à Educação	25. 000, 00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	9. 842. 900, 00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	202. 000, 00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	799. 600, 00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	180. 000, 00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1. 003. 200, 00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	44. 000, 00
17000000	Outros convênios da União	8. 684. 900, 00
17003210	Emendas parlamentares individuais	51. 000, 00
17010000	Outros convênios do Estado	14. 995. 700, 00
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	140. 000, 00
17160000	Transf. Cultura – LC195/22 – Demais	155. 000, 00
17490000	Outras vinculações de transferências	105. 000, 00
17500000	CIDE	32. 400, 00
17510000	Contribuição de iluminação pública	1. 944. 200, 00
	Total	209. 475. 000, 00

Pará
Governo Municipal de Viseu
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

		PP
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
15000000	Recursos não vinculados de impostos	45. 922. 435, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	13. 098. 200, 00
	2 - Juros e encargos da dívida	48. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	28. 176. 900, 00
	4 - Investimentos	3. 154. 700, 00
	6 – Amortização da dívida	898. 100, 00
	9 - Reserva de contingência	546. 535, 00
15001001	Receita de imposto e transf Educação	11. 877. 500, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	1. 095. 000, 00
	2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
	3 - Outras despesas correntes	10. 579. 100, 00
	4 - Investimentos	200. 400, 00
	6 – Amortização da dívida	2. 000, 00
15001002	Receita de imposto e transf Saúde	9. 794. 500, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	2. 879. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	6. 406. 500, 00
	4 - Investimentos	509. 000, 00
15003110	Emendas parlamentares individuais	850. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	320. 000, 00
	4 - Investimentos	530. 000, 00
15013110	Emendas parlamentares individuais	350. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	200. 000, 00
	4 - Investimentos	150. 000, 00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	16. 071. 700, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	2. 236. 500, 00
	3 - Outras despesas correntes	8. 676. 500, 00
	4 - Investimentos	5. 158. 700, 00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	35. 138. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	35. 091. 300, 00
	3 - Outras despesas correntes	46. 700, 00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8. 334. 200, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	1. 047. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	3. 882. 100, 00

Pará
Governo Municipal de Viseu
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
	4 - Investimentos	3. 405. 100, 00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	20. 184. 500, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes	20. 181. 500, 00 3. 000, 00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	6. 713. 965, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	648. 500, 00 3. 198. 000, 00 2. 867. 465, 00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	8. 688. 900, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes	8. 687. 900, 00 1. 000, 00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2. 150. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1. 100. 000, 00 700. 000, 00 350. 000, 00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1. 332. 400, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	334. 000, 00 998. 400, 00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	37. 800, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	32. 800, 00 5. 000, 00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	1. 834. 200, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 834. 200, 00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	1. 203. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 203. 000, 00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	700. 000, 00
	4 - Investimentos	700. 000, 00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	9. 842. 900, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	3. 153. 400, 00

Pará
Governo Municipal de Viseu
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

		90 Por 81 mp
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Valor
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	5. 624. 600, 00 1. 064. 900, 00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	202. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes	152. 000, 00 50. 000, 00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	799. 600, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	634. 900, 00 164. 700, 00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	180. 000, 00
	4 - Investimentos	180. 000, 00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1. 003. 200, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	877. 200, 00 126. 000, 00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	44. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	37. 500, 00 6. 500, 00
16690000	Outros recursos à Assistência Social	10. 000, 00
	4 - Investimentos	10. 000, 00
17000000	Outros convênios da União	8. 734. 900, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	3. 590. 200, 00 5. 144. 700, 00
17003210	Emendas parlamentares individuais	51. 000, 00
	4 - Investimentos	51. 000, 00
17010000	Outros convênios do Estado	15. 045. 700, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	4. 053. 200, 00 10. 992. 500, 00
17013210	Emendas parlamentares individuais	1. 000, 00
	4 - Investimentos	1. 000, 00
17060000	Transferência especial da União	1. 000, 00
	4 - Investimentos	1. 000, 00

Pará Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo de despesa	Valor
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	140. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	90. 000, 00 50. 000, 00
17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	155. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	145. 000, 00 10. 000, 00
17490000	Outras vinculações de transferências	105. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	70. 000, 00 35. 000, 00
17500000	CIDE	32. 400, 00
	3 - Outras despesas correntes	32. 400, 00
17510000	Contribuição de iluminação pública	1. 944. 200, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 944. 200, 00
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais Total 2 - Juros e encargos da dívida Total 3 - Outras despesas correntes Total 4 - Investimentos Total 6 - Amortização da dívida Total 9 - Reserva de contingência Total geral	89. 370. 300, 00 49. 000, 00 82. 743. 000, 00 35. 866. 065, 00 900. 100, 00 546. 535, 00 209. 475. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Receitas Correntes	 195. 360. 540, 00	0,00	195. 360. 540, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de	100. 000. 010, 00	0,00	100. 000. 010, 00
	mel hori a	11. 013. 200, 00	0, 00	11. 013. 200, 00
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	6. 871. 000, 00	0, 00	6. 871. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	334. 000, 00	0, 00	334. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	280. 000, 00	0, 00	280. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	140,000,00	0.00	140,000,00
1 1 1 0 50 0 0 00 00 00	Territorial Urbana - Princ.	140. 000, 00	0, 00	140. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	40. 000, 00	0, 00	40,000,00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Mul.ju Imposto sobre a Propriedade Predial e	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 1. 2. 30. 0. 3. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Dív. at	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	40.000,00	0,00	40. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Mj. d. a	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	00. 000, 00	0,00	00. 000, 00
	I móveis e Direitos	54. 000, 00	0, 00	54. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	,	,	
	Imóveis e Direitos – Princ.	53. 000, 00	0, 00	53. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	I móveis e Direitos – Mul.ju	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
4 4 4 0 00 0 0 00 00 00	Natureza	5. 560. 000, 00	0, 00	5. 560. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na	r raa aaa aa	0.00	r raa aaa aa
1 1 1 2 02 1 0 00 00 00	Fonte	5. 560. 000, 00	0, 00	5. 560. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	5. 001. 000, 00	0, 00	5. 001. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na	J. 001. 000, 00	0,00	3. 001. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Fonte - Trabal ho - Principal	5. 001. 000, 00	0, 00	5. 001. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	0.001.000,00	0,00	0. 001. 000, 00
1. 1. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Rendimentos	559. 000, 00	0, 00	559. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		1, 11	
	Outros Rendimentos - Princ.	559. 000, 00	0, 00	559. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e	į		
	Circulação de Mercadorias e Serviços	977. 000, 00	0, 00	977. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	977. 000, 00	0, 00	977. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - ISSQN	977. 000, 00	0, 00	977. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	077 000 00	0.00	077 000 00
1 1 1 4 71 1 1 00 00 00	Natureza - ISSQN - Princ.	975. 000, 00	0, 00	975. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	000 000 00	0.00	000 000 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Natureza - PF na Fonte Imposto sobre Serviços de Qualquer	900. 000, 00	0, 00	900. 000, 00
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 03. 00. 00	Natureza - PJ na Fonte	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		0, 00	JJ. 000, 00
1. 1. 1. 7. 01. 1. 1. 07. 00. 00	Natureza - Simples Nacional	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	20.000,00	0,00	₩O. 000, 00
1. 1. 1. 1. 01. 1. 2. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Mul.ju	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
	,	500, 00	٠, ٥٠	- continu

~				
- continuação		0 100 000 00	0.00	0 100 000 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	2. 198. 000, 00	0, 00	2. 198. 000, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de	007 000 00	0.00	007 000 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Polícia	835. 000, 00	0, 00	835. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	533. 000, 00	0, 00	533. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	JJJ. 000, 00	0, 00	JJJ. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Princi pal	520. 000, 00	0, 00	520. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	J20. 000, 00	0,00	J&0. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalização – Multa e jur. prin	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e	0. 000, 00	0, 00	0. 000, 00
	Fiscalização - Dívida ativa	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização		,,,,,	,
	Åmbi ental	101. 000, 00	0, 00	101. 000, 00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização	İ	j	
	Ambiental – Principal	100. 000, 00	0, 00	100.000,00
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental – Multa e jur. prin	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância			
	Sanitária	201. 000, 00	0, 00	201. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância			
1 1 0 1 70 0 0 00 00 00	Sanitária - Principal	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Sanitária - Multa e jur. prin Taxas pela Prestação de Serviços	1. 000, 00 1. 363. 000, 00	0, 00 0, 00	1. 000, 00 1. 363. 000, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1. 363. 000, 00	0, 00	1. 363. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -	1. 303. 000, 00	0,00	1. 303. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	1. 362. 000, 00	0, 00	1. 362. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -	1. 002. 000, 00	0,00	1. 00%. 000, 00
11 11 21 21 01 01 21 00 00 00	Multa e juros do principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ção de Mel hori a	1. 944. 200, 00	0, 00	1. 944. 200, 00
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	1. 944. 200, 00	0, 00	1. 944. 200, 00
1. 1. 3. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão	j	j	
	Rede Iluminação Urbana	1. 944. 200, 00	0, 00	1. 944. 200, 00
1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria Expansão			
	Rede Iluminação Urbana - Princ.	1. 944. 200, 00	0, 00	1. 944. 200, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	749. 200, 00	0, 00	749. 200, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	749. 200, 00	0, 00	749. 200, 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	749. 200, 00	0, 00	749. 200, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários -	749. 200, 00	0, 00	749. 200, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depositos Bancarros - Principal	749. 200, 00	0, 00	749. 200, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	1 10. 200, 00	0, 00	1 10, 600, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Vi ncul ados - Pri nci pal	143. 200, 00	0, 00	143. 200, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -		, i	
	Pri nci pal	70. 000, 00	0, 00	70.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -		j	
	Pri nci pal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. VincAtenção			
	básica – Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	07 000 00		0, 000 00
4 0 0 4 04 0 4 40 07 00	Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE -	07 000 00	0.00	07 000 00
1 9 9 1 01 0 1 10 90 00	Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	13 200 00	0.00	13 900 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Outras	13. 200, 00	0, 00	13. 200, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Transf. FNAS - Principal	13. 200, 00	0, 00	13. 200, 00
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	10. 200, 00	0, 00	- continua -
				Conci nuu

1.3. 2. 1. 0.1. 0. 1. 20. 0.0. 0.0 Rem. de Dep. Panc. de Recur. Não Winculados - Principal	- continuação	_			
1.6 1.0 0.0					
1.6. 1. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.					
Carais S. 400, 00 Caro S. 400, 00 Ca			5. 400, 00	0, 00	5. 400, 00
1.6 1.1 1.0 0.0	1. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		5 400 00	0.00	5 400 00
1.6 1.1 1.0 1.0 1.0 0.0	1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1	0. 100, 00	0,00	0. 100, 00
Cerais 5.400,00 0.00 5.400,00 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Conserciais Cerais Frincipal 5.400,00 0.00 5.400,00 1.7.1.0.00.00.00.00 0.00 0.00 1.83.443.340.00		I I	5. 400, 00	0, 00	5. 400, 00
1.6 1.1 1.0 1.0 1.0 0.0 0.0 Cerais Cerais Principal Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes 12.0 62.3 79.00 12.0 62.8 379.00 12.0 62.8 62.8 62.0 12.0 62.8 62.0 12.0 62.8 62.0 12.0 62.8 62.0 12.0 62.8 62.0 12.0 62.8 62.0 12.0 62.8 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 12.0 62.0 62.0 12.0 62.0	1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	1	7 400 00	0.00	r 400 00
Cerais - Principal S. 400, 00 0, 00 5. 400, 00 17. 183. 443. 340, 00 183.	1 6 1 1 01 0 1 00 00 00		5. 400, 00	0,00	5. 400, 00
1.7. 1.0. 0.0 0.0. 0.0 0.0 0.0 Transferências Correntes 183.443.340,00 1.7. 1.1.0 0.0 0.0 0.00 0.0 Transferências da União de suas Entidades 120.628.379,00 120.628.379,00 120.628.379,00 1.7. 1.1.51.0.0.0 0.0 0.0 1.7. 1.1.51.0.0.0 0.0 0.0 1.7. 1.1.51.0.0 0.0 0.0 1.7. 1.1.51.1.0.0 0.0 0.0 1.7. 1.1.51.1.0 0.0 0.0 1.7. 1.1.51.1.1.1.0 0.0 0.0 1.7. 1.1.51.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1. 0. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		5, 400, 00	0.00	5, 400, 00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes			
1.7.1.1.00.0.0.00.00	1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I I			
Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação na Cota-Parte do Fundo de Participação na Cota-Parte do Fundo de Participação na Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM dos Municipios - FPM (2014 Mensal 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	1 7 1 1 00 0 0 00 00 00		120. 628. 379, 00	0, 00	120. 628. 379, 00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I I	51 966 264 00	0.00	51 966 264 00
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00	1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	31. 300. 204, 00	0,00	31. 300. 201, 00
1.7.1.1.51.1.0.00.00		dos Municípios - FPM			
Principal 47.644.664.00 0,00 47.644.664.00 0,00 47.644.664.00 0.7.1.1.51.2.0.00.00 0.7.1.1.51.2.0.00.00 0.7.1.1.51.2.0.00.00 0.7.1.1.51.2.0.00.00 0.7.1.1.51.2.0.00.00 0.7.1.1.51.2.0.00.00 0.7.1.1.52.0.0.00 0.00			47. 644. 664, 00	0, 00	47. 644. 664, 00
1.7.1.1.51.2.0.0.00.00	1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	1	47 644 664 00	0.00	47 644 664 00
extraodinária 4.300.000,00 0.00 4.300.000,00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural 21.600,00 0.00 21.600,00 1.7.1.2.00.0.0.00.00 Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais 105.000,00 0.00 105.000,00 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 55.000,00 0.00 55.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50.000,00 0.00 50.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Princ. 5.727.300,00 0.00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.00.00 Piso de Atenção Básica Variável Principal 5.647.300,00 0.00 5.647.300,00 1.7.1.3.50.1.1.3.00.00 Piso de Atenção Básica Variável Principal 5.647.300,00 0.00 5.647.300,00 0.00 5.647.300,00 0.00 5.647.300,00 0.00 5.647.300,00 0.00 5.647.300,00 0.00 0.00 5.647.300,00 0.00 0.00 5.647.300,00 0.00 0	1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00		47. 044. 004, 00	0,00	47. 044. 004, 00
extraodinária - Principal 4.300.000, 00 0,00 4.300.000, 00	11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11		4. 300. 000, 00	0, 00	4. 300. 000, 00
1.7.1.1.52, 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural 21. 600, 00 0,00 21. 600, 00 1.7.1.1.52, 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 21. 600, 00 0,00 21. 600, 00 1.7.1.2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais 105. 000, 00 0,00 105. 000, 00 1.7.1.2. 52, 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 55. 000, 00 0,00 55. 000, 00 1.7.1.2. 52, 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 55. 000, 00 0,00 55. 000, 00 1.7.1. 2. 99, 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50. 000, 00 0,00 55. 000, 00 1.7. 1. 2. 99, 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50. 000, 00 0,00 50. 000, 00 1.7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do Sistema Unit co de Saúde - SUS 8. 534. 900, 00 0,00 5. 727. 300, 00 1.7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 5. 727. 300, 00 7. 366. 700, 00 1.7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0,00 5. 647. 300, 00 0. 00 0	1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00				
Territorial Rural 21.600,00 0,00 21.600,00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 21.600,00 0,00 21.600,00 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais 105.000,00 0,00 105.000,00 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP 55.000,00 0,00 55.000,00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 55.000,00 0,00 55.000,00 1.7.1.2.99.0.0.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50.000,00 0,00 55.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50.000,00 0,00 50.000,00 1.7.1.3.00.0.00 0.00 50.000,00 1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Unit co de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5.647.300,00 0,00 30.000,00 0.	1 7 1 1 50 0 0 00 00 00		4. 300. 000, 00	0, 00	4. 300. 000, 00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 0	1. 7. 1. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00		21 600 00	0.00	21 600 00
Territorial Rural - Princ. 21.600,00 0,00 21.600,00	1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		21.000,00	0,00	21.000,00
Exploração de Rec. Naturais 105.000,00 0,00 105.000,00		Territorial Rural – Princ.	21. 600, 00	0, 00	21. 600, 00
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		107 000 00	0.00	107 000 00
pela Produção de Petróleo 55.000,00 0,00 55.000,00	1 7 1 2 52 0 0 00 00 00		105. 000, 00	0,00	105. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 55. 000, 00 0, 00 55. 000, 00 1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 55. 000, 00 0, 00 55. 000, 00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50. 000, 00 0, 00 50. 000, 00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50. 000, 00 0, 00 50. 000, 00 1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8. 534. 900, 00 0, 00 8. 534. 900, 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 30. 000, 00	1. 7. 1. 2. 02. 0. 0. 00. 00. 00		55, 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 55. 000, 00 0, 00 55. 000, 00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50. 000, 00 0, 00 50. 000, 00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50. 000, 00 0, 00 50. 000, 00 1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS 8. 534. 900, 00 0, 00 8. 534. 900, 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção 7. 366. 700, 00 0, 00 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 30. 000, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30. 000, 00 0, 00 30. 000, 00	1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	,	,	,
Petróleo - FEP - Principal 55.000,00 0,00 55.000,00 1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50.000,00 0,00 50.000,00 1.7.1.3.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8.534.900,00 0,00 8.534.900,00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção 7.366.700,00 0,00 7.366.700,00 1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5.647.300,00 0,00 5.647.300,00 1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30.000,00 0,00 30.000,00	4 7 4 0 70 4 4 00 00 00		55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais 50. 000, 00 0, 00 50. 000, 00 1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50. 000, 00 0, 00 50. 000, 00 1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8. 534. 900, 00 0, 00 8. 534. 900, 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção 7. 366. 700, 00 0, 00 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 30. 000, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30. 000, 00 0, 00 30. 000, 00	1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00		55 000 00	0.00	££ 000 00
Expl Recur Naturais 50.000,00 0,00 50.000,00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 50.000,00 0,00 50.000,00 1.7.1.3.00.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8.534.900,00 0,00 8.534.900,00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção 7.366.700,00 0,00 7.366.700,00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5.647.300,00 0,00 30.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30.000,00 0,00 30.000,00	1 7 1 2 99 0 0 00 00 00		55. 000, 00	0,00	55. 000, 00
Expl Recur Naturais - Princ. 1. 7. 1. 3. 00. 0. 00. 00. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1.	1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8. 534. 900, 00 0, 00 8. 534. 900, 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci a de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção 7. 366. 700, 00 0, 00 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferênci a de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Transferênci a de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 Piso de Atenção Bási ca Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 5. 647. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Bási ca Variável (PAB Variável) - Principal 30. 000, 00 0, 00 30. 000, 00	1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00				
Úni co de Saúde - SUS 8. 534. 900, 00 0, 00 8. 534. 900, 00 1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Bl oco de Manutenção 7. 366. 700, 00 0, 00 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Piso de Atenção Bási ca Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 5. 647. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Bási ca Variável (PAB Variável) - Principal 30. 000, 00 0, 00 30. 000, 00	1 7 1 0 00 0 0 00 00 00		50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção 7. 366. 700, 00 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 5. 647. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30. 000, 00 0, 00 30. 000, 00	1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		8 534 900 00	0.00	8 534 900 00
-Bl oco de Manutenção 7. 366. 700, 00 0, 00 7. 366. 700, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS -	1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		0. 334. 300, 00	0,00	0. 304. 300, 00
Atenção Pri mária 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS -		-Bloco de Manutenção	7. 366. 700, 00	0, 00	7. 366. 700, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 5. 727. 300, 00 0, 00 5. 727. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5. 647. 300, 00 0, 00 5. 647. 300, 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30. 000, 00 0, 00 30. 000, 00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00		- man and an		r mom 000 00
Atenção Primária - Princ. 5.727.300,00 0,00 5.727.300,00 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5.647.300,00 0,00 5.647.300,00 1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30.000,00 0,00 30.000,00	1 7 1 2 50 1 1 00 00 00		5. 727. 300, 00	0, 00	5. 727. 300, 00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 5.647.300,00 0,00 5.647.300,00 1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30.000,00 0,00 30.000,00	1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 00. 00. 00		5. 727. 300. 00	0.00	5, 727, 300, 00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal 30.000,00 0,00 30.000,00	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00			1, 11	
Vari ável) - Pri nci pal 30.000,00 0,00 30.000,00			5. 647. 300, 00	0, 00	5. 647. 300, 00
	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00		20,000,00	0.00	20 000 00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde -	1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		ou. 000, 00	U, UU	SU. UUU, UU
Principal 30.000,00 0,00 30.000,00			30. 000, 00	0, 00	
- continua -		•	·	·	- continua -

- continuação	_			
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção			
	Pri mári a - Pri nci pal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	į	į	
	Atenção Especializada	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	40,000,00	0.00	40,000,00
1 7 1 2 50 2 0 00 00 00	Atenção Especializada - Princ.	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	738. 000, 00	0, 00	738. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	730.000,00	0,00	730.000,00
1 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Vigilância em Saúde - Princ.	738. 000, 00	0, 00	738. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do	, i	,	
	SUS-Assistência Farmacêutica	385. 200, 00	0, 00	385. 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do	227 222 22		
1 7 1 0 70 7 0 00 00 00	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	385. 200, 00	0, 00	385. 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	476. 200, 00	0, 00	476. 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	470. 200, 00	0, 00	470. 200, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Gestão do SUS - Principal	476. 200, 00	0, 00	476. 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS -		1, 1, 1	
	Pri nci pal	14. 400, 00	0, 00	14. 400, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.			
1 7 1 0 7 1 0 0 00 00 00	Fundo a Fundo - Principal	461. 800, 00	0, 00	461. 800, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco	1 100 200 00	0.00	1 100 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Estruturação Transferências do SUS - Atenção	1. 168. 200, 00	0, 00	1. 168. 200, 00
1. 7. 1. 3. 31. 1. 0. 00. 00. 00	Pri mári a	1. 168. 200, 00	0, 00	1. 168. 200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção		1, 1, 1	
	Primária – Principal	1. 168. 200, 00	0, 00	1. 168. 200, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	4. 437. 460, 00	0, 00	4. 437. 460, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	1. 332. 380, 00	0, 00	1. 332. 380, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação -	1 222 220 00	0.00	1 222 220 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1. 332. 380, 00	0, 00	1. 332. 380, 00
1. 7. 1. 4. 01. 0. 0. 00. 00. 00	references PDDE	37. 800, 00	0, 00	37. 800, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		1, 1, 1	,
	referentes PDDE – Principal	37. 800, 00	0, 00	37. 800, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
1 7 1 4 70 0 1 00 00 00	referentes PNAE	1. 834. 200, 00	0, 00	1. 834. 200, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE – Principal	1 924 200 00	0, 00	1. 834. 200, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Diretas do FNDE	1. 834. 200, 00	0, 00	1. 034. 200, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	references PNATE	1. 178. 000, 00	0, 00	1. 178. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		2, 23	
	referentes PNATE - Principal	1. 178. 000, 00	0, 00	1. 178. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do			
1 7 1 4 00 0 1 00 00 00	FNDE	55. 080, 00	0, 00	55. 080, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	55. 080, 00	0.00	££ 000 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE - Principal Transferências de Recursos de	33. 000, 00	0, 00	55. 080, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Complementação da União ao FUNDEB	52. 065. 655, 00	0, 00	52. 065. 655, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		-,	
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	15. 402. 865, 00	0, 00	15. 402. 865, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	45 400 005 00		47 400 007 00
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15. 402. 865, 00	0, 00	15. 402. 865, 00 - continua -
				- Continua -

- continuação				
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		1	
1. 7. 1. 3. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAF	34. 440. 000, 00	0, 00	34. 440. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	01. 110. 000, 00	0, 00	01. 110. 000, 00
1. 7. 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	34. 440. 000, 00	0, 00	34. 440. 000, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		5, 55	01/110/000,00
	Uni ão ao Fundeb-VAAR	2. 222. 790, 00	0, 00	2. 222. 790, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		,	
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2. 222. 790, 00	0, 00	2. 222. 790, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	945. 000, 00	0, 00	945. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	945. 000, 00	0, 00	945. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Pri nci pal	945. 000, 00	0, 00	945. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	0.450.400.00		0.470.400.00
1 7 1 7 00 0 0 00 00 00	e de Suas Entidades	2. 178. 100, 00	0, 00	2. 178. 100, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e	0 170 100 00	0.00	0 170 100 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da União e	2. 178. 100, 00	0, 00	2. 178. 100, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	de Suas Entidades - Princ.	2. 178. 100, 00	0, 00	2. 178. 100, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e	۵. 170. 100, 00	0,00	۵. 170. 100, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades	396. 000, 00	0, 00	396. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e	330.000,00	0,00	330. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades	396. 000, 00	0, 00	396. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e		0, 00	000, 000, 00
	de suas Entidades	396. 000, 00	0, 00	396. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -		,	,
	Pri nci pal	396. 000, 00	0, 00	396. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	j	į	
	Distrito Federal e suas Entidades	12. 044. 600, 00	0, 00	12. 044. 600, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e			
	Distrito Federal	10. 130. 600, 00	0, 00	10. 130. 600, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	8. 280. 000, 00	0, 00	8. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8. 280. 000, 00	0, 00	8. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	8. 280. 000, 00	0, 00	8. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	378. 000, 00	0, 00	378. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	378. 000, 00 300. 600, 00	0,00	378. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios -	300. 000, 00	0, 00	300. 600, 00
1. 7. 2. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Coca-raite do III - Municipios - Principal	300. 600, 00	0, 00	300. 600, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	32. 400, 00	0, 00	32. 400, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	32. 400, 00	0, 00	32. 400, 00
1. 7. 2. 1. 98. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Part em Outras Rec de		5, 55	021 100, 00
	Impostos de Estados e DF	1. 139. 600, 00	0, 00	1. 139. 600, 00
1. 7. 2. 1. 98. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Part em Outras Rec de			
	Impostos de Estados e DF - Princ.	1. 139. 600, 00	0, 00	1. 139. 600, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	į	į	
	e de Suas Entidades	720. 000, 00	0, 00	720. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF			
	a Prog de Educação	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convêni os dos Estados e DF	M00 000 00	0.00	700 000 00
1 7 0 4 00 0 0 00 00 00	a Prog de Educação - Princ.	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	20,000,00	0.00	20 000 00
1 7 9 4 00 0 1 00 00 00	dos Estados e DF	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	۵۵، ۵۵۵, ۵۵	0, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 1 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Estados - Principal	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
		20. 000, 00	0, 00	- continua -

- continuação				
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Outras Transferências dos Estados e	I	1	
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	1. 194. 000, 00	0, 00	1. 194. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	1. 104. 000, 00	0,00	1. 134. 000, 00
1. 7. 2. 3. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Assi stênci a Soci al	44. 000, 00	0, 00	44. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	11. 000, 00	0,00	11. 000, 00
1. 7. 2. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Assi stênci a Soci al - Princ.	44. 000, 00	0, 00	44. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	11. 000, 00	0,00	11. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 0. 0. 0.	DF	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	11 1001 000, 00	0,00	1, 100, 000, 00
	DF	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados -	,	,	
	Pri nci pal	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições	İ		
	Públ i cas	50. 770. 361, 00	0, 00	50. 770. 361, 00
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.	j	į	
	da Educação Básica - FUNDEB	50. 770. 361, 00	0, 00	50. 770. 361, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	50. 770. 361, 00	0, 00	50. 770. 361, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB -			
	Pri nci pal	50. 770. 361, 00	0, 00	50. 770. 361, 00
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	149. 400, 00	0, 00	149. 400, 00
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	149. 400, 00	0, 00	149. 400, 00
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações	42. 000, 00	0, 00	42. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	42. 000, 00	0, 00	42. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	42. 000, 00	0, 00	42. 000, 00
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	107. 400, 00	0, 00	107. 400, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	107. 400, 00	0, 00	107. 400, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	107. 400, 00	0, 00	107. 400, 00
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	23. 362. 500, 00	0, 00	23. 362. 500, 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	23. 362. 500, 00	0, 00	23. 362. 500, 00
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	0 200 000 00	0.00	0 200 000 00
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades Transferências de Recursos do Sistema	8. 386. 800, 00	0, 00	8. 386. 800, 00
۵. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Úni co de Saúde - SUS	1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
۵. 4. 1. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00	SUS-Bloco de Manutenção	1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção	1. 300. 000, 00	0, 00	1. 300. 000, 00
۵. 4. 1. 1. 30. 1. 0. 00. 00. 00	Bási ca	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção	1. 000. 000, 00	0,00	1. 000. 000, 00
w. 1. 1. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Bási ca - Pri nci pal	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Gestão	1, 000, 000, 00	0,00	1, 000, 000, 00
A. 1. 1. 1. 00. 01 01 00 00 00	do SUS	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Gestão		0,00	0001 000, 00
	do SUS - Principal	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados	,	,	-,
	a Programas de Educação	100. 000, 00	0, 00	100.000,00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a			
	Programas de Educação	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a	j	j	
	Programas de Educação - Princ.	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
				- continua -

continuação				
- continuação 2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	45. 000, 00	0, 00	45. 000, 00
2. 4. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	45. 000, 00	0, 00	45. 000, 00
2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS -	10.000,00	0, 00	10. 000, 00
2. 4. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	45. 000, 00	0, 00	45. 000, 00
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	10: 000, 00	0,00	10. 000, 00
2. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de suas Entidades	6. 686. 800, 00	0, 00	6. 686. 800, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		3, 33	0. 000. 000, 00
	para o SUS	180. 000, 00	0, 00	180. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		1,11	,
	para o SUS – Principal	180. 000, 00	0, 00	180. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da		į	
	Uni ão	6. 506. 800, 00	0, 00	6. 506. 800, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da			
	União - Principal	6. 506. 800, 00	0, 00	6. 506. 800, 00
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da			
	União e de suas Entidades	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e			
	de suas Entidades	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e			
	de suas Entidades	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -	~~ aaa aa		** 000 00
0 4 0 0 00 0 00 00 00	Principal	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito	44.00% 000.00		4.4 00% 000 00
0.4.0.0.00.0.00.00.00	Federal e de suas Entidades	14. 975. 700, 00	0, 00	14. 975. 700, 00
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos	14 075 700 00	0.00	14 075 700 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e DF e de Suas Entidades Outras Transferências de Convênios	14. 975. 700, 00	0, 00	14. 975. 700, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	dos Estados e DF	14. 975. 700, 00	0, 00	14. 975. 700, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	14. 373. 700, 00	0,00	14. 373. 700, 00
2. 4. 2. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	dos Estados e DF - Princ.	14. 975. 700, 00	0, 00	14. 975. 700, 00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	- 9. 248. 040, 00	0, 00	- 9. 248. 040, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	- 9. 248. 040, 00	0, 00	- 9. 248. 040, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	- 9. 248. 040, 00	0, 00	- 9. 248. 040, 00
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	- 9. 248. 040, 00	0, 00	- 9. 248. 040, 00
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de suas		1,11	
	Entidades	- 7. 456. 320, 00	0, 00	- 7. 456. 320, 00
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	- 7. 456. 320, 00	0, 00	- 7. 456. 320, 00
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação		į	
	dos Municípios - FPM	- 7. 452. 000, 00	0, 00	- 7. 452. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	- 7. 452. 000, 00	0, 00	- 7. 452. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	- 7. 452. 000, 00	0, 00	- 7. 452. 000, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	- 4. 320, 00	0, 00	- 4. 320, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	4 000 00		
074 7 0 0 00 0 00 00 00	Territorial Rural - Princ.	- 4. 320, 00	0, 00	- 4. 320, 00
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados e do	1 701 700 00	0.00	1 701 700 00
051 7 0 1 00 0 0 00 00 00	Distrito Federal e suas Entidades	- 1. 791. 720, 00	0, 00	- 1. 791. 720, 00
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	1 701 700 00	0.00	1 701 700 00
051 7 9 1 50 0 0 00 00 00	Distrito Federal	-1.791.720,00	0,00	-1.791.720,00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	-1.656.000,00	0,00	-1.656.000,00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.656.000,00	0,00	-1.656.000,00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	- 1. 656. 000, 00	0, 00	- 1. 656. 000, 00 - continua -
				- Continua -

- conti nuação 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	- Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 75. 600, 00 - 75. 600, 00 - 60. 120, 00 - 60. 120, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	- 75. 600, 00 - 75. 600, 00 - 60. 120, 00 - 60. 120, 00
	 	209. 475. 000. 00	0.00	209, 475, 000, 00

| TOTAL GERAL | 209. 475. 000, 00 | 0, 00 | 209. 475. 000, 00

E C E I T A	1° BI MESTRE	2° BI MESTRE	3° BI MESTRE	4° BI MESTRE	5° BI MESTRE	6° BI MESTRE
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	22 400 00	22 400 00	22 400 00	22 400 00	22 400 001	20 000 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00	22. 400, 00	28. 000, 00
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Mul.ju	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	8. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 000, 00
Imposto sobre a Propriedade Predial e			-			
Territorial Urbana - Dív. at	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	8. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 400, 00	0. 000, 00
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Mj.d.a	9. 600, 00	9. 600, 00	9. 600, 00	9. 600, 00	9. 600, 00	12. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	12. 000, 00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens						
Imóveis e Direitos - Princ.	8. 500, 00	8. 500, 00	8. 500, 00	8. 500, 00	8. 500, 00	10. 500, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0.000,00	10.000, 00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens						
Imóveis e Direitos - Mul.ju	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	0, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	100,00	200, 00	100,00	100,00	200,00	0, 0.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		i	i	i	i	
- Trabal ho - Pri nci pal	800. 200, 00	800. 200, 00	800. 200, 00	800. 200, 00	800, 200, 00	1. 000. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		i		i	i	
Outros Rendimentos - Princ.	89. 400, 00	89. 400, 00	89. 400, 00	89. 400, 00	89. 400, 00	112. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00				,		, , , , ,
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į	i	į	į	į	
Natureza - PF na Fonte	144. 000, 00	144. 000, 00	144. 000, 00	144. 000, 00	144. 000, 00	180. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00		i		i	i	
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į	į	į	į	į	
Natureza - PJ na Fonte	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	11. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	į	į	į	į	į	
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į	ĺ	į	ĺ	į	
Natureza - Simples Nacional	3. 200, 00	3. 200, 00	3. 200, 00	3. 200, 00	3. 200, 00	4. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	į	ĺ	į	ĺ	į	
Imposto sobre Serviços de Qualquer	İ	į	İ	ĺ	į	
Natureza – ISSQN – Mul.ju	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00						
Taxas de Inspeção, Controle e						
Fiscalização – Principal	83. 200, 00	83. 200, 00	83. 200, 00	83. 200, 00	83. 200, 00	104. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00						
Taxas de Inspeção, Controle e	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	
Fiscalização – Multa e jur. prin	500, 00	500, 00	500, 00	500, 00	500, 00	500, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	
Taxas de Inspeção, Controle e	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	
Fiscalização – Dívida ativa	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	2. 000, 00

•							
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00							
Taxa de Controle e Fiscalização	į į	j	į		İ		
Ambi ental - Pri nci pal	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	20. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00							
Taxa de Controle e Fiscalização	000 001	000 001	000 001	000 00	000 00	0.00	
Ambiental - Multa e jur. prin	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	0, 00	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Taxa de Fiscalização de Vigilância							
Sanitária - Principal	32. 000, 00	32. 000, 00	32. 000, 00	32. 000, 00	32. 000, 00	40. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 2. 00. 00. 00	32.000,00	32. 000, 00	32. 000, 00	32. 000, 00	32. 000, 00	40. 000, 00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância							
Sanitária – Multa e jur. prin	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	0, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	į į	j	į				
Taxas pela Prestação de Serviços -			ĺ				
Pri nci pal	217. 900, 00	217. 900, 00	217. 900, 00	217. 900, 00	217. 900, 00	272. 500, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	900 001	200 00	200 001	200 00	200.00	0.00	
1. 1. 3. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	0, 00	
Contribuição de Melhoria Expansão Rede	 						
Iluminação Urbana - Princ.	311. 100, 00	311. 100, 00	311. 100, 00	311. 100, 00	311. 100, 00	388. 700, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 01. 00				, , , , , ,	, , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FME	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00							
Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -							
Pri nci pal	11. 200, 00	11. 200, 00	11. 200, 00	11. 200, 00	11. 200, 00	14. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 10							
Rem. Dep. Banc. Rec. VincAtenção básica - Principal	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	2. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	1.000,00	1. 000, 00	1. 000, 00	1. 000, 00	1. 000, 00	2. 000, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE -							
Pri nci pal	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00	4. 000, 00	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	į į		į				
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras							
Transf. FNAS - Principal	2. 100, 00	2. 100, 00	2. 100, 00	2. 100, 00	2. 100, 00	2. 700, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00							
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	97. 000, 00	97. 000, 00	97. 000, 00	97. 000, 00	97. 000, 00	121. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	97.000,00	97. 000, 00	97.000,00	37. 000, 00	37.000,00	121.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais							
Gerais - Principal	900, 00	900, 00	900, 00	900, 00	900, 00	900, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		,	,	ŕ	ŕ	,	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	į į	İ	į				
Pri nci pal	7. 623. 100, 00	7. 623. 100, 00	7. 623. 100, 00	7. 623. 100, 00	7. 623. 100, 00	9. 529. 164, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		000 000 001	000 000 001	000 000 00	000 000 00	000 000 00	
- Pri nci pal 1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	688. 000, 00	688. 000, 00	688. 000, 00	688. 000, 00	688. 000, 00	860. 000, 00	
Cota-Parte do Imposto Propriedade	 						
Territorial Rural - Princ.	3. 500, 00	3. 500, 00	3. 500, 00	3. 500, 00	3. 500, 00	4. 100, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	0.000,00	0. 000, 00	0. 000, 00	5. 555, 66	3. 000, 00	1. 100, 00	
Cota-Parte do Fundo Especial do	j i						
Petróleo - FEP - Principal	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00			
					-	conti nua	-

•							
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Transf de Compensação Financ							
Expl Recur Naturais - Princ.	8. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	10.000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	,	,	ŕ	ĺ	ŕ	,	
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	j						
- Pri nci pal	903. 600, 00	903. 600, 00	903. 600, 00	903. 600, 00	903. 600, 00	1. 129. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00							
Agentes Comunitários de Saúde -							
Pri nci pal	4. 800, 00	4. 800, 00	4. 800, 00	4. 800, 00	4. 800, 00	6.000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	į i						
Outros Programas Fin. Atenção Primária	ĺ						
- Pri nci pal	8. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	10.000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00							
Transferência de Recursos do SUS -							
Atenção Especializada - Princ.	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	6. 400, 00	8. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00							
Transferência de Recursos do SUS -							
Vigilância em Saúde – Princ.	118. 100, 00	118. 100, 00	118. 100, 00	118. 100, 00	118. 100, 00	147. 500, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00							
Transferência Recursos do	01 000 00	01 000 00	01 000 00	01 000 00	01 000 00	77 000 00	
SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	61. 600, 00	61. 600, 00	61. 600, 00	61. 600, 00	61. 600, 00	77. 200, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00							
Qualificação da Gestão do SUS -	2 200 00	2 200 00	2 200 00	2 200 00	2 200 00	2 000 00	
Pri nci pal 1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	2. 300, 00	2. 300, 00	2. 300, 00	2. 300, 00	2. 300, 00	2. 900, 00	
Outros Programas Financ. por Transf.							
Fundo a Fundo - Principal	73. 900, 00	73. 900, 00	73. 900, 00	73. 900, 00	73. 900, 00	92. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	75. 500, 00	73. 300, 00	73. 300, 00	75. 500, 00	73. 300, 00	J. 300, 00	
Transferênci as do SUS - Atenção	 						
Pri mária - Pri nci pal	186. 900, 00	186. 900, 00	186. 900, 00	186. 900, 00	186. 900, 00	233. 700, 00	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		100, 000, 00	100, 000, 00	100, 000, 00	100, 000, 00	2001 100, 00	
Transferênci as do Salári o-Educação -							
Pri nci pal	213. 200, 00	213. 200, 00	213. 200, 00	213. 200, 00	213. 200, 00	266. 380, 00	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	i i				·		
Transferências Diretas do FNDE	ĺ						
referentes PDDE – Principal	6. 000, 00	6. 000, 00	6. 000, 00	6. 000, 00	6.000,00	7.800,00	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNAE - Principal	293. 500, 00	293. 500, 00	293. 500, 00	293. 500, 00	293. 500, 00	366. 700, 00	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferências Diretas do FNDE	400 700 001	400 700 00	400 700 00	400 700 00	400 700 00	007 700 00	
referentes PNATE - Principal	188. 500, 00	188. 500, 00	188. 500, 00	188. 500, 00	188. 500, 00	235. 500, 00	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Transferências de Recursos do	0 000 001	0 000 00	0 000 00	0 000 00	0 000 00	11 000 00	
FNDE - Pri nci pal	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	11. 080, 00	
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2. 464. 500, 00	2. 464. 500, 00	2 464 500 00	2. 464. 500, 00	2 464 500 00	3 080 365 00	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	2. 404. 300, 00	2. 404. 300, 00	2. 404. 300, 00	£. 404. 500, 00	۵. 404. 500, 00	3. 000. 303, 00	
Transf de Rec de Complementação da	 						
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5, 510, 400, 00	5, 510, 400, 00	5. 510. 400, 00	5, 510, 400, 00	5, 510, 400, 00	6. 888. 000, 00	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	3. 313. 133, 00	1. 010. 100, 00	1.010.100,00	1.010.100,00	2. 020. 100, 00	2. 222. 200, 00	
Transf de Rec de Complementação da							
Uni ão ao Fundeb-VAAR - Princ.	355. 600, 00	355. 600, 00	355. 600, 00	355. 600, 00	355. 600, 00	444. 790, 00	
		, , ,	, , , ,			conti nua	-

•							
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferências de Recursos do FNAS -							
Pri nci pal	151. 200, 00	151. 200, 00	151. 200, 00	151. 200, 00	151. 200, 00	189. 000, 00	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Transf de Convênios da União e							
de Suas Entidades - Princ.	348. 500, 00	348. 500, 00	348. 500, 00	348. 500, 00	348. 500, 00	435. 600, 00	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00							
Outras Transferências da União -	62 400 00	62 400 00	62 400 00	62 400 00	62 400 00	70 000 00	
Pri nci pal	63. 400, 00	63. 400, 00	63. 400, 00	63. 400, 00	63. 400, 00	79. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS	1. 324. 800, 00	1. 324. 800, 00	1. 324. 800, 00	1 32/ 800 00	1. 324. 800, 00	 1 656 000 00	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	1. 324. 000, 00	1. 324. 000, 00	1. 324. 000, 00	1. 524. 500, 00	1. 524. 500, 00	1. 000. 000, 00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	60. 500, 00	60. 500, 00	60. 500, 00	60. 500, 00	60. 500, 00	75. 500, 00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		00.000,00		00. 000, 00	00, 000, 00		
Cota-Parte do IPI - Municípios -	i i						
Pri nci pal	48. 100, 00	48. 100, 00	48. 100, 00	48. 100, 00	48. 100, 00	60. 100, 00	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	į į		İ				
Cota-Parte da CIDE - Principal	5. 200, 00	5. 200, 00	5. 200, 00	5. 200, 00	5. 200, 00	6. 400, 00	
1. 7. 2. 1. 98. 0. 1. 00. 00. 00							
Transf de Part em Outras Rec de	100 000 001	100 000 001	100 000 001	100 000 00	100 000 00	000 100 00	
Impostos de Estados e DF - Princ.	182. 300, 00	182. 300, 00	182. 300, 00	182. 300, 00	182. 300, 00	228. 100, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Convêni os dos Estados e DF a							
Prog de Educação - Princ.	112. 000, 00	112. 000, 00	112. 000, 00	112. 000, 00	112. 000, 00	140. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	112.000,00	112. 000, 00	112. 000, 00	112. 000, 00	112.000,00	140.000,00	
Outras Transferências de Convênio dos	 						
Estados - Principal	3. 200, 00	3. 200, 00	3. 200, 00	3. 200, 00	3. 200, 00	4. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferência de Estado destinada à	j j	j					
Assistência Social – Princ.	7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00	9. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00							
Outras transferências dos Estados -		404 000 00	404 000 00	404 000 00	404 000 00		
Pri nci pal	184. 000, 00	184. 000, 00	184. 000, 00	184. 000, 00	184. 000, 00	230. 000, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferência de Recursos do FUNDEB -		0 192 200 00 l	8. 123. 300, 00	0 122 200 00	0 122 200 00	 10 152 961 00	
Pri nci pal 1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	0. 123. 300, 00	6. 123. 300, 00	0. 123. 300, 00	o. 125. 500, 00	0. 123. 300, 00	10. 133. 601, 00 	
Outras Indenizações - Principal	6. 700, 00	6. 700, 00	6. 700, 00	6. 700, 00	6. 700, 00	8. 500, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	0.700,00	0. 700, 00	0.700,00	0. 700, 00		0,000,00	
Outras Restituições – Principal	17. 200, 00	17. 200, 00	17. 200, 00	17. 200, 00	17. 200, 00	21. 400, 00	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	i i	j					
Transferências de Recursos da Atenção	į į		İ				
Básica - Principal	160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00	200. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 50. 5. 1. 00. 00. 00							
Transferências de Recursos da Gestão do	00,000,001	00 000 001	00.000.001	00 000 00	00 000 00	100 000 00	
SUS - Principal	80. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00	100. 000, 00	
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00 Outras transferências destinadas a							
Programas de Educação - Princ.	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	20. 000, 00	
2. 4. 1. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	10.000,00	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00	10.000,00	, 20. 000, 00 	
Transferências de Recursos do FNAS -							
Pri nci pal	7. 200, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	9. 000, 00	
•	. '			'		conti nua	-

2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal 2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal Principal 8. 800, 00 Outras Transferências da União - Principal 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. Principal Principal Principal 1. 041. 100, 00 2. 396. 100, 00 2. 396. 100, 00 2. 396. 100, 00 2. 396. 100, 00 2. 396. 100, 00 2. 396. 100, 00 2. 396. 100, 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Principal Princip	2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Pri nci pal	28. 800, 00	28. 800, 00	28. 800, 00	28. 800, 00	28. 800, 00	 36. 000, 00
Outras Transferências de Convênios da		20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	30.000,00
União - Principal 1. 041. 100, 00 1. 041. 100,						 	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 8. 800, 00 8. 800, 00 8. 800, 00 8. 800, 00 8. 800, 00 11. 000, 00 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. Principal 2. 396. 100, 00 2. 396		1. 041. 100. 00	1. 041. 100. 00	1. 041. 100. 00	1. 041. 100. 00	1. 041. 100. 00	1. 301. 300. 00
Principal 8.800,00 8.800,00 8.800,00 8.800,00 11.000,00 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 0utras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. 2.396.100,00 2.396.1	•						
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da União -						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. 2. 396. 100, 00 2. 3	Pri nci pal	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	8. 800, 00	11. 000, 00
Estados e DF - Princ. 2. 396. 100, 00 2. 396	2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	İ			İ		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 100. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		2. 396. 100, 00	2. 396. 100, 00	2. 396. 100, 00	2. 396. 100, 00	2. 396. 100, 00	2. 995. 200, 00
Principal -1. 192. 300, 00 -							
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Imposto Propri edade Territorial Rural - Princ. 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA - Principal 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Muni cípi os -							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. -700,00		- 1. 192. 300, 00	- 1. 192. 300, 00	- 1. 192. 300, 00	-1. 192. 300, 00	- 1. 192. 300, 00	- 1. 490. 500, 00
Territorial Rural - Princ.							l I
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA - Principal 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios -	1 1	700.00	700.00	700.00	700.00	700.00	
Cota-Parte do ICMS -265.000,00 -265.000,00 -265.000,00 -265.000,00 -265.000,00 -331.000,00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 -12.100,00 -12.1		- 700, 00	- 700, 00	- 700, 00	- 700, 00	- 700, 00	- 620, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios -		- 265 000 00	. 265 000 00	 _265_000_00	 _265_000_00	 _265_000_00	 _331_000_00
Cota-Parte do IPVA - Principal -12.100,00 -12.100,00 -12.100,00 -12.100,00 -12.100,00 -15.100,00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		200.000,00	203. 000, 00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	331.000,00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios -		- 12, 100, 00	- 12, 100, 00	- 12, 100, 00	- 12, 100, 00	- 12, 100, 00	- 15, 100, 00
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal -9.600,00 -9.600,00 -9.600,00 -9.600,00 -9.600,00 -12.120,00	Pri nci pal	- 9. 600, 00	- 9. 600, 00	- 9. 600, 00	- 9. 600, 00	- 9. 600, 00	- 12. 120, 00

 $T\ 0\ T\ A\ L \quad G\ E\ R\ A\ L$

 $|\,33.\,516.\,300,\,00\,|\,33.\,516.\,300,\,00\,|\,33.\,516.\,300,\,00\,|\,33.\,516.\,300,\,00\,|\,33.\,516.\,300,\,00\,|\,41.\,893.\,500,\,00\,|\,41.\,893.\,500,\,00\,|\,42.\,893.\,800,\,00\,|\,43.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,893.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,|\,44.\,800,\,00\,$

Pará Governo Municipal de Viseu RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bimestre
Receitas Correntes	19. 536. 054, 00	19. 536. 054, 00	39. 072. 108, 00	19. 536. 054, 00	19. 536. 054, 00	39. 072. 108, 00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	1. 101. 320, 00	1. 101. 320, 00	2. 202. 640, 00	1. 101. 320, 00	1. 101. 320, 00	2. 202. 640, 00
Receita Patrimonial	74. 920, 00	74. 920, 00	149. 840, 00	74. 920, 00	74. 920, 00	149. 840, 00
Receita de Serviços	540, 00	540, 00	1. 080, 00	540, 00	540, 00	1. 080, 00
Transferencia Correntes	18. 344. 334, 00	18. 344. 334, 00	36. 688. 668, 00	18. 344. 334, 00	18. 344. 334, 00	36. 688. 668, 00
Outras Receitas Correntes	14. 940, 00	14. 940, 00	29. 880, 00	14. 940, 00	14. 940, 00	29. 880, 00
Receitas De Capital	2. 336. 250, 00	2. 336. 250, 00	4. 672. 500, 00	2. 336. 250, 00	2. 336. 250, 00	4. 672. 500, 00
Transferencia de Capital	2. 336. 250, 00	2. 336. 250, 00	4. 672. 500, 00	2. 336. 250, 00	2. 336. 250, 00	4. 672. 500, 00
Deduções do FUNDEB	- 924. 804, 00	- 924. 804, 00	-1.849.608,00	- 924. 804, 00	- 924. 804, 00	- 1. 849. 608, 00
						44 007 000 00
TOTAL DAS RECEITAS	20. 947. 500, 00	20. 947. 500, 00	41. 895. 000, 00	20. 947. 500, 00	20. 947. 500, 00	41. 895. 000, 00
TOTAL DAS RECEITAS R E C E I T A	20. 947. 500, 00 Mai o	20. 947. 500, 00 Junho	41.895.000,00 3° Bimestre	20. 947. 500, 00 Jul ho	20. 947. 500, 00 Agosto	41.895.000,00 4° Bi mestre
	Mai o	Junho	3º Bimestre		Agosto	
R E C E I T A	<u>'</u>			Jul ho		4º Bi mestre
R E C E I T A	Mai o	Junho 19. 536. 054, 00	3° Bimestre 39.072.108,00	Jul ho	Agosto 19. 536. 054, 00	4° Bi mestre 39.072.108,00
R E C E I T A	Mai o 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00	Junho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00	3º Bimestre 39.072.108,00 2.202.640,00	Jul ho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00	Agosto 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00	4° Bi mestre 39. 072. 108, 00 2. 202. 640, 00 149. 840, 00
R E C E I T A	Mai o 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00	Junho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00	3º Bimestre 39.072.108,00 2.202.640,00 149.840,00	Jul ho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00	Agosto 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00	4° Bi mestre 39. 072. 108, 00 2. 202. 640, 00 149. 840, 00 1. 080, 00
R E C E I T A	Mai o 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00	Junho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00	3º Bimestre 39.072.108,00 2.202.640,00 149.840,00 1.080,00	Jul ho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00	Agosto 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00	4° Bi mestre 39. 072. 108, 00 2. 202. 640, 00 149. 840, 00 1. 080, 00 36. 688. 668, 00
R E C E I T A Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes	Mai o 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00	Junho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00	3º Bimestre 39.072.108,00 2.202.640,00 149.840,00 1.080,00 36.688.668,00	Jul ho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00	Agosto 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00	4° Bimestre 39. 072. 108, 00 2. 202. 640, 00 149. 840, 00 1. 080, 00 36. 688. 668, 00
R E C E I T A Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes	Mai o 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00	Junho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00	3º Bimestre 39.072.108,00 2.202.640,00 149.840,00 1.080,00 36.688.668,00 29.880,00	Jul ho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00	Agosto 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00	4° Bimestre 39. 072. 108, 00 2. 202. 640, 00 149. 840, 00 1. 080, 00 36. 688. 668, 00 29. 880, 00 4. 672. 500, 00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital	Mai o 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00 2. 336. 250, 00	Junho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00 2. 336. 250, 00	3º Bimestre 39.072.108,00 2.202.640,00 149.840,00 1.080,00 36.688.668,00 29.880,00 4.672.500,00	Jul ho 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00 2. 336. 250, 00	Agosto 19. 536. 054, 00 1. 101. 320, 00 74. 920, 00 540, 00 18. 344. 334, 00 14. 940, 00 2. 336. 250, 00	4° Bimestre 39. 072. 108, 00 2. 202. 640, 00 149. 840, 00 1. 080, 00 36. 688. 668, 00 29. 880, 00

Pará Governo Municipal de Viseu RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
Receitas Correntes	9. 768. 027, 00	9. 768. 027, 00	19. 536. 054, 00	9. 768. 027, 00	9. 768. 027, 00	19. 536. 054, 00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	550. 660, 00	550. 660, 00	1. 101. 320, 00	550. 660, 00	550. 660, 00	1. 101. 320, 00
Receita Patrimonial	37. 460, 00	37. 460, 00	74. 920, 00	37. 460, 00	37. 460, 00	74. 920, 00
Receita de Serviços	270, 00	270, 00	540, 00	270, 00	270, 00	540, 00
Transferencia Correntes	9. 172. 167, 00	9. 172. 167, 00	18. 344. 334, 00	9. 172. 167, 00	9. 172. 167, 00	18. 344. 334, 00
Outras Receitas Correntes	7. 470, 00	7. 470, 00	14. 940, 00	7. 470, 00	7. 470, 00	14. 940, 00
Receitas De Capital	1. 168. 125, 00	1. 168. 125, 00	2. 336. 250, 00	1. 168. 125, 00	1. 168. 125, 00	2. 336. 250, 00
Transferencia de Capital	1. 168. 125, 00	1. 168. 125, 00	2. 336. 250, 00	1. 168. 125, 00	1. 168. 125, 00	2. 336. 250, 00
Deduções do FUNDEB	- 462. 402, 00	- 462. 402, 00	- 924. 804, 00	- 462. 402, 00	- 462. 402, 00	- 924. 804, 00
TOTAL DAS RECEITAS	10. 473. 750, 00	10. 473. 750, 00	20. 947. 500, 00	10. 473. 750, 00	10. 473. 750, 00	20. 947. 500, 00

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Viseu

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2024

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1° bi mestre 20,00 2° bi mestre 20,00 3° bi mestre 20,00 4° bi mestre 20,00 5° bi mestre 10,00

6° bimestre 10,00

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
ADMINI CTDAÇÃO, DI DETA	
- ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
Receitas Correntes	195. 360. 540, 00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Receita Patrimonial	11. 013. 200, 0 749. 200, 0 5. 400, 0
Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	183. 443. 340, 0 149. 400, 0
Receitas de Capital	23. 362. 500, 0
Transferências de Capital	23. 362. 500, 0
Deduções de Receita	- 9. 248. 040, 0
Deduções do FUNDEB	- 9. 248. 040, 0
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 9. 248. 040, 0
Transferências Correntes	- 9. 248. 040, 0
SUBTOTAL	209. 475. 000, 0
COTAL GERAL	209. 475. 000, 0

Governo Municipal de Viseu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 01 - Câmara Municipal de Viseu 02 - Gabinete do Prefeito 03 - Procuradoria Geral do Municipio 04 - Controladoria Geral do Municipio 05 - Sec. Municipal de Administração 06 - Secretaria Municipal de Finanças 07 - Secretaria de Gestão e Planejamento 08 - Fundo Municipal de Educação - FME 09 - Secretaria de Educação - FONDEB 10 - Fundo Municipal de Saúde 11 - Fundo Municipal de Cultura 12 - Sec. Municipal de Desporto e Lazer 13 - Secretaria Municipal de Agricultura 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente 15 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo 16 - Fundo Municipal de Assistência Social 17 - Fundo Municipal de Pesca 19 - Secretaria Municipal da Pesca 19 - Secretaria Municipal da Juventude 21 - Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo 99 - Reserva de Contingência	3. 579. 700, 00 1. 919. 900, 00 855. 200, 00 152. 300, 00 7. 845. 200, 00 2. 986. 200, 00 156. 900, 00 20. 939. 700, 00 97. 411. 265, 00 21. 019. 000, 00 1. 134. 200, 00 258. 700, 00 841. 100, 00 3. 834. 300, 00 15. 888. 800, 00 4. 868. 600, 00 345. 900, 00 209. 800, 00 209. 800, 00 205. 000, 00 95. 000, 00 95. 000, 00 96. 000, 00 546. 535, 00
TOTAL GERAL	209. 475. 000, 00